ANNO XLII. NUMERO 106 TERÇA FEIRA 8 DE MAIO DE 1866

Por quartel pago dentro dos 10 dias do 1.º mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.os 10 dias do começo e dentro do quartel . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho. Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

7 Quarto ming. as 7 h., 22 m. e 34 s. da t.
14 Lua nova aos 38 m. e 58 s. da t.
21 Quarto cresc. as 7 h., 38 m. e 46 s. da m.
29 Lua cheia as 10 h., 52 m. e 25 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

7. Segunda. S. Estanislão b. m.; S. Flavia m.
8. Terça. S. Heladio b.
9. Quarta. Ss. Gregorio Nazianzeno dout. da eg.
10. Quinta ✠ Ascensão do Senhor. S. Blanda m.
11. Sexta. Ss. Fabio, Anastacio e Sereno mm.
12. Sabbado. S. Joanna princeza v.; S. Nereo m.
13. Domingo. S. Pedro Regalado f.; S. Gliceria m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 11 horas e 42 m. da manhãa.
Segunda as 12 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 2 de maio de 1866.

Officio ao bacharel João Severiano Carneiro da Cunha, juiz de paz mais votado do quadrienio findo da freguezia de N. S. da Luz.—Respondendo a consulta feita por Vmc. em officio de 27 de abril proximo findo, tenho a dizer-lhe que em vista da doutrina dos avisos de 12 de janeiro de 1856, e n. 154 de 14 de junho de 1864, sendo Vmc. o 1º juiz de paz dessa parochia, depois do fallecimento do coronel Manoel Lucas de Araujo Pinheiro, não pode funccionar no corretne anno, que é o 2º do quadriennio, por competir agora o exercicio ao proprietario do 2º anno, que é o seu immediato em votos.

E porque deve haver sempre 4 juizes de paz juramentados, como determina o artigo 6 das instrucções de 13 de dezembro de 1832, expeço ordem nesta data a camara municipal do Pão d'Alho para que na forma da lei defira juramento a mais 2 cidadãos dos votados para o cargo de juiz de paz desta parochia.—Officiou-se neste sentido a camara municipal do Pão d'Alho.

— Dia 3—

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Recommendo a V. S. que estando em termos os inclusos documentos que me remetteu o commandante superior deste municipio com officio de hontem sob n. 116, e não havendo inconveniente, mande pagar não só os vencimentos dos officiaes e praças do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, aquartellados para o serviço da guarnição, sendo os d'aqelles relativos ao mez abril ultimo e os destas a 2ª quinzena do mesmo mez, mas tambem a importancia das despezas feitas com o fornecimento de luz e agua para essa força e com a conducção de utencilios do arsenal de guerra para o respectivo quartel.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Transmitto a V. S. as inclusas relações e contas das despezas na importancia de 325$800 reis feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia do do termo de Caruarú a contar de outubro do anno proximo passado até março ultimo, afim de que não havendo inconveniente mande pagar a Antonio José Arantes & C. a quantia de 318$900 reis por ter de descontar-se a de 6$900 reis proveniente do saldo que a favor dessa thesouraria, existe em poder do delegado d'aquelle termo, segundo consta de officio do delegado encarregado do expediente da repartição da policia, datado do 1º do corrente sob n. 562.

Dito ao mesmo.—Em vista do incluso pedido, mande V. S. entregar ao agente fiel pagador da repartição das obras publicas, conforme solicitou o respectivo chefe em officio do 1º do corrente, sob n. 168, a quantia de 11:700$000 reis para occorrer as despezas a fazer-se neste mez com as obras em andamento por administração a cargo d'aquella repartição.

Dito ao mesmo.—A'vista da folha assignada pelo commandante interino do corpo provisorio de policia mande V. S. abonar os vencimentos do alferes de policia Manoel Luiz de Souza, correspondentes ao mez de abril proximo passado.

Dito ao mesmo.–Em vista da folha inclusa que me remetteu o commandante da companhia provisoria de policia com officio de hontem sob n. 3 e não havendo inconveniente mande V. S. pagar a quantia de 44$400 reis despendida durante o mez de abril ultimo, com as rações abonadas a 2 sentenciados recolhidos ao calabouço do quartel d'aquella companhia.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Cabo e Ipojuca.—Em deferimento ao requerimento do alferes do batalhão n. 40 de infantaria da guarda nacional do municipio de Ipojuca Antonio Paes de Lacerda, sobre que versa a sua informação n. 239 de 19 de abril ultimo, autoriso V. S. a mandar passar-lhe a guia de que trata o art. 45 do decreto n, 1,130 de 12 de março de 1853, visto ter transferido a sua residencia para a freguezia dos Afogados do municipio do Recife.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Limoeiro.–Em vista de sua informação de 22 de abril ultimo, resolvi dispensar do serviço da guerra para que estava designado, visto achar-se doente o guarda do batalhão n. 21 de infantaria desse municipio Joaquim Martins de Souza Beltrão: o que communico a V. S., afim de que mande designar outro guarda em substituição aquelle.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Remetto inclusa por cópia a informáção que ministrou o director do arsenal de guerra em 23 de março ultimo, com referencia as faltas que a commissão por V. S. nomeada encontrou nos objectos remettidos para esse presidio no vapor *Mamanguape* em dezembro do anno passado, afim de que, V. S. mandando proceder o novo exame cujo resultado me sera' enviado, exponha o que lhe occorrer a semelhante respeito.

Por esta occasião chamo a sua attenção e zelo para que os desembarques de generos do estado sejam feitos ahi com todo o cuidado, afim de evitar-se extravios.

Dito ao chefe da repartiãão das obras publicas.—Respondendo ao seu officio de 30 do corrente, sob n. 156. tenho a dizer que convenho, em que Jorge Hermino Augusto Ehrhardt, se incumba como V. S. indicou em seu citado officio de levantar a planta do caminhamento entre diversas villas constantes da nota annexa ao predito officio, percebendo por esse trabalho 200$ mensaes e correndo essa despeza por conta do credito concedido pela ordem do thesouro nacional n. 111 de 30 de agosto do anno passado para as obras geraes e auxilio as provinciaes.

Dito ao juiz de orphãos desta capital.—Respondendo ao officio de Vmc. de 25 de abril ultimo, tenho a dizer-lhe que mande apresentar o menor de que trata, ao director do arsenal de guerra, afim de proceder acerca de sua admissão nos termos do regulamento n. 113 de 3 de janeiro de 1862 e instrucções de 11 do mesmo mez e anno.

Dito ao juiz municipal da 1ª vara desta capital.—Remetto por cópia a Vmc. para ter execução na parte que lhe toca o decreto de 30 de março ultimo, pelo qual Sua Magestade o Imperador, houve por bem perdoar as penas a que estavam condemnados os réos constantes da relação tambem por cópia junta, na qual esta' contemplado o sentenciado da Parabyba Manoel Rodrigues Baracho, que se acha no presidio de Fernando, segundo declarou-me o Exm. presidente daquella provincia em officio de 20 de abril proximo findo.

Dito ao commandante do corpo provisorio de polica.— Tire Vmc. por folha sob sua assignatura os vencimentos do alferes de policia Manoel Luiz de Siqueira, correspondentes ao mez de abril proximo passado.

Portaria.— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que' requereu Sebastião Antonio de Mello, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha, no primeiro navio que para alli seguir.

Expediente do secretario do governo do dia 3 de maio de 1866.

N. 125.— Officio ao Sr. João da Silva Ramos 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—Passo por cópia as mãos de V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, para ser presente a assembléa legislativa provincial, a fim de resolver como achar acertado o incluso officio de 25 de abril ultimo, sob n, 35, em que a camara municipal do Recife communica que tendo augmentado mais 2 horas no serviço do seu expediente aos seus empregados, resolveu em vista de uma petição, que elles lhe indereçaram augmentar os seus vencimentos pela forma indicada no citado officio.

N, 127. Dito ao mesmo.— De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. para terem o conveniente destino, os inclusos autographos dos actos de ns. 670 a 682 promulgados pela assembléa legislativa provincial na sua presente sessão.

N. 128. Dito ao mesmo.— De ordem de S. Exc. o Sr. vice-president da provincia, passo as mãos de V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial, o incluso orçamento que remetteu a camara municipal da villa do Bom-Conselho em officio de 18 de abril ultimo, junto por cópia no qual expõe a mesma camara as necessidades mais palpitantes de seu municipio.

N. 129. Dito ao mesmo.— Transmitto a V. S. de ordem de S, Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, para ser presente a assembléa legislativa provincial, os inclusos arts. de posturas que remetteu a camara municipal da villa do Buique com o officio de 13 de abril ultimo, junto por cópia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmito incluso a V. S. a ordem do thesouro nacional sob n. 68, de 4 de abril do corrente anno.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE MAIO DE 1866.

PRESIDENCIA DO SR. VIGARIO FRANCISCO PEDRO DA SILVA.

Ao meio dia faz-se a chamada e verifica-se a presença dos Srs. deputados Francisco Pedro, Ramos, Ayres, Buarque, Souto Lima, Gaspar, Ribeiro, João Teixeira, Soares Brandão, Amyntas, Paes de Andrade, Lopes Machado, Corrêa de Brito, Amorim, Arminio, Jeronymo, Jansen, Burgos, Joaquim Tavares, Corrêa da Silva, Joaquim do Rego Barros, A. Souza Leão, Epaminondas, Tiburtino, Gitirana, Hisbello. Mergulhão, Cicero, Sergio e André.

Abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, pedindo, de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente, um credito supplementar ao orçamento vigente.—A commissão de orçamento provincial.

Outro, remettendo as informações pedidas sobre as causas que tem motivado o não provimento das collectorias geraes.—A quem fez a requisição.

Outro, remettendo a informação do inspector da thesouraria provincial acerca da representação da associação Commercial.—A commissão de orçamento provincial.

Lê-se e entra em discussão um parecer da commissão de legislação, declarando que o projecto numero..., que aposenta um guarda da repartição de obras publicas, não está no caso de ser submettido a discução.—Approvado.

Outro da commissão de ordenados, concluindo por um projecto de lei que manda dar mais 20 por cento aos empregados da repartição de obras publicas.—A imprimir.

Lê-se um projecto de lei que autorisa a illuminação da villa do Bonito.—A imprimir.

Entra em discussão um parecer da commissão de policia, adiado por ter pedido a palavra o Sr. Buarque, que manda contratar a publicação dos annaes da assembléa provincial.

E' o parecer approvado depois de orar o Sr. Buarque.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Joaquim do Rego Barros.

Falla o Sr. Vieira de Amorim.

O illustre deputado defende-se das arguições feitas pelo Sr. Joaquim do Rego Barros na sessão do anno passado, fazendo-o em vista de numerosos documentos que o justificam cabalmente, e sendo calorosamente apoiado pela maioria da casa que o comprimenta no fim do seu discurso.

ORDEM DO DIA.

Continuação da discuão do art. 26.

Auxilio a Santa Casa da Misericordia do Recife. .... 30:000$000

Oram os Srs. Corrêa de Britto, João Teixeira e Silva Barros.

Tendo dado a hora o Sr. presidente levanta a sessão designando para ordem do dia a continuação da anterior.

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE MAIO DE 1866.

PRESIDENCIA DO SR. VIGARIO FRANCISCO PEDRO DA SILVA.

Ao meio dia faz-se a chamada e estão presentes os Srs. deputados Francisco Pedro, Ramos Ayres, Joaquim do Rego Barros, Cicero, Corrêa da Silva, Ribeiro, Gaspar, Sergio, Tiburtino, Amorim, Gitirana, Soares Brandão, João Teixeira, Amyntas, Jansen, Burgos, Emygdio, A. Souza Leão, Epaminondas, Arminio, Jeronymo, Joaquim Tavares, Hisbello, Mergulhão, André, Souto Lima, Lopes Machado, Buarque, Britto e Paes de Andrade.

Abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um parecer da commissão de orçamento indeferindo a pretensão da viuva Mamede ao pagamento dos juros das prestações pagas com demora a seu finado marido.—Adiado por ter pedido a palavra o Sr. Ramos.

Lê-se e approva-se a redacção do regulamento para os cemiterios do Poço da Panella e S. Lourenço da Matta.

Lê-se e entra em discussão um requerimento do Sr. Gaspar pedindo para que se nomeie uma commissão afim de visitar e examinar os estabelecimentos de caridade.—Approvado.

São nomeados para compôr a commissão os Srs. Soares Brandão, Ayres e Lopes Machado.

O Sr. Buarque requer que se ouçam as commissões reunidas de legislação e orçamento sobre a petição de José Cesario de Mello.—Approvado.

Passando-se a continuação da discussão do requerimento do Sr. Joaquim do Rego Barros, o Sr. Buarque requer urgencia para se passar a ordem do dia e discutir-se o orçamento provincial.

Entrando a urgencia em discussão fallam sobre ella os Srs. Rego Barros, Amorim e Buarque.

Encerrada a discussão é a urgencia rejeitada.

Continuando a discussão do requerimento, falla contra o Sr. Gitirana, ficando ainda adiada pela hora.

ORDEM DO DIA

Continúa a discussão do orçamento provincial.

São approvados com diversas emendas os seguintes artigos, depois de orarem os Srs. Ramos, Souto Lima, Brandão, Teixeira, Lopes Machado, Maranhão, Drummond, Martins de Almeida e Corrêa de Britto.

Art. 26. Auxilio a Santa Casa de Misericordia do Recife .... 30:000$000
Art. 27. Sustento e curativo dos presos pobres .... 40:715$000
Art. 28. Recolhimentos:
§ 1.º De Iguarassú .... 1:000$000
§ 2.º De Goyanna .... 1:000$000
§ 3.º De Olinda .... 1:000$000
3:000$000
Art. 29. Collegio de Papacaça .... 5:000$000
Art. 30. Hospital de Misericordia de Goyanna .... 1:000$000
Art. 31. Casa de Beneficencia de Gravatá .... 500$000
Art. 32. Coadjuctores, podendo o presidente da provincia conceder do exercicio desta lei até 200$000 mais de gratificação a cada um. 18:300$000
Art. 33. Guizamento e fabrica das matrizes a 50$000 cada uma .... 3:500$000
Art. 34. Religiosos capuchinhos .... 864$000
Art. 35. Thesouraria provincial:
§ 1.º Empregados, inclusive 200$000 de gratificação ao continuo José Luiz Salgado Accioli pelos serviços que presta alheios ao seu emprego .... 33:646$000
§ 2.º Seis por cento da cobrança judicial .... 5:165$000
§ 3.º Despezas judiciaes .... 2:491$000
§ 4.º Expediente e asseio da casa .... 1:442$000
§ 5.º Diaria de 2$ a um servente o gratificação de 600$ a um carteiro. 1:330$000
44:074$000

Art. 36. Consulado Provincial:
§ 1.º Empregados, sendo a porcentagem da arrecadação de 3 3/5 por cento com tanto que não excedam os respectivos vencimentos aos actuaes dos empregados da thesouraria e mais metade, revertendo e restante em favor dos cofres provinciaes .... 49:577$590
§ 2.º Expediente .... 1:380$000
§ 3.º Diaria .... 600$000
51:557$000

Tendo dado a hora, o Sr. presidente levanta a sessão designando para a ordem do dia a continuação da anterior.

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE MAIO DE 1866

PRESIDENCIA DO SR. VIGARIO FRANCISCO PEDRO DA SILVA.

Ao meio dia, feita a chamada, e estando presentes os Srs. Francisco Pedro, Ayres, Mergulhão, Silva Ramos, Corrêa de Brito, Gitirana, Amorim, Arminio, Jeronimo, Jansen, Souto Lima, Gaspar. Ribeiro, João Teixeira, Soares Brandão, Paes de Andrade, Amyntas, Lopes Machado, Augusto de Souza Leão, Burgos, Buarque, Joaquim Tavares, Corrêa da Silva, Joaquim Rego Barros, Epaminondas, André, Cicero, Sergio, Hisbello, e Tiburtino.

Abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo os autographos de 13 leis sanccionadas.— A archivar-se.

Outro, remettendo o orçamento da camara municipal da villa do Bom-Conselho.— A commissão de orçamento municipal.

Outro, remettendo as informações exigidas acerca da petição dos guardas municipaes.— A commissão de orçamento municipal.

Outro, remettendo um officio da camara municipal do Buique, communicando ter feito a compra de um predio para as suas sessões.— A commissão de orçamento municipal.

Outro, remettendo uns arts. addicionaes ás posturas da camara do Buique.— A commissão de posturas.

Idem idem um officio em que a camara municipal do Recife, communica haver augmentado os ordenados dos seus empregados.— A commissão de orçamento municipal.

O Sr. Jansen requer que se dirija aos poderes geraes uma indicação para que se tomem providencias em ordem a serem providos os lugares de collectores geraes do interior da provincia, ou a que cessem os males que tem causado a falta de aquelles funccionarios.— Vai a commissão de constituição e poderes.

O Sr. Silva Ramos requer urgencia para que se passar a ordem do dia, ficando adiada a discussão do requerimento do Sr. Rego Barros, para as 2 1/2 horas da tarde.

Entrando o requerimento em discussão oram os Srs. Ramos e Rego Barros, sendo approvada a urgencia.

ORDEM DO DIA.

3.ª discussão do projecto n. 92 deste anno, que dispensa do concurso ao amanuense addido da thesouraria provincial.— Approvado sem debate.

Continúa a discussão do orçamento provincial.

Art. 37. Collectorias e agencias:
§ 1º. Promotores fiscaes .... 4:110$000
§ 2.º Collectores etc .... 9:168$000
§ 3.º Escrivães etc .... 6:112$000
§ 4.º Agente do fumo etc .... 2:719$000
§ 5.º Dito dos liquidos etc .... 4:610$000
26:719$000

E' approvado sem debate.

Art. 38. Aluguel de barreiras.. 336$000
Approvado sem debate.
Art. 39. Aposentados .... 23:953$207
Approvado sem debate.
Art 40. Jubilados .... 16:873$588
Approvado sem debate.

Art. 41. Exercicios findos de conformidade com o quadro apresentado pela commissão, na importancia de dezoito contos e tantos reis.

Approvado sem debate.

Art. 42. Impressões dos trabalhos das repartições publicas .... 4:283$000
Approvado sem debate.
Art. 43. Restituições, inclusive 603$000 ao commendador Manoel Camillo Pires Falcão .... 5:163$000

Fallam os Srs. Souto Lima e Buarque.

Vem a mesa diversas emendas da commissão, mandando contemplar as sommas já votadas pela assembléa, e outra do Sr. Ayres Gama, para que se restitua ao arrematante Carvalho a somma de.... 386$000.

Encerrada a discussão é o art. approvado com as emendas.

Art. 44. Eventuaes .... 10:000$000
Approvado sem debate.

Passa-se a discussão da

RECEITA PROVINCIAL.

Art. 45, Para effectuar a despeza fixada no Tit. I desta lei, o presidente da provincia fica autorisado a determinar a arrecadação da renda de conformidade com os paragraphos seguintes:

§ 1. 90 reis por arroba de assucar exportado.
§ 2. 20 reis por canada de aguardente e alcool idem.
§ 3. 5 por cento do algodao idem.
§ 4. 7 por cento do mel de furo idem.
§ 5. 8 por cento dos couros idem.
§ 6. 5 por cento dos demais generos idem, exceptuando-se palhas de coqueiros, fructas, aves, lenha e quaesquer outros generos para gasto dos navios e alimentação da tripolação e passageiros.
§ 7. 25$ por escravos exportado, guardado a disposição do § 7º do art. 41 da lei n. 431.
§ 8. 100 réis por libra de tabaco fabricado, 600 réis por arroba do não fabricado, 2$ por milheiro de charutos, 1$ por milheiro de cigarros, 800 reis por arroba de sabão, 50 réis por canadas de bebidas espirituosas, restituindo-se o imposto quando o genero fôr re-exportado, 80 reis por dita de genebra e licôres idem, 20 reis por dita de vinagre, ficando isentas as fabricas da provincia.
§ 9. 20 por cento da aguardente de producção do paiz consumida na provincia, cobrados por administração na cidade do Recife.
§ 10. 2$500 por cabeça de gado vaccum consumido na provincia com excepção dos criadores nas comarcas do Bonito, Garanhuns, Brejo, Flores, Tacaratú, Cabrobó e Boa-Vista, e dos que talharem a carne para o seu uso nas mesma comarcas.

Dizimo do gado vaccum, pago pelos criadores nas referidas comarcas.

§ 11. Decima do predios urbanos.
§ 12. 20$ por venda de escravos, exceptuados os menores de 2 annos quando forem vendidos com as suas mãis.
§ 13. 10 por cento de sello de heranças, legados e doações de qualquer especie na fórma do § 13 do art. 41 da lei n. 554 de 4 de maio de 1863.
§ 14. 5 por cento sobre os premios de loterias maiores de 400$.
§ 15. 10 por cento de novos e velhos direitos pela nomeação dos empregados provinciaes; 20 por cento pela aposentadoria ou jubilação dos mesmos.
§ 16. 4 por cento sobre a renda das casas em que se acharem estabelecimentos de commercio fóra da cidade do Recife, e as prensas de algodão, typographias, cocheiras, betequins, hoteis, casas de pasto, cavallariças de aluguel e fabricas, ficando isentas aquellas cujos caixeiros forem todos nacionaes e as fabricas ruraes.
§ 17. 8 por cento sobre a renda das casas em que se acharem consultorios medicos e cirurgicos, cartorios e escriptorios não denominados.
§ 18. 20 por cento sobre a renda das casas onde se acharem estabelecimentos de commercio em grosso na cidade do Recife; de commercio a retalho idem; armazem de recolher e de deposito idem; trapiches idem; ficando isentos aquelles cujos caixeiros forem todos nacionaes.
§ 19. 50$000 por casa de modas.
§ 20. 30$ por casa de um só bilhar, e 20$ por bilhar excedente.
§ 21. 200$ por casa que vender roupa feita em paiz estrangeiro, assim como selins e arreios idem.
§ 22. 1:000$ por casa de operações bancarias com emissão e outros privilegios.
§ 22. 600$ por casa com emissões sem outros privilegios.
§ 24. 400$ por casa sem emissão, companhias anonymas e agencias.
§ 25. 200$ por casa de cambio.
§ 26. 100$ por casa de compra, venda e qualquer transacção sobre escravos.
§ 27. 100$ por corrector commercial e agente de leilões.
§ 28. 1 por cento do producto de cada leilão, pago pelo comprador, exceptuados os judiciaes.
§ 29. 30$ por escravo empregado no serviço das alvarengas e canoas abertas de que trata o paragrapho seguinte.
§ 30. 1$ por tonelada de alvárengas e canoas abertas empregadas no trafego da carga e descarga.
§ 31. 10$ por bote, saveiro ou baleeira empregados no serviço do porto.
§ 32. 5$ por escravo ganhador ou empregado no serviço dos transportes e armazens na cidade do Recife, exceptuadas as escravas.
§ 33. 16$ por carro particular de quatro rodas e eixo fixo; 10$ por dito de duas rodas idem.
§ 34. 40$ por carro de quatro rodas de aluguel e eixo fixo, ficando isentos do imposto os estabelecimentos que mandarem estacionar nas praças publicas ou ruas mais de um carro, sujeitando-se a uma tarifa organisada pela policia e em que se taxe o preço dos transportes; 20$ pelos de duas rodas nas mesmas condições.
§ 35. 25$ por omnibus; 6$000 por carroças e carros não comprehendidos nas designações precedentes, exceptuados os vehiculos empregados na agricultura.
§ 36. 10$ por cavallo de aluguel, e 5$000 por dito particular, exceptuados os dos suburbios.
§ 37. Emolumentos do Curso Commercial, e matriculas da escola normal.
§ 38. 5 por cento sobre a venda do capim na cidade do Recife.
§ 39. Pedagio das pontes e estradas, cobrado pela tarifa em vigor.
§ 40. Bens do evento.
§ 41. 1:000$ por cada joalheiro que mascatear no interior da provincia.
§ 42. Emolumentos e apprehensões pela policia.
§ 43. Multas por infracções.
§ 44. Restituições e reposições.
§ 45. Producto da venda e renda de generos, utensis e proprios provinciaes, inclusive a fabrica do Monteiro.
§ 46. Metade da divida anterior ao 1.º de julho de 1836.
§ 47. Divida activa.
§ 48. Saldo do exercicio anterior.
§ 49. Producto do imposto estabelecido pela lei n. 350 e pelo art. 57 da lei n. 596.
§ 50. 5 por cento sobre as rendas dos bens de raiz pertencentes as corporações de mão morta, com excepção das que mantém estabelecimentos pios.
§ 51. Producto das loterias do theatro de Santa Isabel e do gymnasio provincial.
§ 52. Saldo dos premios das loterias prescriptas conforme o art. 39 da lei n. 473.
§ 53. Custas arrecadadas pelo juizo dos feitos da fazenda.
§ 54. Juros de 9 por cento pela indevida detenção da renda.

Veem á mesa as seguintes emendas, que apoiadas entrám em discussão:

Ao art. 45, para ser collocado onde convier: em vez de 90 réis, por arroba de assucar, diga-se 120 réis; em vez de 5 % sobre o algodão, diga-se 6 %; em vez de 5 % sobre premios de loterias maiores de 400$, diga-se 8 %; 2 % sobre contratos de compra e venda de bens de raiz; 5$000 por folha corrida; emolumentos da thesouraria provincial 200$ por casa que vender madeiras ou moveis estrangeiros; 100$ por escravo matriculado do marinheiro; 5 % sobre a compra de quaesquer embarcações; 1 % de expediente sobre os despachos dos generos do paiz.— *Buarque, Candido Martins*;

Ao § 8.º em lugar de 800 por arroba de sabão, diga se 80 réis, por libra de sabão.—S. R.— *Lopes Machado*;

Substitutivo ao § 9.º do art. 46, 20 % de aguardente de producção da provincia, que nella fôr consumida, cobradas por administração na cidade do Recife, e nos lugares onde houverem collectorias pelos respectivos collectores.—S. R.—*Gitirana, Maranhão*.

Ao § 11 do art. 46, accrescente-se: a excepção daquelles sómente que renderem menos de 24$ por anno, e daquelle predio, ou parte delle que fôr habitado pelo proprio dono.—S. R.— *Souto Lima*.

Ao § 11 do art. 46, depois da palavra, urbanos, diga-se, que será cobrado até a povoação de Apipucos inclusive a bem assim até o Giquiá e o Cachangá inclusive.—*João Teixeira*;

Ao § 12 depois de escravos, diga-se, devendo pagar-se 2 % do respectivo valor quando a venda fôr de parte de um escravo guardando-se a excepção estabelecida.—*Corrêa de Mello, Arminio Tavares, Sergio*;

Ao art. 46 § 12, em lugar das palavras, menores de 2 annos, diga-se, 7 annos. *João Texeira*;

Substitutivo ao art. 46 § 14, diga-se 20 por % sobre os premios das loterias maiores de 400$.—*Maranhão*;

Substitutivo ao § 15 do art. 46, 10 % de novos e velhos direitos pela nomeação, aposentadoria, reforma e jubilação dos empregados provinciaes.—*Gitirona*:

Ao § 16 do art. 46, depois das palavras, Recife, accrescente-se, e nesta cidade as prensas etc., o mais como no paragrapho.—S. R.—*Souto Lima*;

Ao § 17 do art. 46, accrescente-se: sendo a imposição lançada sobre a quarta parte da casa, quando o escriptorio, cartorio, ou consultorios fizer parte da residencia do contribuinte.—S. R.—*Souto Lima*;

Ao § 18, em vez de 20, diga-se 50 % quando esses estabelecimentos forem abertos nos domingos e dias santificados, exceptuando-se padarias, tabernas e boticas.—*Gitirana*;

Ao § 21, supprima-se a palavra arreios.—*Costa Ribeiro*;

Ao § 21, diga-se 400$ em vez de 200$, salvo nos estabelecimentos cujos caixeiros forem nacionaes.—*Paes de Andrade*;

Ao § 91, depois da palavra balieira, accrescente-se ou catraia.—*Buarque, Soares Brandão, Candido Martins*.

Ao art. 46 § 31 em lugar das palavras 10$000 por bote etc., etc., diga-se 5$.—*João Teixeira*.

Ao § 41, em vez de 1:000$, diga-se, 2:000$, e uma fiança de 6:000$.—S. R.—*Ayres, André Cavalcanti*;

Ao § 41, depois da palavra provincia digá-se, que não tenha residencia na provincia por menos 10 annos, devendo o imposto ser cobrado em cada municipio.—*João Teixeira*;

Ao § 41, em vez de 1:000$, diga-se, 500$.—*Emigdio Marques*;

Requeiro que fique addiada a discussão do art. 66, até que sejam impressas no jornal da casa as emendas a elle offerecidas. *João Teixeira*.

Oram os Srs. Ayres, João Teixeira e outros Srs. deputados.

O Sr. Buarque declara em nome da commissão de orçamento que aceita o adiamento proposto pelo Sr. João Teixeira, mas que antes de proceder-se a votação observa que a commissão é infensa ao augmento de impostos; que foi forçada propo-lo nesta occasião para que a assembléa escolha entre a diminuição da despeza, consideravelmente augmentada na 2ª discussão e a creação de novas taxas.

Observa que a thesouraria provincial orçou a receita em 1,642:283$000; que a commissão elevou-a acerca de 1,800:000$000, e que a votação da casa e necessidade de contemplarem-se outras despezas indispensaveis como a somma de 40:000$000 para as obras contratadas da casa de detenção, a'de igual quantia para pagamento da empreza Mamede, os augmentos de ordenados concedidos e outras elevam a mesma despeza a mais de 2,000:000$000. Nestas circumstancias, sendo quasi certo que a receita não excederá de 1,800:000$000 teremos um *deficit* de cerca de 200:000$ se novas taxas não forem creadas. Chama a attenção dos seus collegas para as difficuldades em que elles proprios se collocaram, e pede que todos reflictam no alcance das medidas que se pretende votar.

O Sr. Buarque conclue declarando que preferirá em todo caso diminuir a despeza; que este expediente é mais patriotico do que augmentar impostos ou votar despezas e recusar os meios de satisfaze-la (muito bem).

Encerrada a discussão, é o adiamento approvado.

Art. 46. Continuam em vigor as disposições dos arts. 54, 62 e 63 da lei n. 596 e 49 da de n. 635.

Approvado sem debate.

Art. 47. O presidente da provincia fica autorisado a adoptar as seguintes medidas:

1.º A rever o regulamento da repartição das obras publicas, podendo augmentar o seu pessoal de um engenheiro, um conductor, um praticante, os quaes serão encarregados do serviço do levantamento da carta da provincia, e terão, além do ordenado dos actuaes empregados, o duplo da gratificação destes todas as vezes que se acharem em serviço de campo para o que destinará parte da quota do § 9 do art. 16.

2.º A reformar o curso commercial, dando-lhe nova organisação, dispensando os estudos preparatorios para a respectiva matricula e permittindo que as aulas funccionem a noite.

3.º A promover o estabelecimento de uma fazenda modelo, cuja direcção será confiada ao instituto agricola.

4.º A crear capatazias e a expedir um regulamento no qual se estabeleça uma matricula e um distinctivo com numeração para os escravos de que trata o § 32 do art. 45.

5.º A crear agencias para a arrecadação dos impostos nos lugares de Mamanguape, Parabyba, Maceió e Penedo.

6.º A contratar a construcção das pontes Pão d'Alho e Pirapama, empedramento da estrada da Boa-Viagem e a canalisação do rio Taquara na freguezia do Altinho para abastecimento d'agua potavel na povoação do mesmo nome.

Vem a mesa as seguintes emendas:

Substitutivo do § 1.º:

A rever desde já o regulamento da repartição das obras publicas, podendo augmentar o seu pessoal e os respectivos ordenados e ficando o novo regulamento dependente da approvação da assembléa sem prejuizo da sua execução.—Buarque.

No § 2º diga-se—a reformar desde já.—Buarque.

Aditivo:

A contratar a construcção de uma ponte sobre o rio Pirapama e no lugar denominado engenho Novo, de conformidade com o parecer approvado pela assembléa.—Buarque.—Soares Brandão.—Candido Martins.

A contratar a construcção de uma ponte sobre o rio Jaboatão, etc.—Soares Brandão.

Não havendo numero legal, o Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia:

Constituação da anterior e mais 1ª discussão do orçamento municipal.

REVISTA DIARIA

Chamamos a attenção de quem compete para o calçamento do Campo das Princezas canto da rua da Florentina, onde existe um grande buraco, causado por terem abatido as pedras.

— Pedem-nos para que lembremos a necessidade de ser concertada a pontezinha da entrada da estrada dos Remedios, a qual foi ha pouco pela cheia completamente estragada, a ponto de ter interceptado o transito por ahi.

Apresentando esta solitação ao apreço do Sr. director das obras publicas, satisfazemos aquelle pedido; que por certo sera' tomado na attenção devida pelo mesmo senhor.

— Consta-nos que o digno emprezario do Santa Isabel vai dar um espectaculo em beneficio da familia do finado tenente-coronel João Paulo Ferreira, commandante que foi do 5.º corpo de voluntarios da patria desta provincia.

Este acto do Sr. Coimbra é uma sequencia dos que elle soe praticar, sempre que ha a secundar um pensamento elevado, uma idéa generosa, uma aspiração de beneficencia; e a nossa população a seu turno concorrera' a fazer fructificar o pensamento generoso que elle concebeu de alliviar dos horrores da necessidade a uma viuva e a varios filhinhos, que carpindo a morte do esposo e do pai, acham-se face a face com a carencia de recursos para uma subsistencia decente.

Feudo do reconhecimento dos vivos ao patriotismo do morto, é ao mesmo tempo este beneficio um orvalho que vai amenisar sem duvida muita agrura a um viver de penuria dos innocentes orphãos e da viuva de um cidadão, que deu a patria o que mais caro tinha.

Seja louvada a iniciativa do Sr. Coimbra, como bemdita a acquiescencia dos que o ajudarem em acto tão meritorio.

— Seguio hontem para o sul o Sr. Dr. Domingos José Rodrigues, que por haver terminado a commissão em que se achava n'esta provincia, recolhe-se a côrte, onde vai permanentemente residir, si o governo imperial não entender dever aproveitar as habilitações professionaes e scientificas de que dispõe, incumbindo-o de novas commissões.

Apreciadores de suas qualidades pessoaes, quer no circulo das relações particulares, quer naquelle do exercicio de suas funcções publicas; sentimos que se ausentasse d'entre nós, mas desejamos no entretanto que alli tenha o apreço, que com justiça lhe é devida.

Despedindo-se de nós, pedio-nos que houvessemos de apresentar as suas despedidas aquelles amigos, a quem não póde pessoalmente faze-lo pela rapidez de sua sahida, e de quem esperando desculpa, aguarda as ordens na côrte para dar-lhes cumprimento.

— Hoje se extrahira' a 12.ª parte da loteria, a beneficio das familias dos voluntarios da patria (16.ª), sendo o maior premio 6:000$000.

— Communicam-nos o seguinte:

« Quinta-feira 3 do corrente, as 5 horas da tarde, foi dado a' sepultura o cadaver do Rvm. Joaquim Mauricio Wanderley, victima de um ataque de paralysia por congestão cerebral.

« Gosava o fallecido da affeição e sympathia de todos que o communicavam.

« Era capellão alferes reformado da repartição ecclesiastica do exercito, embarcou para o Rio-Grande do Sul em 1848 com o seu batalhão (6.º de linha), d'onde voltou em consequencia de molestias occasionadas pela mudança do clima, as quaes o obrigaram a reformar-se.

« Parochiou por diversas vezes, e em crises assustadoras algumas freguezias do centro e por duas vezes a de S. José desta cidade; durante a terrivel crise do cholera, era regente do grande hospital de Caridade, foi capellão dos trabalhadores catholicos da estrada de ferro; como official reformado foi por duas vezes capellão da fortaleza do Brum, e ultimamente era capellão do cemiterio publico, sendo sempre zeloso no cumprimento de seus deveres e por isso estimado e elogiado de todos os seus chefes e companheiros, tanto civis, como militares e ecclesiasticos.

« Ja' septuagenario, ainda assim não se lhe havia arrefecido no coração o nobre sentimento do amor da patria offerecendo ao governo para as despezas da guerra em quanto esta durasse, a quinta parte do mesquinho soldo que percebia como capellão do exercito reformado.

« Fizeram-se-lhe as devidas honras militares.

« Hoje pelas 7 horas da manhaã é a missa do setimo dia, na capella do cemiterio, para a qual são convidados os seus amigos e parentes. »

— REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Extracto das partes do dia 7 de maio de 1866.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 5 do corrente:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Canóido, escravo do Dr. Gervasio Gonçalves da Silva, para correcção.

A' ordem do subdelegado do Recife, Benteiller Pierre, francez, a requisição do respectivo consul.

A' ordem do de Santo Antonio, Maximiano Carlos da Cruz, como indiciado em crime de roubo; Lourenço, escravo de Joaquim Gomes, a requerimento do procurador d'este, o major Bellarmino do Rego Barros; e Ignacio, escravo de Thereza Catharina Maria de Jesus, a requerimento d'esta.

A' ordem do da Boa-Vista, Luiz Ferreira da Silva, como indiciado em crime de roubo.

A' ordem do da Magdalena, Angela Maria da Conceição, para correcção.

— 6 —

A' ordem do Dr. delegado da capital, José da Costa Guimaraes, para correcção.

A' ordem do subdelegado do Recife, John Deurhour, por briga.

A' ordem do de S. José, Isidoro Gomes de Freitas e Paulo, escravo de Luiz da Fonceca de Macedo, para correcção.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

Movimento do Hospital Pedro II, de 30 de abril ao dia 6 de maio de 1866.

DIA 30 AO DIA 6	Nacionaes Masculino.	Nacionaes Feminino.	Estrangeiros Masculino.	Estrangeiros Feminino.	Escravos Masculino.	Escravos Feminino.	Mendicidades Masculino.	Mendicidades Feminino.	Somma Masculino.	Somma Feminino.	TOTAL.
Existiam	54	67	20	-	7	2	13	13	94	81	175
Entraram	18	4	-	-	-	-	1	-	-	-	
Sahiram	12	2	-	-	-	-	-	-	-	-	
Morreram	7	7	-	-	-	-	-	-	-	-	
Existem	53	62	20	-	7	2	14	13	93	77	170

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 170, sendo 93 homens e 77 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

As 6 3/4, 6 3/4, 6 3/4, 6 3/4, 6 1/2, 6 3/4, 6 3/4, pelo Dr. Ramos.

A's 9, 9, 8 3/4, 8, 8 3/4, 9 1/2, pelo Dr. Sarmento.

Falleceram:

Jacintho da Costa, infecção purulente.
Caetano de Castro, apoplexia.
Carlota Senhorinha, tuberculo pulmonar.
Cosmo Ferreira da Cruz, interite chronico.
Maria Francisca dos Anjos, anemia consideravel.
Maria Conga, interite chronico.
Guilherme Pierre Leon, phthysica pulmonar.
Maria Mathilde, enterite chronico.

ILEGÍVEL

Antonio José de Alcantara Silva, amolecimento cerebral.
Francisca Maria do Carmo, gastro interite.
Francisco Joaquim dos Santos, gangrena intestinal.
Camilo Leitão de Oliveira, tuberculo pulmonar.
Joaquina da Silva, tuberculo pulmonar.
Marcolina Maria dos Prazeres, tuberculo pulmonar.
— Passageiros do patacho portuguez *Monteiro II*, vindos da Bahia:
D. Rita Augusta do Amor Divino e 2 filhos.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 3 DE MAIO DE 1866.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, estando reunidos os Srs. deputados Rosa, C. Alcoforado e Basto, faltando com causa o Sr. Miranda Leal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Foi distribuido ao Sr. deputado C. Alcoforado o livro copiador de Maia & Landelino.

DESPACHOS.

Requerimento de Manoel Antonio da Rocha Junior e Francisco Joaquim da Rocha, pedindo o registro do seu contrato social junto.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Luiz Gonçalves da Silva, cidadão brasileiro, proprietario e armador do brigue *Luiza*, pedindo que se o admitta a assignar termo de juramento e responsabilidade, para lhe ser concedida a carta de registro de dito brigue.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de João de Siqueira Ferrão, pedindo que este tribunal mande sustar a execução de um mandado de penhora obtido por Southall Mellors & C. contra elle supplicante para pagamento da quantia de 31:187$310 até que se decida a moratoria que ha impetrado ao dito tribunal.—Não tem lugar, á vista do artigo 899 do codigo commercial, combinado com o artigo 898 do mesmo codigo.

Nada mais havendo a tratar-se, foi por S. Exc. o Sr. presidente encerrada a sessão ás 11 horas e meia do dia.

SESSAO JUDICIARIA EM 3 DE MAIO DE 1866.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ás onze horas e meia da manhãa o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Basto e Candido Alcoforado.

Faltou com causa o Sr. secretario e continúa a faltar tambem com causa o Sr. deputado Miranda Leal.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Foram assignados os accordãos proferidos na sessão anterior, nos feitos entre partes:

Appellante, D. Rita Guimarães Villar; appellados, os herdeiros de Francisco Antonio Pereira dos Santos.

Appellante, a directoria da companhia Vigilante; appellados, Wilson & Hett.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado José Joaquim Ribeiro de Campos, cessionario de Magalhães da Silva & Irmão.

JULGAMENTOS.

Appellantes, Joaquim de Souza Maia & C.; appellado, Pedro Gonçalves Pereira Cascão.

Foram despresados ambos os embargos, sendo os dos appellados com o voto do Exm. Sr. presidente.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, Antonio Domingues Pinto.

Foi confirmada a sentença na 1.ª parte por outros fundamentos, e quanto a 2.ª foram julgados improcedentes os embargos.

Appellante, Manoel Joaquim Baptista; appellado, João de Almeida Lima.

Foram despresados os embargos.

Appellante, Joaquim de Azevedo Maia; appellado, José Antonio de Almeida Guimarães.

Adiado na sessão passada.

Continúa adiado a pedido de outro Sr. deputado.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, Francisco José da Silva Guimarães, cessionario de Luiz José da Silva Guimarães,

Adiado por não estar presente o Sr. Miranda Leal.

Appellantes, o vice-presidente e directores da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade; appellados, João Luiz Ferreira Ribeiro e outros.

Não póde ser proposto por não estar presente o Sr. Miranda Leal.

Appellantes, Joaquim Gonçalves Cascão & C.; appellada, a directoria da Companhia Utilidade Publica.

Adiado por não estar presente o Sr. Miranda Leal.

Não poderam ainda ser propostos por não estar presente o Sr. Miranda Leal, os feitos entre partes:

Appellantes, D. Jesuina de Lemos Fonseca; appellados, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Bastos & Lemos; appellados, os administradores da massa fallida de Pacheco & Mendes.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, Henrique José Alves Ferreira.

Do Sr. dezembargador Silva Guimarães ao Sr. dezembargador Accioli.

Appellante, Francisco Antonio de Brito; appellados, Rocha Miranda, Filhos & C.

Do Sr. dezembargador Reis e Silva ao Sr. dezembargador Accioli.

Appellante, Manoel Alves Ferreira; appellado, Joaquim Elviro Alves da Silva.

Appellante, João Pinto de Lemos; appellado, Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque.

DISTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. dezembargador Reis e Silva.

Appellantes, os administradores da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos; appellados, Saunders Brothers & C.

Nada mais havendo a despachar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão as 1 hora e meia da tarde.

TRIBUNAL DA RELACÃO.

SESSAO DE 5 DE MAIO DE 1866.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Santiago, Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Assis, Doria, Uchôa Cavalcanti, Domingues da Silva e Vieira, faltando os Srs. desembargadores Guerra, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.

Aggravante, Domingos Antonio Villaça; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Lourenço.—Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana e Almeida Albuquerque.

Deram provimento.

Recurso crime.

Recorrente, o juizo; recorrido, Alfredo Boudeau.

Relator o Sr. desembargador Almeida e Albuquerque.—Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Doria e Motta.

Improcedente.

Appellações crimes.

Appellante, Francisco Antonio de Arruda Camara; appellada, a justiça.

Reformada a sentença, absolvido o appellante.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Miguel.

Improcedente.

Appellações civeis.

Appellante, Joaquim Gonçalves de Lemos; appellado, Manoel Rodrigues de Azevedo.

Reformada a sentença.

Appellante, Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos e outros; appellado, Jesuino Ferreira da Silva.

Reformada a sentença.

Appellante, Sisenando Sergio dos Santos; appellado, Vicente Padilha Calumby.

Reformada a sentença.

DILIGENCIA CRIME.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça.

Appellante, o promotor; appellado, Thomaz Francisco de Aquino.

Appellante, o promotor; appellado, Antonio Moreira da Silva.

Appellante, Ubaldino José da Cruz; appellada, justiça.

Appellante, Joaquim José da Silva, por seu curador; appellada, a justiça.

Appellante, o juizo; appellado, Marcolino Gomes de Souza e outro.

DILIGENCIA CIVEL.

Ao curador geral:

Appellante, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago; appellada, D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação civel.

Appellante, Bento Vieira Pinto; appellado, Claudio Calumby e Azevedo.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Gitirana:

As appellações crimes.

Appellante, o promotor; appellado, Joaquim Xavier Borba.

Appellante, Feliciano, escravo; appellado, o juizo.

As appellações civeis.

Appellante, Franklin Leopoldo Alves de Almeida; appellado, Patricio José Freire Maris.

Appellante, Ignacio João da Silva; appellado, Antonio Pereira Lobo de Britto.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra:

A appellação civel.

Appellante, Bernardo Pereira Pinto; appellados Francisco Pereira Pinto e outros.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque

A appellação civel.

Appellante, José Joaquim Osorio e seus filhos; appellado, Luiz Paulino Cavalcanti de Albuquerque.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

A appellação crime.

Appellante, Pedro Americo de Almeida; appellada, a justiça.

Appellante, o juizo; appellado, José Vieira de Mattos.

Do Sr. desembargador Almeida e Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

As appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel José de Almeida Junior.

Appellante, Felix Barbosa Honorato; appellado, o juizo.

Appellante, Luiz Gonzaga da Silva; appellado, o juizo.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Doria

As appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellados, Francisco das Chagas Barbosa.

Appellante, Manoel do Rego Trigueiro; appellado, Rufino Lopes da Paz.

Appellante, Vicente José Martins; appellado, o juizo.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva, ao Sr. desembargador Vieira da Costa.

Appellante, João José Damasceno; appellado, o juizo.

A 1 ½ hora encerrou-se a sessão.

JURY DO RECIFE.

4 DE MAIO DE 1866.

Presidencia do Sr. Dr. Manoel José da Silva Neyva, juiz de direito da segunda vara.

Promotor publico o Sr. Dr. João Thomé da Silva.
Escrivão Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Feita a chamada as 10 horas da manhãa acham-se presentes 41 senhores jurados.

Foram dispensados da presente sessão os senhores:

Dr. Jacintho Pereira do Rego.
Decio de Aquino Fonceca.
Dr. José Soares de Azevedo.
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira.
Conselheiro Pedro Autran da Matta Albuquerque.
Dr. Antonio Vasconcellos Menezes de Drummond.
Coronel Domingos Affonso Nery Ferreira.

Foram multados em mais 20$000 cada um dos jurados já multados nos anteriores dias de sessão e a cada um dos senhores seguintes:

Dr. Cosme de Sa' Pereira.
Capitão de mar e guerra Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida.
Dr. Gervazio Rodrigues Campello.
Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti.
João Duarte Carneiro Monteiro da Silva Santos.

Aberta a sessão compareceu o Sr. Dr. Virgilio de Gusmão Coelho, juiz municipal supplente da segunda vara preparador dos processos, e foi admittido a apresentar os processos que tinha preparado para serem julgados na actual sessão, os quaes effectivamente foram apresentados pelo dito juiz e são os seguintes:

Autor a justiça.—Réos presos Manoel Antonio da Silva Bastos e Manoel Antonio dos Anjos Penante.

Autor a justiça.—Réo preso Claudino Eufrazio de França.

Autor a justiça.—Réo preso Manoel Francisco da Trindade.

Autor a justiça.—Réo preso Lucio Ferreira de Santa Anna.

Autor a justiça.—Réo preso João Canuto escravo do capitão Vicente Mendes Wanderley.

Autor a justiça.—Réos presos Elisio Ferreira do Espirito Santo e José Alexandre de Souza.

Autor a justiça.—Réo preso Fernandes Gavoles.

Autor a justiça.—Réo preso Manoel Flor Dourado.

Autor a justiça.—Réo Manoel, escravo de Antonio Augusto Ferreira Lima.

Autor a justiça.—Réo preso Manoel Francisco dos Santos.

Autor a justiça.—Réo preso Paulo escravo de D. Thereza de Jesus Paes Barreto.

Autor a justiça.—Ré presa Francisca Maria da Conceição.

Feita a chamada dos autores, réos e testemunhas dos referidos processos, levantou-se a sessão, sendo ella adiada para as 10 horas da manhãa do seguinte dia, em que tem de ser julgado o réo Lucio Ferreira de Santa Anna, accusado por crime de homicidio.

Camara municipal do Recife.

MATADOURO PUBLICO DESTA CIDADE.

Mataram-se para o consumo desta cidade no mez de abril do andante anno 2228 rezes.

A saber:

Libanio Candido Ribeiro & C.	660
Virginio Horacio de Freitas	300
José Lucio Lins	266
João Chrysostomo de Albuquerque	266
Manoel Francisco de Souza Lima	152
Manoel Joaquim de Souza Tavares	127
Francisco Candido da Paz	119
Manoel Paulo de Albuquerque	95
Bellarmino Alves Arôcha	73
Manoel Joaquim de Souza Tavares	56
Jacob da Silva	42
Geminiano José de Albuquerque	28
Wencesláo Machado Freire Pereira da Silva	13
Ernesto Celestino de Mendonça	1
	2,228

Contadoria municipal, 1º de março de 1866.
O contador,
Caetano Silverio da Silva.

Communicados

O bacharel Francisco Teixeira de Sá, e o correspondente do Diario do Rio de Janeiro.

E' a segunda vez, que o maldizente rabiscador das correspondencias desta provincia para o *Diario do Rio de Janeiro* envolve o meu nome em miseraveis calumnias contra o honrado Sr. juiz de direito da 1ª vara, Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

Tendo sido eu o advogado da queixa que deu perante aquelle juiz o Sr. Bernardo Alves Pinheiro contra o delegado do 1º districto deste termo, por onde foi o delegado pronunciado, e além disto julgado suspeito no processo que havia instaurado contra o mesmo Pinheiro, o desfaçado correspondente, logo na primeira de suas missivas, depois daquelle facto, clamou contra o Sr. Dr. Freitas Henriques, e disse que elle estava perseguindo as autoridades policiaes por causa de politica, que era meu amigo intimo, e eu um dos paladins do partido *vermelho*.

Ora a pronuncia do delegado tinha sido provocada por queixa até de um portuguez: não fôra por algum processo, que o Sr. Dr. juiz de direito houvesse instaurado ex-officio, como aliás podia faze-lo. O facto que deu lugar á pronuncia foi reconhecido pelo superior tribunal da relação, como infracção de uma garantia individual estabelecida por lei, sendo o delegado despronunciado somente por falta de imputação moral, porém advertido da arbitrariedade que praticara.

Foi elle mesmo que commetteu ao Sr. Dr. Freitas Henriques o julgamento de sua suspeição, podendo differi-lo ao Sr. juiz de direito da 2ª vara, o que prova que aquelle lhe merecia inteira confiança. Houve ainda uma circumstancia muito notavel, e foi, que elle não recorreu da sentença que o condemnou como suspeito; parece que sentio pesar-lhe na consciencia toda a justiça e verdade do tristo labéo que merecia de parcial e vingativo, e não quiz apurar mais o negocio. E' um facto na verdade repugnante, mas ahi estão os autos, que o attestam.

Pois não obstante tudo isto, o impudente missivista do *Diario do Rio*, que é aqui um escrivão que todos conhecem, pedante e insolente em summo grão, que garatuja correspondencias com uns periodos de se perder o folego, e divididas em capitulos, a maneira de quem enche salchichas,—que era para o que elle dava antes do que para escrivão e outras muitas cousas que tem sido,—não obstante tudo isto, o mentiroso, com a mesma facilidade com que costuma pregar os seus calotes, disse, que o delegado, que é seu contraparente, soffria uma grande perseguição do Sr. juiz de direito da 1ª vara, por ser progressista, e que eu era quem promovia essa perseguição como paladim dos vermelhos.

Já se vio maior impudencia? O que se ha de responder a um aleivoso destes, que já perdeu o brio pela profissão que faz de venal e de caloteiro, e que já está encouraçado para tudo quanto se lhe possa dizer?

Ultimamente, por que requeri ao Sr. juiz de direito da 1ª vara uma ordem de *habeas-corpus* em favor do Sr. Antonio Ferreira Pinto, á quem o mesmo delegado havia prendido como indiciado em um roubo de quinhentos e tantos mil réis, tendo sido elle tambem roubado em seu estabelecimento,—um commerciante estabelecido, proprietario de muitos predios e geralmente conceituado,—e por que foi concedida a ordem de *habeas-corpus*, como era de rigorosa justiça, e o homem posto em liberdade, vejam o que diz o infame correspondente no *Diario do Rio* de 26 do mez passado:

« O juiz de direito da 1ª vara desta comarca Sr. « bacharel João Antonio de Araujo Freitas Henri- « ques, descobrio no *habeas corpus* uma arma va- « lente para desmoralisar as autoridades policiaes « da mesma comarca ás quaes vota odio figadal, « somente por que dão lêem pela mesma cartilha « politica de S. Mc., a qual, como é publico e no- « torio, é a do *vermelhismo*.

« Não ha individuo que, preso pela policia, como « larapio, roubador, ou mesmo suspeito dos mais « graves crimes, não obtenha do Sr. Freitas Hen- « riques, a soltura por *habeas corpus*, principal- « mente si a requer por intermedio do advogado « Francisco Teixeira de Sa', que, por esses e ou- « tros *milagres*, continúa a ser procurado de prefe- « rencia a qualquer de seus collegas para patroci- « nar causas crimes ante aquelle magistrado, que « se não cansa de prodigalisar-lhe *provas de bom « amigo e correligionario* afim de que possa elle « vir a conquistar rendosa clientella.»

Não me proponho defender o Sr. Dr. Freitas Henriques, nem a mim, do que rosnou lá no *Diario do Rio* esse fraldisqueiro, que costuma festejar com muita baixeza, com muita adulação nauseabunda aquelles, que o tem pela coleira, com elogios a todo o proposito em que toca o sublime do ridiculo, ao passo que não perde occasião para atacar e morder a todos que com elle se não misturam, e o desprezam. Toda a gente sabe quem foi, e quem é, e para que presta esse pedante. Calumniando e descompondo os adversarios de seus amos, e elogiando estes com aquelle seu phraseado indigesto e campanudo que diz bem o que elle é, deixem-no, está no seu elemento, cumpre o seu fado.

O Sr. Dr. Freitas Henriques é um magistrado tão distincto e apreciado pelo seu caracter honestissimo, como toda esta cidade em peso é capaz de se erguer para o attestar, que não o podem alcançar os rasteiros bótes desse detractor miseravel; e, quanto a mim, tenho consciencia de minha dignidade para entregar ao mais soberano despreso o que elle diz. Atiro-lhe o desmentido da calumnia nas gordas faces, certo de que nellas não ha o menor vestigio de pondunor.

Abaixo vai publicada uma certidão pela qual se vê, que apenas em duas causas figurei como advogado ante o honrado juiz de direito da 1ª vara, sendo ellas o processo do referido Bernardo Alves Pinheiro, e esse *habeas-corpus*, que requeri em favor do mesmo Antonio Ferreira Pinto de quem acima fallei,—o unico que requeri.

Mas o desfaçado correspondente, como já disse, não tem vergonha de ser assim convencido de calumniador, quando affirma na sua correspondencia, « que nao ha individuo larapio, roubador, ou mes- « mo suspeito dos mais graves crimes, que não « obtenha do Sr. Dr. Freitas Henriques soltura por « *habeas-corpus*, principalmente, si a requer por « meu intermedio, e isso para que eu possa vir a « conquistar rendosa clientella; » e não tem vergonha, por que, sendo um escrivão venal e corrupto, que se deixa comprar em seu officio para servir a bandalheiras e ageitar certos arranjos, para os quaes prostituidamente se offerece, por qualquer quantia que lhe encha os olhos, não lhe faz môssa que o chamem prevaricador e empregado publico venal, quanto mais mentiroso.

Portanto não quero mais perder o meu tempo com semelhante descarado, que tira de si o molde para os insultos que distribue.

Recife, 6 de Maio de 1866.

Francisco Teixeira de Sá.

Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão do jury e execuções criminaes, por S. M. o Imperador, etc.

Certifico em vista dos respectivos autos, que o supplicante bacharel Francisco Teixeira de Sá, apenas figurou como advogado perante o juiz de direito da 1ª vara, em tres causas, que foram: o processo de responsabilidade instaurado por queixa de Bernardo Alves Pinheiro, contra o delegado do 1º districto desta cidade bacharel Luiz de Albuquerque Martins Pereira; á suspeição a este posta pelo dito Bernardo Alves Pinheiro, e finalmente, a ordem de *habeas-corpus* requerida em favor de Antonio Ferreira Pinto.

Recife, 7 de maio de 1866. Fiz escrever e assigno. Em fé de verdade.—Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Roga-se a attenção de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Passou emfim em 3ª discussão na assembléa provincial o projecto da remoção da séde da matriz de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá para o povoado do Pilar na mesma freguezia! Apezar mesmo da representação dos habitantes contra essa remoção dirigida a mesma assembléa!!

Quem desapaixonadamente confrontar as vantagens de um e outro povoado e igrejas lastimará por certo tal transferencia.

A capella de Nossa Senhora do Pilar é muito acanhada em relação a outra; não tem capella reservada para o Santissimo Sacramento; está em trabalhos de concertos no forro.

A igreja de Nossa Senhora da Conceição é sufficientemente espaçosa, está pintada, com singeleza sim, porém tem capella especial para o Santissimo Sacramento, recentemente prompta com aceio de pintura e dourados.

O povoado da matriz está situado em uma assentada magestosa, sobre uma eminencia; em opportuna distancia tem o melhor porto de embarque e desembarque que se conhece na ilha para quaesquer marés e horas, com um ancoradouro para embarcações de todo e qualquer lote; não esta sujeito as invasões nem das aguas do mar nem das da chuva.

O povoado do Pilar não conta nenhuma daquellas vantagens, que não podem ser contestadas pelos seus maiores apologistas; é uma povoação á beiramar, em cuja praia é preciso escolher-se horas e marés para mal se poder embarcar ou desembarcar.

Desde tempo immemorial que no dito povoado de Nossa Senhora da Conceição a sua igreja é a matriz, a qual foi edificada ha dezeseis annos pouco mais ou menos, e os cofres provinciaes já despenderam 2:000$ com a sua capella-mór, e ultimamente a Irmandade do Santissimo empenhou-se com o concurso dos fieis para promptificar sua capella especial.

Em 1857 ou 1858, o Exm. Sr. conselheiro Sergio de Macedo, quando presidente desta provincia visitou-o. Em dezembro de 1859 S. M. Imperial tambem honrou-o com sua visita, saltando de sua galeota á prancha com toda a facilidade e aceio.

Todo o expendido basea-se na verdade, que pode ser verificada a simples inspecção de quem quizer ou interessar.

Ha muito tempo.

Desde 10 de fevereiro deste anno, dias de entrudo, que fugio o escravo Paulo, cujo foi comprado a Sra. viuva Gibois e com os signaes seguintes: côr fula, baixo, cabeça entre hombros, nariz chato e comprido, bocca feia, e seu todo é: olhar por baixo de manheso, é natural dos sertões da Parahyba do Norte, ja' teve outra fugida e foi encontrado na terra procurando senhor d'onde veio-me as mãos e só esteve em casa 3 dias e logo fugio segunda vez e ainda se acha fugido, por isso peço as autoridades sociaes e militares por sua bondade de o pegar, ou os Srs. capitães de campo o peguem e o levem ou mandem a casa de seu senhor, que fica muito grato e paga bem o trabalho, a rua nova de Santa Rita n. 17 e 55.

— O secretario da camara municipal da cidade de Olinda, abaixo assignado de ordem da mesma camara faz sciente aos seus municipes que tendo o Exm. presidente da provincia por officio de 12 do mez findo communicado haver a Divina Providencia felicitado ao imperio com o nascimento de um principe que S. Alteza a serenissima princeza D. Leopoldina deu a luz no dia 19 de março, assim como possuida do maior elevado contentamento pelo triumpho alcançado ultimamente no sul do imperio pelo nosso exercito pede aos habitantes da mesma cidade que se sirvam illuminar as frentes de suas casas nos dias 10, 11 e 12 do corrente como demonstração de regosijo por tão fausto contentamento.

Secretaria da camara municipal de Olinda, 7 de março de 1866.

Marcolino Dias de Araujo.

Publicações a pedido

Pastilhas vermifugas de Kemp.

Crianças atormentadas por vermes podem ser alliviadas com uma só dóse de pastilhas vermifugas de Kemp, que são incitantes em apparencia, e deliciosas demais no seu gosto para serem regeitadas. Estas pastilhas são muito procuradas por quatro motivos: não contém mineraes; não precisam depois de purgante; effectuam o que se deseja sem causar dôr; as crianças estão promptas a tomar maior dóse do que a marcada na receita. Nenhuma mãi que já as tenhas experimentado uma vez quer outro vermifugo na sua casa.

A' venda por todos os primeiros droguistas no imperio, e em Pernambuco por Caors &Barbosa e J. da C. Bravo & C.

CURA

Espantoza e Admiravel

DE UMA CHAGA

CANCROSA E ROEDORA

OU

POLYPO NO NARIZ.

Uma creada de servir residente em Pernambuco e pertencente á Exma. Senra. VISCONDESSA DE GOIANNA, foi attacada d'uma terrivel chaga cancrosa e roedora—oü Polypo no Nariz. A mesma involvia e tomava todo a parte inferior do nariz, ameaçando já distruir tanto a parte cartilaginosa como o mesmo oso; Começou primeiro por apparecer sob o beiço superior e parte da face, extendendo-se por tal forma e com tal rapidez, que em pouco ameaçava transformar todo o rosto n'uma enorme charga viva e asquerosa. Durante todo este terrivel estado, todos os recursos medicinaes que em taes cazos se uzão forão abundantemente empregados, sem que de leve fizesse parar a marcha lenta e distruidora de tão horrivel enfermidade, e todos os meios e esforços forão baldados, e no em tanto o mal crescia eis que por milagrosa fortuna da infeliz estando as couzas neste ponto, se experimentou pela vez primeira a

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

O effeito produzido, quasi que instantaneo por este inestimavel remedio foi verdadeiramente maravilhoso e sem igual; este grande purificador do sangue e dos humores do systema, immediatamente pôz um termo á marcha disastroza e fatal da molestia, derramando-se e infiltrando-se através dos tecidos os mais delicados do corpo, expellindo até á ultima propriedade ou vestigio virulento da molestia, e dentro d'um curto espaço de tempo produzio uma

CURA

Completa e Radical.

Este feliz quão admiravel resultado foi obtido apenas com o simples uso

D'uma so unica Garrafa!

d'este incomparavel e inapreciavel depuratorio, recommendamos portanto á todos os Doentes que procurem obter com o maior cuidado a unica e verdadeira Salsaparrilha de Bristol, unicamente preparada por

LANMAN & KEMP,

De NOVA YORK,

na certeza de que, todas as mais preparações imitativas não valem para couza alguma

Vende-se nas boicas de Caors & Barbosa e C. Bravo & C.

COMMERCIO

PRAÇA DO RECIFE.

Cotações officiaes.

7 de maio.

As 3 1/2 horas da tarde.

Assucar mascavado purgado — 1$820 por arroba.
Cambio sobre Londres — 90 d/v. 27 3/4 d. por 1$000.
Frete de assucar para Liverpool—22/6 e 5 % (em vapor).
Frete de assucar da Parahyba para Liverpool—3/4 d. e 5 0/0 (a vapor).
Desconto—12 0/0 ao anno.

Dubourcq Junior,
Presidente.
Silveira,
Secretario.

Novo Banco de Pernambuco.

O novo banco paga o 16º dividendo na razão de 6$150 por acção.

Novo banco de Pernambuco.

O Novo Banco desconta letras a 12 por cento ao anno, toma dinheiro a praso fixo ou em conta corrente pelo premio e condições que se convencionar. e saca sobre a praça da Bahia.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5	166:136$280
Idem do dia 7	42:094$603
	208:230$883

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	182	
« « com generos	428	
		610
Volumes sahidos com fazendas	176	
« « com generos	921	
		1097

Descarregam hoje 8 de maio.
Barca franceza—*Figaro*—mercadorias.
Barca ingleza—*Jane*—mercadorias.
Brigue portuguez—*Constante II*—diversos generos.
Patacho hespanhol—*Joven Adela*—vinhos.
Sumaca hespanhola—*Amable Dolores*—idem.
Barca portugueza—*Belem*—sal.
Barca nacional—*Amizade*—charque.
Brigue nacional—*Belisario*—idem.
Brigue nacional—*Aureliano*—idem.
Sumaca hespanhola—*Guadalupe*—idem.
Patacho portuguez—*S. José*—idem.
Patacho portuguez—*Garret*—idem.

Importação.

Vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, entrado do Rio de Janeiro, manifestou o seguinte:

Generos estrangeiros.

5 calzões chapéos do Chile; a Ferreira & Araujo.
1 dito ditos dito; a João Alves da Cruz,
1 dito rapé; a Campos & Sobrinho.
1 dito arreios e 1 dito cadeiras; a Uldorico M. de Macedo.
4 ditos xarope, 1 barril azeite, 2 caixas confeitos; a ordem.
1 lata mercadorias; a A. J. Panasco.
1 caixote impressos; a Garraux de Lailhacar & C.

Generos nacionaes.

1 caixa fardamento; a Almeida Gomes.
1 caixote livros impressos; a José Nogueira de Souza.
1 caixinha charutos; a Garraux Lailhacar & C.
1 lata amostras, 5 fardos algodão de Minas, 32 rollos fumo picado, 4 caixas dito dito, 1 caixote cigarros; a ordem.
1 caixão livros impressos; a João Walfredo de Medeiros.
4 ditos arreios; a Uldorico Magalhães de Macedo.
1 dito palitos; a Augusto Porto & C.

Barca portugueza *Henriqueta*, entrada do Rio Grande do Sul, consignada a A. L. de Oliveira Azevedo & C., manifestou o seguinte:

13,392 arrobas de charque, 158 ditas de graxa em bexigas, 70 couros vaccuns seccos; aos mesmos.
10 barris tainhas e 80 resteas de cebolas; ao capitão.

Barca nacional *Nova Carolina*, entrada do Rio Grande do Sul, consignada a David Ferreira Baltar, manifestou o seguinte:

11,300 arrobas de charque, 20 barris tainhas, 50 barricas sebe e 200 couros seccos; aos mesmos.

Brigue nacional *Adelaide*, entrado do Rio de Janeiro, consignado a Joaquim José Gonçalves Beltrão, manifestou o seguinte:

Generos estrangeiros.

600 frasqueiras genebra, 550 caixas Kerosene, 24 volumes mercadorias, 325 barris e 25 pipas vinho, 10 saccos alfazema, 2 caixões piano, machina de costura e outros objectos miudos, 10 caixas canella, 6 ditas potassa, 1 dita chapas de latão; a ordem de diversos.

Generos nacionaes.

2 rolles solla, 12 quartolas azeite de sebo, 120 barris de sebo, 30 pipas graxa, 78 rollos fumo, 398 saccos café; a ordem de diversos.

Patacho brasileiro *Sol*, entrado de Montevidéo, consignado a Amorim Irmãos, manifestou o seguinte:

2,910 quintaes de charque e 40 couros seccos; aos mesmos.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO.—SEMANA DE 7 A 12 DE MAIO DE 1866.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	2$500
Aguardente de cana	canada	800
Idem restilada ou do reino	»	800
Idem caxaça	»	360
Idem genebra	»	800
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	900
Algodão em caroço	arroba	3$750
Idem em rama ou em lãa	»	15$000
Arroz com casca	»	1$500
Idem descascado ou pilado	»	2$600
Assucar mascavado	»	1$600
Idem branco	»	3$000
Idem refinado	»	4$000
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$600
Idem de mamona	»	1$000
Batatas alimenticias	arroba	1$500
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	6$500
Idem escolha ou restolho.	»	6$000
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal	arroba	320
Idem branca	»	580
Carne secca (xarque)	»	3$800
Carneiros	um	4$000
Carvão vegetal	arroba	1$000
Cavernas de sicupira	uma	3$000
Cera de carnauba em bruto.	libra	300
Idem idem em velas	»	500
Cha	»	2$000
Charutos	cento	3$000
Cevados (porcos)	um	15$000
Côcos (seccos)	cento	4$000
Colla	libra	600
Couros de boi, salgados	«	150
Idem idem seccos espichados	»	240
Idem idem verdes	»	95
Idem idem cabra cortidos	um	360
Idem idem de onça	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa	»	320
Idem em calda	»	520
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro de estivas de navio.	cento	15$000
Estopa nacional	arroba	1$800
Farinha de de mandioca	alqueire	2$500
Idem de araruta	arroba	4$000
Feijao de qualquer qudlidade	«	1$800
Frechaes	um	5$060
Fumo em folha, bom	arroba	15$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Idem em rolo bom	»	10$000
Idem ordinario ou restolho.	»	8$000
Gallinhas	uma	800
Gomma	arroba	2$600
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$000
Tóros	»	11$000
Linhas e esteios	um	6$000
Mel ou melaço	canada	260
Milho	arroba	1$500
Papagaios	um	3$000
Páo Brasil	quintal	5$000
Idem de jangada.	um	5$000
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	«	600
Idem de rebolo	«	1$000
Piassava	molho	120
Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	3$600
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Sabão	»	160
Sal.	alqueire	400
Salsa parrilha.	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Idem em velas	»	7$000
Sola em vaqueta.	uma	2$000
Taboas de amarello.	duzia	140$000
« diversas	»	87$000
Tapiocas.	arroba	3$000
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	cento	300
Vassouras de de piassava	»	10$000
Ditas de timbó	»	8$000
Ditas de carnauba	»	6$000
Vinagre.	canada	600

Alfandega de Pernamuco, 5 de maio de 1866.

ABATIMENTO.

Cera de carnauba	arroba	6$400
Cassueiras de jacarandá.	duzia	95$000
Enchameis	um	1$500
Esteiras de carnauba.	uma	160
Ossos.	arroba	200
Palha de carnaúba	molho	800
Penna de ema	libra	2$000
Sapatos de couro branco.	par	800

Era ut supra.

Approvo—Alfandega de Pernambuco, 5 de maio de 1866.——*A. Eulalio.*

(Assignados):

O 1.º conferente, *Francisco de Paula Gonçalves da Silva.*

O 2.º conferente, *Herculano Cesar Otoni.*

Conforme.—O 1.º escripturario, *Alexandre Thomaz de A. Coelho.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 5	5:561$813
Idem do dia 7	1:857$700
	7:419$513

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 5	18:020$716
Idem do dia 7	8:773$740
	26:794$456

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7.

Bahia,—4 dias, patacho portuguez *Monteiro II*, de 219 toneladas, capitão Manoel de Barros Soutinho. equipagem 12, carga 12,000 arrobas de carne; a Amorim Irmão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do Sul—vapor nacional *Paraná*, commandante o capitão de Fragata Santa Barbara.

Portos do Norte — vapor brasileiro *Persinunga*, commandante F. J. da Silva Rates.

EDITAES

O Dr. Virgilio de Gusmão Coelho, juiz municipal supplente da segunda vara em exercicio nesta cidade do Recife de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, em como a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, me fez a petição do theor seguinte: —

Diz a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, que quer fazer citar aos herdeiros de Miguel Ferreira de Mello, para a primeira deste juizo fallarem aos termos de um libello em que lhes quer pedir o sitio n. 15 particular, sito no lugar denominado Salinas, do qual se acha de posse em virtude do aforamento feito a aquelle fallecido, visto terem cahido em commisso, como melhormente expressará em seu libello pena de revelia, ficando logo citados para todos os termos da causa até final execução. E porque a supplicante ignore quaes sejam os herdeiros do mesmo fallecido, por isso requer a V. S. se digne de mandar passar carta de editos com o praso de 60 dias para serem citados os supplicados por todo o conteudo nesta: Pereira e Souza proc. civ. nota 203: portanto pede ao illustrissimo Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara lhe defira. E receberá mercê.—Como procurador José Theodoro Gomes.—Cuja petição sendo-me apresentada, nella dei o meu despacho do theor seguinte:

Distribuida, como requer. Recife 24 de fevereiro de 1866.—V. Coelho.

Em virtude do dito meu despacho foi a acção distribuida ao escrivão Cunha, e este passou a presente por bem da qual e seu theor são citados os herdeiros de Miguel Ferreira de Mello para fallarem aos termos de um libello civil, que lhes vai propor a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em que lhes pede a entrega do sitio n. 15 no lugar das Salinas, visto terem cahido em commisso como tudo declara a petição aqui transcripta, afim de que no praso de 60 dias, contados da data do presente compareçam em juizo por si ou por seu procurador a allegarem seu direito e justiça, sôb pena de revelia, para o que mando a todas as pessoas parentes, amigos. e conhecidos dos ditos herdeiros de Miguel Ferreira de Mello lhes façam aviso de que pela presente são citados para o que ácima fica dito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar publico do costume.

Dada e passada com o prazo de 60 dias nesta cidade do Recife, aos 3 de março de 1866. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.— Virgilio de Gusmão Coelho.

Vai pagar a quantia de 250 rs. de direitos de chancellaria n. 1224. 250 rs. Pagou 250 rs. de direitos de chancellaria.—Chaves—Limoeiro.

Vai pagar o sello deste edital, que importa em a quantia de 400 rs. — O escrivão Cunha.

Estava o sello n. 55 —400 rs. Recife 3 de março de 1866.—Chaves —Sena.

Estava o sinete das armas imperiaes do tribunal da relação. — Firmino Antonio de Souza, presidente.

Transitou pela chancellaria. Recife, 6 de março de 1866.—O escrivão, Francisco dos Reis Nunes Campello Junior.

Lançada a fl. 100 do livro competente n. 13. Recife 6 de março de 1866.—Campello Junior.

E nada mais se continha em dita carta de editos aqui copiada, que eu escrivão bem e fielmente copiei do proprio original, a que me reporto; e esta fica na verdade sem cousa que duvida faça, conferida e consertada na forma do estylo. Cidade do Recife, 6 de março de 1866. — Escrevi e assigno em fé de verdade.—O escrivão, Pedro Tertuliano da Cunha.

O Dr. Virgilio de Gusmão Coelho, juiz municipal supplente em exercicio da segunda vara desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber pelo presente que a junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, por seu procurador, me indireçou a petição do theor seguinte:

Diz a junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, que quer fazer citar aos herdeiros do fallecido Manoel Pinto, para a primeira deste juizo fallarem aos termos de um libello, em que lhes quer pedir o sitio n. 21 particular nas salinas, no lugar dedeminado Carreira dos Mazombos, do qual sitio se acham de posse os supplicados por titulo de aforamento feito áquelle fallecido, visto terem os supplicados cahido em commisso, como melhormente se expressará em seu libello, opteposdarevelia; ficando logo citados parasoue termos da causa até final execução.

E porque a supplicante ignora quaes sejam os herdeiros, por isso requer a V. S. se digne mandar passar carta de edital com o prazo de 60 dias, para serem citados os supplicados por todo e conteudo nesta, Pereira e Souza, Proc. civ. n. 203: portanto pede ao Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara assim lhe defira. Espera receber mercê.— Como procurador. José Theodoro Gomes.

E nesta petição que me foi apresentada dei o despacho do theor seguinte: — Distribuidas como requer. Recife, 28 de fevereiro de 1866.—Coelho.

E sendo feita a distribuição ao escrivão

d'este juizo Guilherme Augusto de Athayde, este em observancia a este meu despacho, fez passar o presente, pelo qual e seu theor, chamo, sito e hei por sitados aos mencionados herdeiros do fallecido Manoel Pinto, para que dentro do prazo de 60 dias compareçam ante este juizo, por si ou por seus procuradores, allegando e provando o que for a bem de seus direitos e justiça, sôb pena de se proceder á suas revelias.

Portanto toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecidos dos referidos herdeiros, poder-lhes-hão fazer sciente de todo o expendido. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente que será affixado nos lugares do costume, e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de março de 1866. — Eu Guilherme Augusto de Athayde, escrivão o subscrevi. — Virgilio de Gusmão Coelho.

N. 60.—Rs. 400 rs. pagou 400 rs. Recife 3 de março de 1866.—Chaves.—Sena.

Vai pagar 250 rs. de direitos de chancellaria. Recife era supra.—O escrivão, Athayde.—N. 1221. — Pagou 250 rs. de direitos de chancellaria. Recife 3 de março de 1866. —Chaves.—Limoeiro.

Transitou pela chancellaria. Recife, 3 de março de 1866.—O escrivão, Francisco dos Reis Nunes Campello Junior.

Lançado a fls. 100 do competente livro n. 13. Recife 3 de março de 1866.—Campello Junior. — Firmino Antonio de Souza, presidente. Estavam as armas imperiaes.

E nada mais se continha em dito edital aqui copiado do proprio original.

Dado e passado nesta cidade, aos 5 de março de 1866. Eu Guilherme Augusto de Athayde, escrivão o subscrevi.

DECLARACOES

Exposição dos productos agricolas, industriaes e obras de arte em Pernambuco.

Constando á commissão directora da exposição que, por falta dos necessarios esclarecimentos, pela comparação havida entre os nossos productos e outros similares de diversas provincias, e por outros motivos de que não teve completa sciencia, não houve a desejavel igualdade na distribuição feita para esta provincia das recompensas dadas pela commissão central do Rio de Janeiro na ultima exposição, e que por este facto alguns dos antigos expositores se recusam a concorrer com novos productos á exposição do 1º de julho proximo; resolveu, em uma de suas sessões, mandar fazer publico o seguinte:

1.º Haverá na provincia, para os trabalhos da exposição, um jury especial, no qual não terão voto os membros da commissão directora, que julgará da excellencia, aperfeiçoamento e utilidade dos productos expostos;

2.º Este jury se dividirá em duas secções, sendo uma para os productos agricolas, e outra para os industriaes propriamente ditos, e obras de arte;

3.º Farão parte do jury as pessoas de reconhecida aptidão e especialistas;

4.º Segundo o juizo do jury, a commissão distribuirá aos productores e demais expositores medalhas de duas classes, sendo as da 1ª classe de prata e as da 2ª de cobre, ambas acompanhadas de diplomas.

5.º A commissão fará acquisição, mediante valor ajustado, dos productos que para isto forem julgados dignos pelo jury, e que não possam ser cedidos gratuitamente para figurarem na exposição central.

A commissão directora espera que estas medidas servirão de garantia ao verdadeiro apreço dos productos expostos, e que farão desapparecer o desanimo que a alguns expositores causou a desigualdade á que acima se referio.

Além disso, a commissão chama a attenção dos Srs. expositores e mais industriaes da provincia para a circumstancia de um dos seus membros ter de acompanhar á exposição central os productos que d'aqui forem enviados, e fazer parte do jury julgador na côrte, achando-se por esta fórma habilitado para ministrar todos os esclarecimentos necessarios ao perfeito conhecimento dos productos, e fazer valer o direito de cada um dos expositores desta provincia.

Por esta fórma a commissão julga ter removido mais um dos embaraços, com que porventura venha a lutar na acquisição de productos destinados á exposição do 1º de julho.

Ainda uma vez appella a commissão para os dignos Pernambucanos, pedindo-lhes com instancia que promovam com esforço a remessa de productos destinados a figurarem n'aquella festa industrial, onde se empenham os brios da provincia.

Sala da commissão, 23 de abril de 1866.

O secretario,
Dr. *Manoel Buarque de Macedo.*

Santa Casa de Misericordia do Recife.

O Sr. thesoureiro da Santa Casa de Misericordia do Recife, commendador José Pires Ferreira, manda fazer publico que no dia quarta-feira 9 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no salão da casa dos expostos, fará pagamento das mensalidades vencidas de janeiro a março proximo passado a todas as amas que se apresentarem com as crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia 3 de maio de 1866.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que em sessão do mesmo tribunal de 12 da corrente foi considerado vago o officio de corretor desta praça, que exercia Frederico Lopes Guimarães, o qual o abandonou, e que a fiança prestada em favor do mesmo corretor persiste por seis mezes, contados desta data; e que fica marcado o praso de 60 dias, para dentro delles se habilitarem os concorrentes ao referido officio.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 13 de março de 1866.

O official-maior
Julio Guimarães.

Inspecção do arsenal de marinha

A inspecção recebe pedreiros e serventes para as obras do arsenal.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 2 de maio de 1866.

O secretario,
Alexandre Pereira dos Anjos.

— O Sr. Domingos José Pereira da Costa, queira vir ao correio desta cidade, afim de receber uma carta vinda de Lisbôa pelo paquete inglez *Rhône*.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que foram inscriptos no registro publico, nesta data:

O distrato de sociedade que entre si fizeram Bernardo Pereira do Valle Porto, [illegible] pes e Ignacio Pereira do Valle, sob a firma de Valle Porto & C. que ficou dissolvida e cujo activo

com terceiro, cujo activo será distribuido pelos mesmos ex-associados a proporção que se forem liquidando.

O contrato de sociedade de Albino da Silva Leal, Manoel Albino de Amorim e Aurelio dos Santos Coimbra, estabelecidos nesta cidade sob a firma de Albino de Amorim & C. da qual só poderão usar os dous ultimos socios, devendo a mesma sociedade durar por espaço de 6 annos contados de 1.º de janeiro do corrente, com o capital de 50:046$230, para o qual entra o socio Amorim com........ 11:590$364, o socio Aurelio com 7:974$395, nos lucros obtidos no estabelecimento, e o socio Albino com 30:481$471 em commandita, sendo em dinheiro 15:000$000 e o resto em dividas de sua firma individual.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 2 de maio de 1866.

Rego Rangel
No impedimento do official-maior.

Pela mesma secretaria se faz igualmente publico que nesta data fica registrado o contrato de sociedade de André Blanco e José Sella Fernandes, hespanhóes, estabelecidos nesta cidade com botequim, sob a firma de André Blanco & Fernandes que deve girar por espaço de 3 annos contados de 6 de abril do corrente, com o capital de......... 10:714$640 fornecido por ambos os socios em prestações iguaes, nos fundos do estabelecimento e mais 2:361$663 em dinheiro com que deve entrar o socio Blanco para prefazer a sua entrada.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 3 de maio de 1866.

Rego Rangel
No impedimento do official-maior.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando, na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeiras, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Persinunga* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 5 de maio de 1866.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida.

— Hoje finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara, escrivão Cunha tem de ser arrematada a casa terrea n. 22 da rua do Mondego freguesia da Boa-Vista, avaliada em 800$, e bem assim a casa e sitio da rua da Ventura, no lugar da Capunga, da mesma freguesia, dividindo o dito sitio de um lado com uma estrada estreita e de outro com o sitio de Antonio José de Castro avaliado em 96$, por execução de Manoel Jorge de Souza contra Francisco de Assis Pereira Freire e sua mulher.

E' a ultima praça.

Conselho de compras navaes,

Faço publico, de ordem do Sr. presidente do conselho, que se acha transferida para 8 do corrente mez, as 11 horas da manhãa, a sessão annunciada para hoje relativamente ao contrato de fornecimento de cemento e compra de diversos objectos do material da armada.

Sala do conselho de compras navaes, 5 de maio de 1866.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco se faz publico que em virtude da circular do tribunal do thesouro nacional, sob n. 10 de 25 de abril ultimo, fica prorogado até o ultimo de dezembro vindouro o praso para a substituição, sem desconto, das notas de 5$ da 4ª estampa, devendo começar do 1º de janeiro de 1867 o desconto progressivo de 10 0/0 das mesmas notas na fórma da lei.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 4 de maio de 1866.

Servindo de official-maior
Manoel José Pinto.

Correio.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que hoje (8) as 10 horas da manhãa fechar-se-hão as malas que o vapor costeiro *Parahyba* tem de conduzir para o presidio de Fernando.

Correio de Pernambuco 8 de maio de 1886.

O administrador
Dominhos dos Passos Miranda.

Praça

Na sexta-feira 11 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, se ha de arrematar por venda o sobrado de dous andares sito na rua Direita n. 79 avaliado por 9:000$000, mas que se venderá por aquillo que em praça apparecer, por isso que vai ser vendido a requerimento dos consenhores: é a ultima praça.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA—COIMBRA.
(7ª recita da assignatura.)
Quarta-feira 9 de maio.

Primeira representação do drama em 3 actos, original do actor Augusto Cesar de Lacerda, offerecido ao primeiro dramaturgo portuguez Mendes Leal.

A ARISTOCRACIA E O DINHEIRO

Pessoal.

Viscondessa de Valdomar, de 68 annos de idade, apresentando quasi todos os indicios da decrepitude, arrimando-se de vez em quando a uma muleta	Sra. Clelia.
Ernestina sua pupila.	Sra. Leopoldina.
Dulcinda de Azevedo, viuva rica.	Sra. Jesuina.
Maria Luiza, modista.	Sra. Adelaide.
Joanninha sua irmãa, 10 annos.	Sra. Henriqueta.
D. Francisco de Noronha, filho da viscondessa, capitão de cavallaria.	Sr. Paiva.
Carlos de Souza escriptor publico.	Sr. Souza G.
O conselheiro Borges.	Sr. Graça.
Antonio dos Reis, soldado de cavallaria.	Sr. Pedro Joaquim.
Joaquim, gaiato de recados.	Sr. Teixeira.
Francisco, criado.	Sr. Manhonso.
Margarida, criada.	Sra. Joanna.

Dará fim o espectaculo a comedia em um acto ornada de musica

Tribulações de um tutor

Principiará' as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

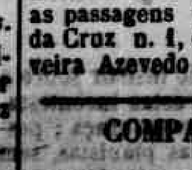

Dos portos do sul é esperado até o dia 14 do corrente um dos vapores da companhia, o qual, depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte. Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia da sua chegada; encommendas e dinheiro a frete athé o dia da sua sahida as 2 horas: as passagens só serão recebidas na agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Para Fernando de Noronha.

No dia 9 de maio, seguirá para a ilha de Fernando, um dos vapores da companhia. Recebe carga até dia 7. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhãa do dia da sahida. Escriptorio no Forte do Mattos, n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado o vapor *Cruzeiro do Sul* no dia 21 do corrente, commandante Alcanforado, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul. Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada; encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: as passagens só serão recebidas na agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para Lisboa.

Segue com brevidade a velleira barca portugueza *Belem*, capitão J. Joaquim de Freitas. Recebe um resto de carga a frete, para o que trata-se no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado até o dia 5 de maio o vapor *Paraná*, commandante o capitão da fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde ja recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Aracaty.

O velleiro e bem conhecido palhabote nacional *Dous Amigos*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue *Adelaide*, pretende sahir com muita brevidade por ter a maior parte do carregamento engajado, e para o pouco que lhe falta e escravos a frete, trata se com o cansignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão na rua do Vigario n. 17 primeiro andar.

Para o Porto por Lisbôa.

A veleira e bem conhecida barca portugueza *Tentador*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Para o Porto

Pretende seguir com muita brevidade a velleira barca portugueza *Iris*, capitão Mathias de Souza Maciel, tem dous terços de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade a velleira sumaca nacional *Hortencia*, a quál tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., em seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

PARA LISBOA

sahira' com toda a brevidade o brigue portuguez *Constante II* por ter prompto quasi todo o seu carregamento: para o restante e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira Filho, escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça.

COMPANHIA DAS Messageries Imperiales:

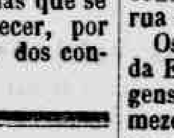

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Guienne* o qual depois da demora do costume seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro. Para condições fretes e passageiros trata-se na agencia rua do trapiche n. 9.

Os passageiros de Pernambuco para os portos da Europa que queiram segurar as mesmas passagens a bordo dos paquetes desta companhia nos mezes de maior affluencia tem a faculdade de as tomar no dia em que os vapores seguirem para o sul, pagando porém como se fosse do Rio de Janeiro.

Liverpool por Lisbôa

Pretende sahir no dia 9 ou 10 do corrente mez o vapor inglez *Cassine*, para Liverpool e Lisbôa, recebe passageiros, para os quaes tem excellentes commodos; a tratar com os consignatarios Saunders Broters & C., praça do Corpo Santo n. 11.

Lisboa

Pretende sahir em poucos dias para Lisboa a barca portugueza *Maria*, recebe carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos e optimo tratamento: a fallar com os consignatarios Carvalho & Nogueira, rua do Apollo n. 20, ou com o capitão.

Para o Rio de Janeiro

o veleiro e bem conhecido brigue nacional *Santa Cruz* acha-se com parte da carga prompta e segue com toda a brevidade: para o resto da carga trata-se com José Maria Palmeira, no largo do Corpo Santo n. 4.

LEILÕES.

LEILAO DE Moveis e objectos de ouro.

O agente Martins fará leilão a requerimento de João Ferreira da Silva, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, de um sofá de amarello, 1 cama franceza, 1 meia commoda, 2 cadeiras de balanço, 2 consolos, 1 tocador de amarello, 1 mesa redonda, 10 cadeiras de dito, 1 cabide, 1 candieiro a gaz, 1 par de jarros, 1 relogio, 3 trancelins de ouro, 1 corrente e 1 trancelim fino, 4 moedas de ouro, 1 par de bolões de moedas, 3 alfinetes de peito, 1 casoleta, 4 anneis, 2 pulseiras, 1 par de brincos, 1 par de botões para camisa, 3 figas, 3 alfinotes, 5 pares de rosetas tudo pertencente ao espolio de Hermilla Flora da Costa

HOJE

Terça-feira, 8 do corrente no armazem da rua da Cadeia n. 53 ás 11 horas.

LEILÃO DE Vinte barris com manteiga hollandeza. HOJE.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 20 barris com manteiga hollandeza em lotes a vontade dos compradores, terça-feira 8 do corrente pelas 10 horas da manhãa na porta do armazem do Annes

Leilão

Em continuação de ferragens avariadas, ditas limpas e miudezas.

Hoje, 8 de maio de 1866.

Isidoro, Netto & C. continuam hoje 8 do corrente o leilão de ferragens avariadas, ditas limpas, miudezas, linhas em novellos e muitos outros artigos existentes em seu armazem á rua da Cruz n. 2

LEILAÕ DE Moveis, vidros e outros objectos.

(sem reserva)

Cordeiro Simões por conta e risco de quem pertencer fará leilão de um sofá de jacarandá, um piano de dito, um marquesão de palhinha, uma cadeira de [illegible] de fala, uma dita franceza, um marquesão, cadeiras, mesas elasticas, consolos, quartinheiras etc. amanhãa 9 do corrente as 11 horas no armazem a rua da Cadeia do Recife n. 29.

Leilão DE 6 caixas com queijos flamengos E 40 barricas com genebra

Quarta-feira 9 do corrente.

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer, dos generos acima mencionados em um ou mais lotes a vontade dos compradores: 4ª feira 9 do corrente, pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILAÕ DE CerCa de 300 barricas com cimentro.

Quarta-feira 9 do corrente, ao meio dia em ponto.

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 300 barricas com cimentro desembarcadas ultimamente, em lotes a vontade dos compradores, quarta-feira 9 do corrente ao meio dia em ponto, no largo do caes do Apollo.

LEILÃO DE

uma burra (cofre) franceza, uma secretaria de amarello, uma carteira, uma machina de copiar cartas, um balcão de amarello, seis cadeiras de pão d'olho, uma marqueza de amarello, um cabide para roupa, uma banquinha, um lavatorio de ferro e bacia, uma mobilia Genoveza com doze cadeiras e um sofá, um balaio para conduzir fazendas.

Quarta-feira, 9 do corrente.

Guilherme da Silva Guimarães tendo-se retirado para Europa fará leilão dos moveis acima existentes no seu escriptorio a rua da Cadeia n. 64 as 11 horas.

LEILAO DA Posse de 27 palmos de terreno na rua do Lima ou travessa da Fundição em Santo Amaro.

O agente Martins fará leilão por ordem do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães consul portuguez do terreno acima pertencente ao espolio de João de Souza Lamego.

Quarta-feira 9 do corrente

no armazem da rua da Cadeia do Cadeia do Recife n. 53 ao meio-dia em ponto.

AVISOS DIVERSOS

LOTERIA AOS 6:000$000

Corre terça-feira 15

Acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quintos da 13ª parte da loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (62), sendo a extração no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: na praça da Independencia n. 39.

— Francisco Pires, subdito portuguez, retira-se para Europa.

— Precisa-se de uma criada que saiba engommar, na rua da Senzalla Nova n. 138, ou na rua da Madre de Deus, n. 22, armazem.

— Antonio Gomes Brandão, subdito portuguez retira-se para Europa.

AVISO

Fugio a 13 do mez passado o escravo João com 25 annos mais ou menos, cabra claro, um pouco baixo, grosso do corpo, pés e mãos um pouco grossos, nariz afinado, rosto comprido, com falta de dentes, cabellos carapinhos meios russos, pouca barba, as vezes costuma andar calçado, é regrista intitula-se de forro, foi visto no bairro de Santo Antonio, rua da Concordia, e S. José (é de Garanhuns) quem o pegar e levar a seu senhor José Pereira de Miranda Cunha rua da Imperatriz n. 15 segundo andar será generosamente gratificado.

AVISO

Desappareceu no 1º de maio do corrente um molequinho por nome Germano, com os signaes seguintes: cor fula, rosto redondo e carnudo, bonitote, póde ter de idade 10 para 11 annos, muito traquino, tem um calombo atraz da orelha esquerda, e por este signal qualquer pessoa conhece, levou vestido calça de algodão de listras escura e camisa de riscado azul suja, chapéo de palha velho, desconfia-se que tenha seguido para Olinda ou mesmo aqui na cidade: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o prendam e levem a rua estreita do Rosario n. 29, botequim d'aguia de ouro que recompensa generosamente.

— No dia 26 de abril proximo passado, fugio do engenho Gravatá em Agua-Preta, o escravo Modesto, com os signaes seguintes: idade 30 annos, pardo claro, cabellos regular, cheio do corpo, sem barba contendo apenas alguns cabellos, dentes limados, pés regulares e um tanto largos; levou uma trouxa contendo roupa: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do dito escravo, e leva-lo no referido engenho a seu senhor Ignacio Ferreira de Mello Lessa, ou nesta praça ao Sr. Manoel Antonio de Santiago Lessa, morador na rua do Mondego, e com escriptorio na rua do Appollo, que será gratificado.

— Fugio do abaixo assignado, no dia 27 de abril proximo passado, o seu escravo José, crioulo, idade 25 annos, côr bem preta, altura regular, bom corpo, sem barba, bocca regular, com falta de dentes na frente, nariz chato, maçãs um tanto altas, bota o joelho direito para dentro, pés e mãos grandes, tem algumas cicatrizes de chicote, e tambem de bacalhão; o qual foi escravo do Sr. Manoel Pedro de Jesus, proprietario do engenho Guaiba da freguezia de Porto-Calvo: roga-se portanto as autoridades policiaes e aos capitães de campo a captura do dito escravo, e leva lo ao abaixo assignado no engenho Gravatá em Agua-Preta, ou nesta praça ao Sr. Manoel Antonio de Santiago Lessa, morador na rua do Mondego, e com escriptorio na rua do Apollo, que será gratificado.

Manoel de Barros Franco Mello.

— Arrenda-se o engenho Lobo, d'agua, distante uma e meia legoa da estação de Gameleira, e safreja de 1,500 a 2,000 pães, exige-se o adiantamento de um triennio: a tratar no engenho Antas.

— Perdeu-se da rua da Cadeia até o Forte do Mattos uma baixa do corpo de imperial marinheiro; quem achou póde entregar na rua do Pilar, taberna do Sr. José Gonçalves Beltrão, ou ao proprio dono Francisco Pereira 2º que será recompensado.

— O bilhete inteiro da loteria das familias dos [illegible] que tem de correr no dia 8 do corrente, pertence aos Srs. Domedes [illegible] e Affonso de Paula Albuquerque Maranhão, do Rio Grande do Norte.

— Na padaria da rua larga do Rosario n. 16 precisa-se de um forneiro e trabalhadores com as habilitações necessarias deste serviço.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite para amamentar uma menina muito [illegible], trata-se [illegible] rua Nova de Santa Rita n. [illegible] primeiro andar.

DE CRYSTAL

Ricos [illegible] de crystal lapidados de differentes formas e côres, o que ha de mais moderno em Paris, tambem cruzes e botões para coletes; fivelas modernas de madreperola para cinto: estes artigos se vendem por menos de seu valor no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 60.

FABRICA NACIONAL DE VIDROS DE S. ROQUE, RIO DE JANEIRO.

Estabelecimento na rua da União n. 11
PROPRIETARIO MANOEL LOMBOS.

No deposito, rua do Carmo n. 63, existe um grande sortimento de vidros e crystaes, que se vendem por preços mais baratos do que em qualquer parte: frascos de 1 até 8 libras, bocca larga e bocca estreita; copos de 6 córtes, de meia oitava até meio quartilho; ditos de 10 córtes, de ns. 1 e 2; globo para lampeões de kerosene, lavrados, lapidados e foscados; ditos para candieiro de gaz; lampeões de kerosene grandes e pequenos, lamparinas de metal; vasos para confeitaria com pé e sem elle, grandes e pequenos; chaminés para lampeões de kerosene de todas as dimensões; compoteiras moldadas de córtes largos, escarradeiras de côres para salão, ditas de mão com aza, pequenas; ventosas e bicheiros, calixes moldados, copos lisos para agua e vinho, pratos moldados, redomas, garrafas para vinho e agua, grandes e pequenas, ditas para Leroy, ditas para licores, ditas para minas, ditas para agua de Colonia, pés para pianos, brancos e de côres; tubos para machinas a vapor, de crystal; globos com guarnição de metal amarello, manteigueiras de vidro, vidros avulsos para galheteiros lapidados, vidros para lampadas de igreja, galhetas para missa, ditas para galheteiros, mangas para castiçaes lisas, lavradas e lapidadas; lampeões de parede para kerosene, ditos de pendurar; copos graduados de 1 ate 16 onças para pharmacia, garantindo-se a exactidão da medida; vidros para peixes com pé e sem elle, açucenas para castiçaes, chaminés para lampeões de azeite, ditas de côres para illuminações, vidros para agua forte com rolha. Compram-se vidros e crystaes quebrados.

O deposito desta fabrica em Pernambuco é na rua da Imperatriz n. 19, onde existe constantemente chaminés para candieiro a gaz de ns. 2 e 3 a 320 rs. e de n. 1 a 400 rs., lamparinas completas a 2$, lampeões completos a 7$ e 8$, escarradeiras de côres a 2$800 o par, pratos para copos d'agua a 500 rs., copos de dez córtes a 600 rs., globos lapidados e lavrados para candieiros a gaz a 1$800. O proprietario deste novo estabelecimento convida ao respeitavel publico para que visitem o mesmo, certos de que comprarão os artigos indispensaveis a uma casa de familia pela sua barateza e utilidade, principalmente aos Srs. pharmaceuticos pela grande quantidade de frascos e vidros proprios de pharmacia. Tambem recebe encommendas. O encarregado do proprietario João Luiz Enerennaz.

— A pessoa que deseja fallar com Antonio Luiz Machado o póde procurar na rua do Queimado n. 30, aonde reside ja' acerca de dous annos: advertindo ao annunciante do Diario de 4 do corrente que é bem conhecido.

— Offerece se a quem queira comprar os preparos de uma fabrica de vela: na rua do Destino numero 5.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Queimado n. 4.

— Francisco José Lopes participa ao respeitavel publico e principalmente as pessoas interessadas, que em consequencia de haver nesta cidade outro de identico nome, se assignara' de hoje em diante Francisco José da Maia.

— Precisa-se de um caixeiro: na travessa do Marisco n. 7, fabrica de charutos.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua estreita do Rosario n. 6, 1º andar.

Criado

Precisa-se de um criado: na rua do Queimado n. 12, 1º andar.

— Precisa-se alugar uma ama para andar com um taboleiro de fazendas ou miudezas: a tratar na rua do Hospicio n. 62.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna que tenha pratica e seja de 13 a 15 annos de idade: na rua da Ponte-velha n. 39.

— Carvalho & Nogueira na rua do Apollo n. 20, sacão para o Porto e Lisboa, a vista ou a praso.

XAROPE PEITORAL E DULCIFICANTE DE SAINT-GEORGES

Preparado por GRIMAULT & Cª pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão.

Cura rapida das molestias seguintes: — tosse, catarrhos, pleuresia, coqueluche, anginas, fortes constipações, irritações dos broncheos e do peito, bronchite, phtysica pulmonar, asthma, pneumonia, anginas, amygdalites, tosse chronica, rouquidão.

Os medicos recommendam ao mesmo tempo o uso das excellentes pastilhas peitoraes com o suco da alface o laureiro-cerejo, que se preparam no mesmo estabelecimento. Á venda nas pharmacias de Maurer e A. Caors.

GARRAUX, DE LAILHACAR & C. LIBRARIE FRANÇAISE

RUA DO CRESPO N. 9.

Livros nacionaes e estrangeiros.
Religião, direito, litteratura, etc.

Papelaria, objectos para escriptorio.
Papeis pintados para forrar casas.
Assignaturas para os jornaes da Europa.

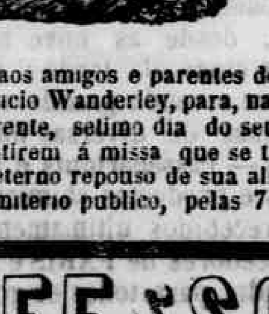

Convida-se aos amigos e parentes do Rvm. Joaquim Mauricio Wanderley, para, na terça-feira 8 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, assistirem á missa que se tem de celebrar pelo eterno repouso de sua alma, na capella do cemiterio publico, pelas 7 horas da manhãa.

PROFESSOR

de musica e piano, acceita discipulos tanto na cidade como nos engenhos e acha-se tambem habilitado para o ensino geral de linguas e sciencias modernas; no hotel do Universo n. 8.

Armação.

Vende-se uma armação e aluga-se a loja em que está collocada dita armação na travessa da rua das Cruzes n. 12 propria para calçado: a tratar na rua larga do Rosario n. 21 fabrica de cigarros.

Mobilia.

Na rua do Brum n. 48 primeiro andar vende-se barato 15 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 2 consolos, mesa de meio de sala e sofá, tudo em perfeito estado, e de jacarandá, e mais algumas cadeiras ordinarias e 2 camas francezas de amarello e varios outros objectos de uma familia que vai a Europa.

— Vende-se uma meia calexe na cocheira da rua da Senzalla do Sr. Thomaz Payne.

— Vende-se um piano de mesa, 1 dito carro usado com muito boas molas e rodas: na Estrada Nova sitio da viuva Villa-secca.

Satiire refinado

Vende-se a [illegible] no escriptorio de J. A. Moreira Dias [illegible].

— Vende-se [illegible] rua do Mondego, obras n. 43, das [illegible] ao meio-dia.

S. Antonio.

A apreciada e mui procurada trezena do glorioso S. Antonio, acha-se a venda na rua do Iperador n. 15 defronte de S. Francisco.

— Precisa-se de um amassador bastante pratico: na padaria em S. Amaro.

— Aluga-se uma escrava para serviço de casa e rua, muito fiel; na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

Convite

O juiz da irmandade de Nossa Senhora da Soledade convida a todos os irmãos de dita irmandade para mesa geral quinta-feira 10 do corrente as 5 horas da tarde.

Aluga-se

O segundo andar da rua das Aguas-Verdes n. 48 muito fresco e com excellente commodos, assim como a loja do mesmo sobrado com cinco portas propria para qualquer estabelecimento: quem pretender dirija-se ao mesmo sobrado terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama para uma pessoa só: na rua da Cruz n. 16 segundo andar.

— Nos abaixo assignados declaramos ter comprado aos Srs. Brandão & Irmão a loja de louça cita a rua do Rosario Larga n. 32, e se alguem se julgar com direito a mesma loja, deverá apresentar-se no praso de tres dias a contar da data desta.

Recife, 8 de maio de 1866.

Antonio José Ferreira Monteiro.
Manoel Joaquim Gonçalves Guimarães.

— Um homem portuguez de meia idade, sem familia se offerece para criado de alguma casa estrangeira ou mesmo para feitor de algum sitio, quem precisar annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, comprar, engommar para casa de uma só pessoa e exige-se que seja fiel: a tratar na rua das Cruzes n. 21.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe para casa de pequena familia: a tratar na Praça da Independencia n. 5.

— Precisa-se de um caixeiro, preferindo-se portuguez: no largo do Carmo n. 5.

— O abaixo assignado com loja de ourives na rua da Imperatriz faz ver ao respeitavel publico que pela grande concurrencia que teve de seus amigos em visita-lo pela desgraça que lhe aconteceu, e não tendo lembrança de todos para lhes agradecer vem por meio deste *Diario* pedir desculpa das faltas que possa ter.

Recife, 7 de maio de 1866.

Custodio Manoel Gonçalves.

— Aluga-se uma casa com 4 quartos, cacimba e quintal murado na rua do Jasmim n. 16: a fallar na rua Velha beco do Veras segundo andar n. 20.

ATTENCAÓ.

Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8 tem para vender:

Prensas para enfardar algodão.

Machinas de descaroçar algodão, de 30 a 60 serrotes, com motores, assim como motors que servirão para qualquer serviço, e uma machina de 120 serrotes comjuma machina a vapor, propria para a mesma.

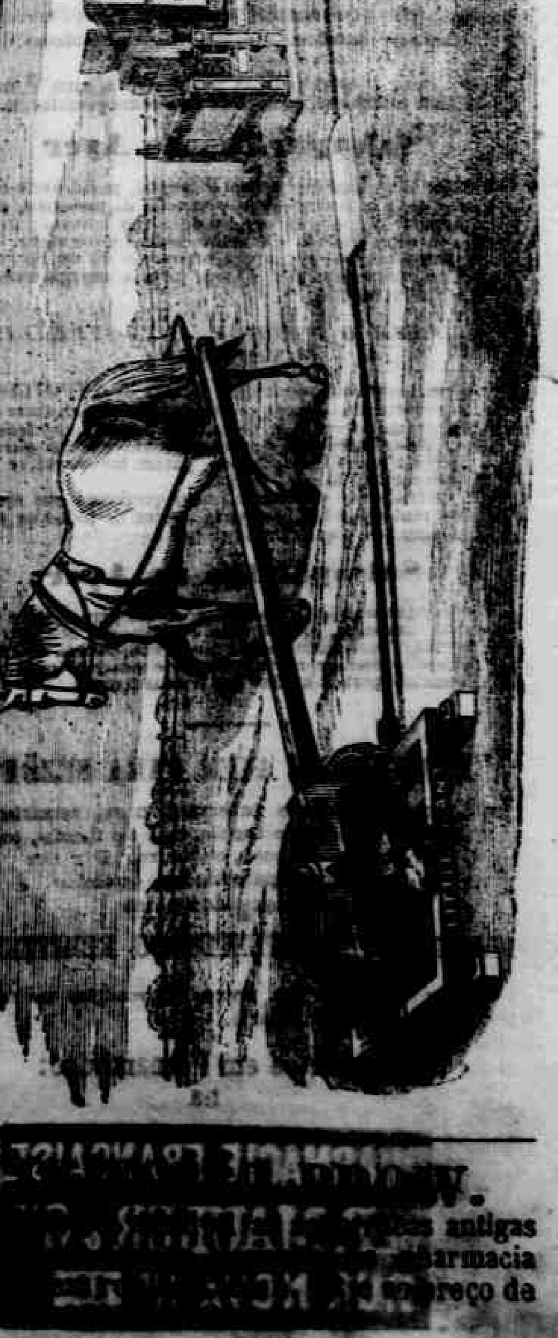

[illegible] antigas [illegible] pharmacia [illegible] preço de

ILEGÍVEL

PASTILHAS VERMIFUGAS

DE KEMP,

NOVA YORK.

DE COR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS

Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos enauseabundos que existem para a expulsão daslombrigas· Não causam dores e produzem seu effeito sem precisar logo depois de purgante nenhum e tãoincitantes em apparencia e deliciosas em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem verme algum, as PASTILHASVERMIFUGAS DE KEMPS são promptas einfalliveis na sua operação e por todos os respeitos dignas deconfiança e approvação de todos os paes de familias. Preparadas unicamente por Lanman & d, Nova York.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n.22 em casa de Caros

---

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 4.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

DEPOSITO DE CALCADO

FABRICADO NA CASA DE DETENÇÃO
Rua Nova n. 61.

Ahi se encontrarão obras de diversas qualidades, e por preço mui diminutos, a retalho e em porções.
Só se vende a dinheiro.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Crespo n. 14, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama de meia idade para engommar e coser em uma casa de pouca familia: na rua Imperial n. 215, taberna.

A Salsaparilha

DE AYER.

Para a cura radical de

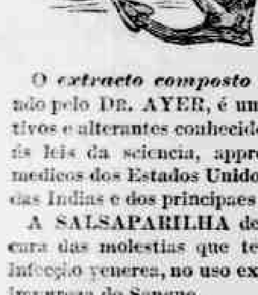

Escrofulas, ulceras, chagas, feridas velhas, molestias syphiliticas, e mercuriaes, Enfermidades das mulheres, como retenção, menstro doloroso, ulceração do utero, e flores brancas. A Nevralgia, Convulsões, Erysipelas, Enfermidades Cutaneas, borbulhas, nascidas, etc.

O *extracto composto* de SALSAPARILHA, confeccionado pelo DR. AYER, é uma combinação dos melhores depurativos e alterantes conhecidos á medicina; é composto segundo as leis da sciencia, approvado e receitado pelos primeiros medicos dos Estados Unidos, da America do Sul, do Mexico, das Indias e dos principaes Estados da Europa.

A SALSAPARILHA de AYER é especialmente efficaz na cura das molestias que tem sua origem na *escrofula*, na infecção venerea, no uso excessivo do mercurio ou em qualquer impureza do Sangue.

Entre todas as molestias que affligem o genero humano, não ha uma mais universal e terrivel do que a *escrofula*; por si não é tão destructiva, porem é a causa principal de muitas enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.

É uma causa directa da ***tisica pulmonar*** do ***mal do figado***, e ***estomago, affecções do cerebro, Rheumatismo*** e ***affecções dos Rins***: entre seos symptomas ha os seguintes; —Falta de apetito, Fraqueza e moleza em todo corpo; Máo cheiro da boca, semblante palido e inchado, ás vezes d'uma alvura transparente, outras vezes corado e amarello ao redor da boca; Digestão fraca e apetito irregular; Ventre inchado e evacuação irregular; Quando ataca os pulmoes uma côr azulada mostra-se a roda dos olhos, quando é no estomago são avermelhados, Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente *erupções na pelle* da cabeça e outras partes do corpo; são predispôstas ás *affecções* dos *pulmões*, do *figado*, dos *rins* e dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não são somente aquelles que padecem das formas *ulcerosas* e *tuberculosas* da *escrofula* que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente deste terrivel flagello (e ás vezes é hereditario), estão expostos tambem a soffrer das enfirmidades que elle causa.

Offerecemos a estas pessoas um abrigo seguro e um antidoto efficaz contra esta molestia e suas consequencias, na

Salsaparilha de Ayer

que opera directamente sobre o sangue, purificando-o e expulsando delle a corrupção e o veneno da molestia: penetra todas as partes e todos os orgãos do corpo humano, livrando-os da sua acção viciada e inspirando-lhes novo vigor. E'um *alterante* poderosissimo para a renovação do sangue, e dá ao corpo já enfraquecido pela doença força e energia renovadas como as da juventude.

É TAMBEM O MELHOR ANTI-SYPHILITICO CONHECIDO;

cura permanenmente as peiores fórmas de SYPHILIS e as suas consequencias. Pouca necessidade ha de informar o publico do inestimavel valor de um remedio que, como este, livra o sangue dessa corrupção e arrebata a victima das garras de uma morte lenta e ignominiosa, porém inevitavel se o mal não é logo combatido com energia.

Não pretendemos promulgar, nem queremos que se infira que este remedio é infallivel para a cura de todos os padecimentos humanos, o que dizemos é que a

Salsaparilha de Ayer

é a *melhor* preparação até hoje descoberta para estas e outras molestias analogas, que é uma combinação dos alterantes mais efficazes conhecidos, e que temos consciencia de offerecer ao publico o melhor resultado que é possivel produzir, da intelligencia e pericia medica dos nossos tempos.

REMEDIO DE AYER PARA SEZÕES

Infalivel nas febres intermittentes, remittentes, Febres Biliosas e terçãs, mal do figado, incremento do baço, cegueira. Dôr nos ouvidos e palpitações, quando são causados pelas

FEBRES INTERMITTENTES, OU REMITTENTES.

As preparações de DR. AYER são vendidas em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

Vende-se em Pernambuco:
na

PHARMACIE FRANCAISE
DE P. MAURER & Cᴵᴱ
RUA NOVA Nº 18

FABRICA Á VAPOR

99 RUA DO MONDEGO 99

Deposito na rua Nova n. 50 loja de relojoeiro.

Delouche donos deste estabelecimento partecipa ao respeitavel publico que sua fabrica está montada com as melhores machinas que existem na Europa, e que póde fabricarcom melhor perfeição possivel. Todo o chocolate desta fabrica está garantido, e é puro, o que não se póde encontrar naquelle que vem de fóra, e que se vende por preço baixo, visto os productos serem do paiz. Na etiqueta tem sempre uma aguia.

PREÇO.

Meia libra.	400
Uma libra.	800
Uma arroba	19$000

Na mesma fabrica acaba de se montar uma officina com serraria a vapor para obras de marcineiria propria para edificio, para o que encarrega-se de fazer portas, jadellas, assoalhos (parquê francez como se usa na Europa,) e armações, tudo com brevinade e perfeição. Toma-se qualquer encommenda para fóra da cidade, entregando-se prompta a collar-se no lugar.

CONFEITARIA DOS ÂNÂNAZES

DE

COELHO & FREITAS

Rua da Cruz n. 16.

Continua a haver diariamente um sortimento de pasteis, podins, bolos inglezes, empadas etc., etc. Os donos deste estabelecimento, acham-se nas melhores condições de poder satisfazer encommendas concernentes á sua arte, em consequencia do socio Freitas ter sido administrador chefe de algumas das principaes fabricas na côrte, sendo uma a do Sr. João Gonçalves Guimarães (confeitaria do Leão) antiga casa de Carceller.

Todos os trabalhos são differentes dos que se fazem em casas particulares.

Os proprietarios deste estabelecimento não se tem poupado a despezas, nem se pouparão, se houver concorrencia como esperam; tendo continuadamente bom sortimento de doces para chá; presuntos e ditos em fiambre, tambem se recebem para serem preparados; assim como doce de cajú novo superior, secco e crystalisado, dito em calda em latas hermeticamente fechadas, podendo durar annos em perfeito estado.

Para jantares e partidas recebem-se encommendas dos seguintes objectos; bandeijas ricamente enfeitadas sem armação peças de amendoas (nogaces), ditas de tamaras de ovos, pães de ló enfeitados com disticos analogos a qualquer fim; ditos montados, kechs simples e enfeitados com fructas á ingleza; gatheaux de la reine, ditos de le duchese, tortas de fructa, massa folhada; ditas de peixe e carne; cremes e doces de ovos de differentes especies.

Tambem tem um completo sortimento de vinhos engarrafados, como sejam: vinho do Porto superior, Figueira, Madeira, Lisboa, Cherez, Bordeaux, Champagne fino, serveja, licores, charopes e conservas. Para festas: bonitas caixinhas com amendoas, confeitos e mais enfeites. Muitos destes objectos mencionados podem-se perfeitamente accondicionar tanto para a provincia, como para fóra.

FIGURAS

Acabam de receber bonitas figuras para bandejas de doces, sendo grupos para baptisado, casamento, annos, ditta a phantasia, bonitos enfeites para bollos e circular pratos de doces finos, tudo por preços razoaveis.

Vende-se licores em duzia muito em conta.

PHOTOGRAPHIA

ARTISTICA AMERICANA

RUA DO IMPERADOR N. 38.

Artista americano
Artista americano.
Artista americano.
Artista americano.
Retratos—Retratos—Retratos.
Em porcelana—Niepçotypie.
Em lenços—Archérotypie.
Em vidro—Ambrotypie.
Em metal—Daguerreotypie.
Em papel—Talbotypie.
No grande salão da rua do Imperador n. 38
No grande salão da rua do Imperador n. 38

Neste estabelecimento tiram-se retratos em todos os systemas, com asseio e promptidão, desde as nove horas da manhãa até as cinco da tarde; assim como tem sempre a venda grande sortimento de caixas finas de diversas fórmas. — Quadros ovaes — Passepartouts e todos os mais objectos e productos chimicos, relativos a arte e recebidos ultimamente dos melhores fornecedores de PARIS e Nova York, tendo de tudo, para todos os gostos e para todos os preços.

Salão da rua do Imperador n. 38.
Salão da rua do Imperador n. 38.

Penhores.

O abaixo assignado tendo annunciado pelo «Diario de Pernambuco» de setembro de 1864 e março do corrente anno, que tendo deixado de emprestar dinheiro sobre penhores desde que esse genero de transacção foi prohibido, e tendo ainda em seu poder algumas obras de ouro e prata, ainda roga ás pessoas a quem ellas pertencem, que as venham resgatar até o fim do corrente mez, pois que o não fazendo, as vendera' para liquidar. Recife 2 de maio de 1866.

Bernardo Alves Pinheiro.

AMA

Precisa-se de uma ama sem filhos para andar com um menino e cuidar de sua roupa: na rua larga do Rosario, botica n. 34.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta dato vendeu ao Sr. Albino José dos Santos o seu estabelecimento de molhados sito no largo do Paraizo n. 16, livre e desembaraçado; julga nada dever, mas se alguem se julgar credor queira apresentar suas contas no praso de tres dias, no mesmo estabelecimento, ou na refinação n. 3 no largo acima referido. Recife 4 de maio de 1866.—José Antonio da Costa Volante.

— Precisa-se de um caixeiro que saiba ler e escrever, e se entender alguma cousa da padaria melhor, o que abona sua capacidade, e de um menino de 10 a 12 annos, pardo ou preto: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 53, ou junto n. 1 largo da Santa Cruz.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Encantamento n. 12, 2º andar.

Annuncio

Na rua da Aurora n. 76, retratista brasileira, tira-se retratos em cartões a 6$ a duzia e em caixinhas a 3$.

AMA.

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua da Cadeia do Recife, loja do balão

— O Sr. Joaquim Antonio de Castro Nunes mestre de meninos em Santo Antão, tenha a bondade de dirigir-se a loja da rua do Crespo n. 17 a nogocio do seu interesse, e deve ser quanto antes porque nao se póde esperar muito.

ATTENÇÃO

— Offerece-se uma pessoa habilitada para ensinar primeiras letras, grammatica e arithmetica em algum engenho: a tratar na praça da Boa-vista, casa de Droga n. 24.

BOA CASA

Aluga-se na ilha de Bem-fica, a margem do rio, a razão de 15$ mensaes, é a primeira n. 2 A: trata-se na rua Nova n. 38.

— Alguma mulher branca, de idade pouco mais ou menos, 40 annos, que tenba capacidade e se queira sujeitar a cozinhar e tratar de uma menina de 2 annos, em casa de um homem viuvo, póde dirigir-se para tratar em Santo Amaro, taberna junto ao chafariz.

— Os abaixo assignados fazem saber a quem interessar possa que seu irmão Antonio Domingues da Costa Albuquerque deixou de fazer parte desde o 1º de março do corrente anno, da sociedade que tinham no engenho Boacica, ficando todo o activo e passivo da mesma sociedade a cargo dos mesmos abaixo assignados. Boacica 25 de abril de 1866.
João Emiliano da Costa Albuquerque.
Joaquim Soriano da Costa Albuquerque.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 as 11 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa,

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer opperação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe. . 3$000 diarios.
Segunda dita. . . . 3$500 »
Terceira dita. . . 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

— Precisa-se alugar uma ama para casa de pouca familia; na rua da Imperatriz n. 36.

— Precisa-se de um caixeiro de 13 a 16 annos de idade, sendo brasileiro, para o armazem de sal da rua Imperial n. 224.

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos se idade para criado, tambem serve um moleque, na rua Direita n. 21 padaria se dirá quem precisa.

A NACIONAL

Companhia. geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguros sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de—A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidacões e combinando-o com a mortalidade da tabella de Depareieux que é adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a19 annos, uma imposição annual de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos.	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia. Joaquim Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelécimento dos Srs. Raymundo, Carlos,Leite & Irmão.

TINTURARIA

AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS APERFEIÇOADOS
PARA
Tingir, limpar e lustrar a vapor.

F. A. SALINGRE & C.

29 Rua 7 de setembro 29

Defronte da rua nova do Ouvidor (Rio de Janeiro)

Os proprietarios deste estabelecimento, o primeiro no seu genero no Brasil, por trabalhar com as machinas mais aperfeiçoadas para tingir e lustrar, de que se faz uso na Europa, e ajudados por alguns dos melhores officiaes de Paris e Lyão, podem assegurar á seus freguezes uma perfeição no trabalho, a qual senão póde chegar pelos processos ordinarios.

Tingem, lavam, limpam e demofam com a maior perfeição e brevidade qualquer qualidade de fazendas, tiram nodoas e limpam á secco sem molhar as sedas e as vestimentas de senhoras e de homens.

GRANDE ARMAZEM

DE

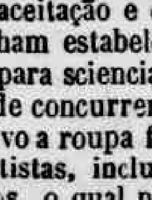

FAZENDA E ROUPA FEITA

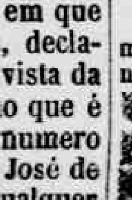

RUA NOVA N. 24.

Rego & Moura, proprietario da loja de fazendas e roupa feita, sita á rua Nova n. 24, verdadeiramente penhorados e reconhecidos para com seus amigos e freguezes, pela aceitação e confiança que delles tem merecido no curto espaço de tempo em que se acham estabelecidos e perfeitamente escudados na sinceridade dos seus tratos, declaram para sciencia daquelles que o quizerem honrar com seus officios, que, em vista da grande concurrencia que tem merecido o seu estabelecimento, especialmente no que é relativo a roupa feita; acabam de admittir para a sua officina de alfaiate maior numero de artistas, inclusive o seu contramestre, dirigido pelo habil mestre Lauriano José de Barros, o qual não se poupa a exforços para satisfazer com a presteza possivel qualquer obra de encommenda.

Os mesmos annunciam aos seus freguezes que acabam de comprar um novo e muito variado sortimento de fazendas finas e de bom gosto, proprias para o tempo da quaresma, as quaes estão dispostos a vender por preços muito commodos e mais barato que em outra qualquer parte.

Como sempre escusamos essa enfadonha prolixidade dos annuncios bombasticos; preferimos mostrar na singeleza deste nosso convite os bons desejos que nutrimos para bem servirmos áquelles que vierem ao nosso reclamo.

METHODO NOVO

DO DR. CHABLE

MEDICO E PROFESSOR DE PHARMACIA, DE PARIS,

PARA O TRATAMENTO E PRMPTO CURATIVO

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, DE TODAS AS AFFECÇOES CUTANEAS, VIRUS E ALTERAÇOES DO SANGUE.

PLUS DE COPAHU

Citrato de ferro Chable. Xarope mui preferivel ao *Copahiba*, e as *Cubebas*, cura immediatamente qualquier purgação, relaxação e debilidade, e igualmente fluxos e fluores brancas das mulheres. — **Injecção de Chable.** Esta injecção benigna emprega-se mesmo tempo do xarope de citrato de ferro, uma vez de manhã, e uma vez de tarde durante tres dias; ella segura a cura.

DÉPURATIF du SANG

Depurativo de sangue. Xarope vegetal sem *mercurio*, o unico conhecido e approvado para curar con promptidaõ e radicalmente impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia e alterações viciosas do sangue; virus, e qualquer affecão venerea. — **Banhos mineraes.** Tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento depurativo. — **Pomada antiherpetica.** De um effeito maravilhoso nas affecões cutaneas e comixões.

Hemorrohidas.—Pomada que as cuaa em 3 dias.

Deposito na rua larga do Rosario botica de Bartholomeu & C. n. 34.

ALIZARINE

Tinta Inalteravel

Para escrever

de P. MAURER & Cª.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

Vende-se na livraria franceza rua do Crespo e rua Nova n. 18 de

---

FABRICA
DE
PIANOS
DE
F. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para [illegible]; quanto ás vozes, são melodiosas e afinadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um esplendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e rasoaveis.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios:

N. 3986 dous quintos com a sorte de 6:000$000.
N. 3529 um meio com a sorte de 500$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna á rua de Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 12ª parte da loteria (61ª) á beneficio das familas dos voluntarios da patria, que se extrahira' terça-feira 8 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes.	6$000
Meios.	3$000
Quintos.	1$200

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	5$500
Meios.	2$750
Quintos.	1$100

MANOEL MARTINS FIUZA.

Casa de commissão de escravos na rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

Recebem-se escravos tanto do mato como da praça para serem vendidos por commissão, afiança-se o bom tratamento e segurança para os mesmos. O abaixo assignado não poupa esforços afim de os vender com promptidão, nesta mesma casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José V. de Souza.

Deposito de pão e cestas na rua larga do Rosario n 36

Fructuoso M. G. convida a todos os seus freguezes a virem munir-se de obras de vime, palha e gestas chegadas recentemente de Lisboa, sendo sortimento de berços volantes para os rescem-nascidos, bercinhos finos para boneeas, cestas de vime para compras no mercado, bandeijas de dito para roupa engommada, cestas grandes para deposito de roupa suja, açafates de diversos gostos, tanto brancos como de cores, condecinhas para amendoas e doces seccos, cadeiras de vime, maracás de palha e outras muitas obras de França e da Allemanha, que se tornam indispensaveis ao serviço das casas de familia, aqui se acha sortimento, e a preços os mais favoraveis que nos é possivel cede-los.

— Aluga-se a casa n. 6 da rua dos Praseres nos Coelhos, em completo estado de concerto, e aceio: na rua do Rangel n. 36 segundo ardar.

— Aluga-se na Capunga porto do Lasserre uma casa terrea com sotão, tendo 8 quartos, copiar, cosinha, quartos para criados, estribaria e cocheira: a tratar na mesma Capunga casa da Srª viuva B. Lasserre ou na rua Imperial n. 20.

— Preciza-se fallar ao Sr. procurador do padre Vicente Maria Ferrer de Albuquerque, por se ignorar a sua moradia; na praça da Independencia n. 8.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua de S. Francisco n. 34.

Feitor.

Precisa-se de um feitor para um engenho perto desta capital e que seja portuguez, paga se bem, estando nas condições que se deseja: a tratar no engenho Santos Mendes, na freguezia de Tracunhãem, ou nesta praça com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo, escriptorio n. 19.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba engommar e cozinhar: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Na rua Bella n. 22 paga se 25$ por uma ama escrava para o serviço de pequena familia.

CHOCOLATE MENIER.
CHOCOLATE DE SAUDE.
CHOCOLATE DE BAUNILHA
CHOCOLATE DE CITRATO DE FERRO.
CHOCOLATE LACTATO DE FERRO.
CHOCOLATE DE MUSGO.

Vende-se
Na botica e drogaria
DE

BARTHOLOMEO & C.

34—Rua do Rosariç larga—34

— Trocam-se notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto razoavel: na praça da Independencia n. 22.

Alfaiate francez.

Quem precisar de um perito mestre de thesoura para roupa confeccionada, ou por medida dirija-se a rua do Rangel n. 17 officina do cuteleiro, para tratar das 9 horas da manhãa até meio dia.

Irmandade do Divino Espirito-Santo (do collegio).

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio domingo 6 do corrente as 9 horas da manhãa, a fim de em mesa geral, proceder a eleição da mesa regedora para o futuro anno de 1866 a 1867.

Consistorio da irmandade, 2 de maio de 1866.—Manoel Luiz da Veiga, escrivão interino.

Na botica e drogaria

DE

Bartothomeo & C.

34—Rua do Rozario Larga—34

VENDE-SE

Preparados da America

Do Dr. Radways:
Pilulas reguladoras.
Prompto alivio.
Rezolutivo renovador.
Do Dr. Ayeir:
Salsa parrilha.
Pilulas catharticas.
Xarope peitoral de cereja.
De Lammam & Kemp.
Verdadeira salsa parrilha de Bristol.
Pilulas assucaradas.
Pastilhas vermifugas.
Ole puro de figado de bacalhão.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Ponte Velha, casa proxima ao caes do Capibaribe.

EXTERNATO GADAULT
NO
Principio da rua do Hospicio

Recebe alumnos primarios e secundarios.

Professores
De primeiras letras Tito Augusto de Albuquerque Porto Carreiro.
De francez, geographia e arimethica Hippolyto Gadault.
De desenho Eduardo Gadault.

— Precisa-se de uma ama: na rua de Aguas-verdes n. 70.

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

Deposito na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo & C. n. 34.

CASA DE BANHOS

26 Pateo do Carmo 26.

Neste estabelecimento tão importante para a saude e asseio do corpo, acham-se montados 20 banheiros, que são servidos com a ordem e asseio que é para desejar-se. Quatro destes banheiros são especialmente reservados para senhoras e por isto acham-se collocados em lugar reservado, aonde só tem entrada as pessoas de uma mesma familia.

PREÇOS DE BANHOS AVULSOS.

1 banho frio, morno ou de chovisoo	500
1 dito de choque	1$000
1 dito de farello.	1$000
1 dito aromatisado . . .	1$000

PREÇOS POR ASSIGNATURA.

30 banhos por mez frio, morno ou de chovisco.	10$000
25 banhos com cartões para os mesmos	10$000
12 ditos ditos ditos . . .	5$000
12 ditos ditos de choque.	10$000
12 ditos ditos de farello. .	10$000

O estabelecimento estará aberto nos dias uteis das 6 horas da manhãa as 10 da noite, nos dias santificados das 5 as 5 horas da tarde.

NA BOTICA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEO & C.
34 RUA DO ROZARIO LARGA 34

Vende-se

Xarope de Guiy.
Granulos d'atropina.
Capsulas d'apiol.
Vinho de quinquina de Belline.
Pastilhas degestivas de pepsina Wasmam.
Granulos de Bismuth de Chevrier.
Licor e pilulas de Laville.
Injecção Feaugás.
Xarope *verdadeiro* de Botigny.
Granulos d'Ergotina de Bongean.
Capsulas e injecção ao matico.
Xarope hypophosfito de cal e soda.
Elixir anti-asthmatico de Guillié.
Confeitos de cubebina de Lalelonije.
Eixir de citro-lactato de ferro do Dr. Thermes.
Injecção Brou.
Essencias superfinas de Hermam, Piver e Chardrin Hadancout.
Granulos de Digitalina.
Vinho de quina ferruginoso de Moitier.
Xarope de Iodureto de ferro de Blancard.
Agua das caldas da Rainha.
Xarope de tridacio de Abbadie.
Confeitos de lactato de ferro de Gelis & Contée.
Ferro de Quevene.
Rob de Laffecteur.
Perolas de ether.
Xarope antigotioso de Boubé.
Ole de figado de bacalhão desinfectado de Chevrier.
Agua dentifica de quinina.
Perolas de assafetida.
Oleo de figado de bacalhão ferruginoso de Chevrier.
Xarope de digitales de Labellony.
Ole iodado de persone.
Xarope de cudeina de Berth.
Emais as principaes drogas, productos, especialidades pharmaceuticas e chimicas dos principaes paizes da Europa.

XAROPE
DE
HYPOPHOSPHITO DE CAL
DE
GRIMAULT & C.

Pharmaceutico de S. A. I. o principe Napoleão em Paris.

Desde muitos seculos os medicos e os chimicos tinham procurado um medicamento que podesse curar as molestias do peito, todas as pesquizas feitas até hoje não tinham tido nenhum resultado.

Porém os trabalhos que foram communicados ultimamente á academia de medicina de Paris e as mais serias experiencias feitas no hospital Bromptos de Londres, que é especialmente reservado para o tratamento da tisica, provaram que essa terrivel molestia, quando ella não estava ainda no seu ultimo grão, tinha no *xarope* de hypophosphito de cal um especifico poderoso.

As tosses, defluxos, catarrhos, bronchitis, grippa, coquetuche, cedem tambem rapidamente ao uso deste xarope, e os asthmaticos acham nelle um elemento certo para curarem-se. Recommendam-se aos doentes de fazerem uso ao mesmo tempo das deliciosas pastilhas peitoraes do suco de alface de louro cereja, dos senhores Grimault & C.

Esta excellente preparação se compõe de duas substancias as mais calmantes e ao mesmo tempo as mais inoffensivas da materia medica, e não contem opio.

Deposito nas pharmacias de P. Maurer & C. e A. Caors, em Pernambuco.

Engomma-se

com asseio, promptidão e preços razoaveis : na rua Augusta n.5, loja.

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. tem para vender no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, vinho do Porto em caixa de duzia, fio hamburguez, sola da Bahia superior.

— O bacharel João Vieira de Araujo advoga nos termos de Ipojuca, Escada, Cabo, ou em outro qualquer nas proximidades da estrada de ferro : póde ser procurado na villa do Cabo, onde reside.

— Pede-se toda attenção aos senhores sapateiros e vendedores de borrachas, tanto em peça como a retalho, que venha a rua do Rangel n. 49 para fazerem o seu sortimento, que o preço convida e juntamente a boa qualidade.

— Joaquim de Oliveira Pinto retira-se para Portugal, levando em sua companhia sua mulher e tres filhos menores ; o mesmo deixa por seus bastantes procuradores nesta cidade afim de tratarem de seus negocios ainda pendentes; a Joaquim Ferreira Mendes Guimarães em 1º lugar, 2º ao Sr. José Cardoso da Silva Pinto, e ao Sr. José de Souza Teixeira em 3º.

— O Sr. Severino Manoel Duarte, queira entregar a chave e o aluguel da casa n. 61, á rua da Concordia desta cidade, na qual residio, visto não ter entregado aos portadores, etc.

Publicação juridica
DOS
Responsaveis nos crimes
De liberdade de exprimir os pensamentos.
Lições de direito criminal.
PELO DR.
Braz Florentino Henriques de Souza,
Lente de direito civil na Faculdade de Direito do Recife.

Acaba de sahir a' luz esta interessante publicação e acha-se a' venda na livraria Economica a' rua do Crespo n. 2, pelo preço de 4$ cada exemplar.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que faça todo serviço, prefere-se escrava : na rua de S. José n. 2.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos continúa a morar na rua do Imperador n. 47, segundo andar, tendo aliás seu gabinete de consultas medicas, logo ao entrar, no primeiro.

O mesmo doutor, que se tem dado ao estudo tanto das operações como das molestias internas, presta-se a qualquer chamado, quer para dentro quer para fóra da cidade.

Hotel Veneza do Norte.
Rua das Cruzes n. 39.

Fornece-se comedorias para fóra com todo asseio, e no mesmo estabelecimento acharão um completo sortimento de diversos petiscos a qualquer hora ; nos domingos e dias santos havera' mão de vacca e chocolate com leite de madrugada. Tambem se recebe qualquer encommenda para fóra seja ella qual for.

— Aluga-se uma casa e sitio na estrada do Jacobina (Capunga), com terraços e canteiros ao lado, banheiro, cocheira, estribaria, gallinheiro e quartos fóra, bastante fresca : a tratar na rua do Pilar, primeiro sobrado a direita logo depois do arsenal de marinha, 2º andar.

PASTA e XAROPE de NAFÉ da ARABIA
DE DELANGRENIER

São os unicos peitoraes approvados pelos professores da Faculdad de Medicina de França, e por 50 medicos dos Hospitaes de Pariz, os quaes certificarão tanto a sua superioridade sobre todos os outros peitoraes como sua poderosa efficacia contra os **Defluxos, Grippa, Irritações** e as **Affeições do peito e da garganta.**

RACAHOUT DES ARABES
De DELANGRENIER

Unico alimento approvado pela Academia de Medicina de Pariz. Elle restabelece as pessõas que soffrem do **Estomago** e dos **Intestinos**; fortalece as crianças e as pessoas debilitadas, alem disso em virtude de sua propriedade **analeptica** he o melhor preservativo das **Febres amarella** e **typhoide.**

Cada frasco e cada caixinha destas preparações *levão sempre o sello a firma Delangrenier*, rua Richelieu, 26, em Pariz. (Fazer serizão attenção com as falsificações.)

Depositarios no *Pernambuco* : **Caors e Barbora; Bartholomeo Fco de Souza y Cia.**

Vende-se nas pharmacias de Maurer e de A. Caors.

VARELLA
Cantos e phantasias.

Um volume in 12.º impresso e encadernado em Paris : em casa dos edictores
LIVRARIA FRANCEZA
N. 9 — Rua do Crespo — N. 9.

INJECÇÃO E CAPSULAS
VEGETAES AO MATICO
GRIMAULT & C. PHARMACEUTICOS DE PARIS

Novo tratamento preparado com as folhas de matico, arvore do Peúr, para a cura rapida e infallivel da gonorrhea sem receio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O célebre doutor Ricord, de Paris, tem renunciado, desde sua apparição, ao emprego de qualquer outro tratamento. Emprega-se a injecção no começo de fluxo; as capsulas em todos os casos chronicos e inveterado, que resistiram ás preparações da copahiba e as injecções com base metalica.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil, de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes :

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chatean Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

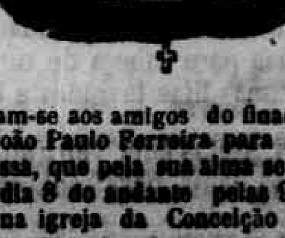

Convidam-se aos amigos do finado tenente coronel João Paulo Ferreira para assistirem a uma missa, que pela sua alma se ha de celebrar no dia 8 do andante pelas 9 horas da manhãa na igreja da Conceição dos Militares.

— Aluga-se uma casa sita na rua da Guia n. 42, propria para taberna por ser de esquina, e ter armação e gaz; a tratar na rua do Apollo n. 19, primeiro andar.

COMPRAS

Compra-se os Diarios de 11 13 14 de Agosto de 1860 ou qualquer numero paga-se bem apessoa que quizer vender leve-os a Praça da Independencia n. 8 loja de livros.

— Compram-se latas vazias de gaz : na rua da Guia n. 9.

— Libras sterlinas compram-se na praça da Independencia n. 22.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosa, em obras velhas : na rua da Cadeia do Recife loja de ourives no arco da Conceição.

Ouro e prata.

Em obras velhas : compra-se na praça da Independencio n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se uma burra de ferro, ingleza ou mesmo das antigas ; na rua Nova n. 31.

— Compra-se na prensa de algodão de Saunders Brothers & C. sementes de algodão a 500 rs. por arroba.

— Compra-se um bom selim inglez em segunda mão, paga-se bem : na rua Bella n. 22.

Compra-se

um jogo de pistolas boas, em segunda mão : na rua Bella n. 22.

Compra-se

uma casa em Olinda, que seja grande e em bom logal, a tratar na rua Velha n. 11.

VENDAS

AOS SRS. ACADEMICOS

Vendem-se as seguintes obras de direito com pouco uso : *Manuel du Droit Romain* por Mackeldey, 1 volume por 4$; *Dictionaire du Contentieux Commercial*, por Massé, 1 volume, por 5$; *Elements du droit romain*, por Maynz, 1 volume por 4$; *Esprit de la jurisprudence des successions*, por Conflans, 1 volume, por 4$; *Code pratique des faillites*, por Geoffroy, 1 volume, por 3$; *Elements de l'Economie Politique*, por Garnier, 1 volume, por 2$; e *Organisation du travail*, por Louis Blanc, 1 volume, por 1$200 : na rua do Crespo n. 4, fabrica de chapéos de sol.

FOLHINHAS
PARA 1866.

Acabam de sahir á luz as folhinhas de algibeira e de porta para o anno de 1866, e mais correctas possivel tanto no calculo das luas e eclipses, como nas diversas festas que a igreja celebra; vendem-se unicamente na livraria da praça da Independencia, á 160 réis as de porta e 320 réis as de algibeira.

— Panno de algodão da Bahia para saccos de assucar e roupa de escravo, vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Panno de algodão trançado

da fabrica de Fernão Velho : vende-se na rua da Cadeia n. 4, armazem de Silva Barroca.

Calçado barato.

Vende-se na praça da Independencia ns. 37 e 39, pelos baratissimos preços os seguintes calçados :

Borzeguins de bezerro para homem a 5$ e 6$.
Sapatões de bezerro para homem a 3$.
Borzeguins para senhora a 2$ e 3$.
Sapatos de borracha a 1$ e 1$500.

FARINHA.

Vende-se a 6$000 a sacca de 3 alqueires, no armazem da rua da Cadeia do Recife, confronte ao arco da Conceição.

— Na rua do Livramento n. 19 vendem-se canos de ferro, proprios para gaz e agua com 1½ pollegada.

— Vende-se uma liteira nova e propria para quem tiver de sahir para o mato, a tratar na rua do Sebo n. 54, taberna.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho
Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte :

Lenções de bramante de um só panno pelo barato preço de 3$200.
Ditos de panno de linho a 2$200 e 2$600.
Cobertas de chita da India a 2$400 e 2$800.
Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira a 2$000 e 2$200 a duzia.
Ditos de cambraia de linho fino a 4$500 e 5$ a duzia.
Atoalhado de algodão branco a 2$ a vara.
Bramante de linho fino com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Panno de linho fino com 9 ½ palmos de largura pelo barato preço de 2$400 a vara.
Bramante de linho fino de uma largura, pelo baratissimo preço de 800 a vara.
Toalhas de linho acolchoadas para mãos, a 13$ a duzia.
Ditas felpudas a 13$ e 15$ a duzia.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Flanela de todas as cores para coeiros, a 880 rs. o covado.
Tarlatana de cores a 800 rs. a vara.
Balões de 35 arcos 3$500, de 40 a 4$.
Cambraia de linho fino a 4$500, 6$500 e 9$ a vara.
Cambraia para forro de vestido a 2$700 e 3$ a peça.
Peças de bretanha de rolo com 10 varas, a 3$500.
Peça de madapolão fino e largo a 7$.
Lãazinha lisa de cores a 500 rs. o covado.
Peças de cambraia branca de salpicos com 8 e meia varas a 4$500.
Coeiros de casemira bordados pelo baratissimo preço de 9$.
Esteira da India propria para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largura.
Cambraias finas de cores miudas a 560 rs. a vara.

Neste armazem tambem se encontra um grande sortimento de roupa feita e por medida.

Fogos
de artificio

Ha grande porção de fogos de artificio na conhecida fabrica da viuva Rufino, o qual é vendido por commodo preço, e como seja penoso ir lá pela distancia, as pessoas que quizerem fazer suas encommendas para S. João e S. Pedro, as podem deixar no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria da policia, onde havera' um portador para ir buscar e levar ao lugar convencionado.

SOBRETUDO.

Chegaram a loja do Augusto Porto & C. os ricos sobretudos de duas vistas : na rua do Queimado numero 44.

Gaz liquido

a 440 rs. a garrafa e latas com 27 garrafas a 10$; no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 16.

Farinha de milho

Na rua Direita ns. 64 e 66 ha mugere excellente farinha de milho de todas as grossuras, moida a vapor, e que se vende a preço razoavel.

Diademas dourados,
enfeitados com aljofares, pedras, etc., para meninas e senhoras.

A aguia-branca vende bonitos e modernos diademas dourados, enfeitados com aljofares e pedras proprias para meninas e senhoras.

Bonitos chapéozinhos
de palha fina e avencaes para meninas.

São obras estas de que os bons pais de familia se não podem escusar de comprar, por fazerem ellas parte do asseio e bom gosto com que trajam suas bellas filhinhas. A aguia-branca tem o prazer de ver que tão bellas e preciosas obras foram devidamente apreciadas e compradas em seu ninho. Os chapeozinhos, além de serem d'uma palha mui fina, são de mui bonita fórma e ultimo gosto, enfeitados com toda a perfeição : os aventaes, porém, são de fina cambraia, guarnecidos de gabadinhos bordados ; o que lhes dá muita graça. Os preços destes, 5$000, e daquelles, 10$; e de quanto são elles baratos conhecera o pretendente, que se dirigir a' loja d'aguia-branca, na rua do Queimado n. 8.

Vidrilhos de côres e aljofares,
imitando aço, para enfeites de vestidos.

A aguia-branca na rua do Queimado n. 8 recebeu um bello sortimento dos objectos acima proprios para enfeites de vestidos, etc., etc., e está vendendo commodamente.

Novidades.

Na Aguia branca á rua do Queimado n. 8 recebeu diversos objectos de muito gosto e inteiramente novos, sendo :

Bonitos e delicados pentes dourados e prateados, tendo entre elles alguns de filigrana obra mui perfeita e de elevado gosto.
Ditos com chapa de madreperola.
Brincos de filigrana e outras qualidades.
Fivellas de dita e outras tambem de diversas qualidades.
Cintos mui bonitos, enfeitados em toda a extenção com caracteres dourados e prateados.
Filets enfeitados com moedinhas douradas, e lantejoilas, aljofares & &, sendo para coque, e toda a cabeça, e outros com plumas &.
Bonitas voltas de jaspe com cruzes, tendo tambem algumas de duas cores.

Luvas e meias

de laa vegetal, para quem soffre de frialdade, paralesya etc. Vendem-se na rua do Queimado loja d'Aguia branca n. 8.

Bandoline de roza

para segurar ou conservar perfeitamente atado os cabellos das senhoras. Vende-se na rua do Queimado loja d'Aguia branca, á 1$000 o frasco.

Enfeites pretos para vestidos

A Aguia branca recebeu novos enfeites pretos para vestidos, sendo bicos com vidrilhos e sem elles, tranças com pendentes de vidrilhos e sem elles, cordão grosso tambem com vidrilhos e sem elles ; assim como galões e franjas de diversas larguras, fitas de velludo etc. como sempre os bons freguezes encontrarão commodidade de preços nos objectos que se vendem na loja d'Aguia branca rua do Queimado n. 8.

Botões de vidro

com enfeites d'aço no centro.

Esses botões que tanto servem para melhor se poder enfeitar um bom vestido preto ou de côr, achão se a venda na rua do Queimado loja d'Aguia branca n. 8.

Acaba de chágar aloja da aguia branca
a rua do Queimado n. 48.

Chromaco-me para tingir cabellos.
Hoild walter para dito.
Tintura de L. Marques para dito.

Aguia branca
a rua do Quimado n. 8
acaba de receber:

Lantijoulas d'aço para enfeites.
Pennas brancas e de cores, para gorros e chapeos.
Enfeites filets mui bonitos e modernos.
Sapatinhos de setim para baptisados.
Meias de seda para o mesmo.
Bonitos chapeosinhos de setim para dito.
Rosas camelias e outras qualidades.
Novos brincos, fivellas, pentes e pulseiras de filigrana.
Fitas de seda de cores para debrunhar vestido.
Ditas de sarja com differentes cores e larguras.
Ditas de gorgorão, desenhos novos e bonitos para cintos.
Carteiras com agulhas.

Café imperial

O superior café do Rio de Janeiro, vende-se a 12$ a arroba ; na rua do Vigario n. 24, escriptorio.

GRANDE PECHINCHA.
Os chales do Pavão a 6$ 7$ e 8$.

Vendem-se ricos chales pretos de renda muito grandes com quatro pontas, sendo os mais modernos por terem chegado pelo ultimo vapor francez, e vendem-se pelo baratissimo preço de 6$, 7$ e 8$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Aos Srs. Tamanqueiros e Alfaiates.

Algodão avariado a peça de 20 jardas por 3$000 proprio para forros de obras daquelles senhores por ser fazenda larga e encorpada : na loja da rua da Madre de Deus n. 16.

Na rua da Imperatriz n. 28

Vendem-se cortes de cambraia brancos com 4, 5 e 6 babados a 20$ e 25$.
Filó de seda preto com flores a vara 1$.
Cambraias brancas de uma vara de largura fina a 1$ e 800 rs.
Ricas lampadas e candieiros a gaz por grosso e a retalho.

— Lãa de barriguda, o que de melhor ha para encher travesseiros : vende-se na rua da Madre de Deus, no armazem junto a' igreja.

— Vende-se uma rica armação envidraçada, com grande lustre de quatro bicos, e juntamente um completo sortimento de calungas, bonecos, apparelhos de porcelana, mobilias e muitos objectos de gosto que a vista avaliarão o bom gosto ; faz-se negocio com tudo por motivos muito justos que se dirá aos pretendentes : a tratar na rua do Rangel n. 49 das nove da manhãa as 4 da tarde.

Sabonetes
Medicinaes de alcatrão.

Remedio efficaz contra as doenças cutaneas ; as impigens, burbulhas, comichões, pustulas e sarnas; na pharmacia do Pinto rua do Rosario larga n. 10.

— Vende-se uma rotula nova de louro : a tratar na rua do Hospicio n. 28

— Vende-se uma mobilia de amarello em perfeito estado : no pateo do Terço n. 31, sobrado.

Cal de Lisboa

desembarcada do brigue portuguez *Constante II* : vende-se por barato preço no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

— Vende-se uma preta da costa, a rua do Sebo n. 36.

— Vende-se um cabriolet em perfeito estado com os competentes arreios, lanternas e chicote, na officina do Sr. Poirier, rua do Imperador defronte de S. Francisco.

— Vendem-se 5 casas de pedra e cal, sendo 3 na rua do Bué n. 118, 120 e 122, outra na rua de S. Miguel proxima a igreja, freguezia dos Afogados, outra na travessa da Remella freguezia de S. José a qual rende 12$000 mensaes, quem as pretender dirijá-se a rua Bella n. 36, a entender-se com Americo Ferreira da Silva.

Farinha.

Vendem-se saccas com farinha da terra muito boa a 6$, 7$ e 8$, tendo 30 a 40 cuias e tambem se vende medida assim como tem um completo sortimentos de molhados as quaes vende muito barato na rua das Cruzes n. 44.— Guia dos Progressos.

VENDE-SE

Massa para fogo a 800 rs. a libra, na rua Imperial n. 201.

— Vende-se a faz-se todo negocio com o deposito da rua do Vigario n. 29, muito proprio para um principiante que queira principiar sua vida com pouco dinheiro ; ao comprador se dirá o motivo da venda.

Aspas fortes para bolões.

Na rua do Queimado loja de mindezas n. 16, vende-se aspas de aço fortes, e de differentes larguras para balões.

Bonitos quadros para retratos.

Vendem-se na rua do Queimado loja de mindezas n. 16, bonitos quadros com mordura preta e dourada, todos por preços rasoaveis.

Garrafas brancas

e de cores com superior agua da colonia.

Vendem-se na rua do Queimado, loja de mindezas n. 16.

Novo gosto

Pentes, fivellas, e brincos de feligrana.

A antiga e bem conhecida loja n. 16 na rua do Queimado, recebeu um sortimento de diversos objectos de novo e bom gosto, sendo pentes brancos e dourados de moldes enteiramente novos e mui agradaveis, tendo entre elles alguns de filigrana obra de muito gosto e dedicil execução, e bem assim fivellas e brincos nas mesmas circumstancias.

Tambem recebeu alguns cintos o que de mais moderno e bonito, se pode encontrar em tal genero. Além disso encontrarão os pretendentes um completo sortimento de fivellas de madreperola, christal, tartaruga, e dourados, brincos de christal, e jaspe, voltas e cruzes de dito e muitos outros objectos de gosto, os quaes continua-se a vender commodamente.

Penentes de madreperola, e enfeites filets

A loja de mindezas na rua do Queimado n. 16, recebeu bonitos pentes com chapa de madreperola, e novos enfeites filets ornados de lantejoilas douradas, moedinhas, aljofares, vidrilhos etc., tendo grandes para toda cabeça e pequenos para coque, regulando os preços de 2$ a 4$000 rs.

Bonitas caixinhas

com arranjos dourados para costura, tendo com musicas e sem ellas. Vendem-se na rua do Queimado loja de mindezas n. 16.

Tranças pretas

com vidrilhos, e bicos com ditos e sem elles para enfeites ou vestidos.

Na rua do Queimado n. 16 loja de miudezas acharão os pretendentes um bello sortimento dos objectos acima ditos, cascarrilhas, franjas etc. etc. e tudo está sendo vendido por preços commodos.

Botões pretos

de vidro enfeitados d'aço.

A loja de mindezas n. 16 á rua do Queimado vende mui bonitos botões pretos de vidro com enfeites de aço, os quaes muito se uzam para enfeitar vestidos, quem os pretender pode dirigir-se a dita loja n. 16 á rua do Queimado.

Vendem-se na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Bonitos leques de sendalo e outras qualidades.
Bonitos cintos com fivellas de diversas qualidades e moldes.
Brincos e cruzes de crystal.
Abotoaduras de dito para coletes.
Bonitos port-relogios.
Delicadas caixas com musica e sem ella, para costura.
Agulhas e linhas para chrochet.
Retroz superior em carriteis.
Rendas pretas e bicos com vidrilhos.
Fitas de velludo com listras de côres para enfeites de gorros e vestidos.
Ditas de grosdenapoles, lisas e lavradas, brancas e matisadas.

Para tingir cabellos.
Hoild Walter.

Vende-se na rua do Queimado, loja mindezas n. 16.

Chromaco-me
Para tingir cabellos.

Vende-se na loja de mindezas, a rua do Queimado n. 16.

Tintura de L. Marques
Qara fazer os cabellos pretos.

Vende-se na rua do Queimado, a loja de mindezas n. 16.

Missangas miudas, aljofares imitando aço e vidrilhos de cores

para enfeites de vestidos ; vende-se tudo isso por preços razoaveis na rua do Queimado n. loja 16, de miudezas.

Tasso Irmãos
Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35.

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.
Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
—Pacxel lagniol.

E' baratissimo!
E' baratissimo!
E' baratissimo!

Neste importante estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas e suissas, e as quaes se venderão por preço commodo a saber :

Chales de renda preta a 5$500.

Vende-se um sortimento de chales de renda preta a 5$500 e 6$, ditos de seda a 12$, 14$ e 16$; isto na rua da Imperatriz n. 72 de Guimarães & Irmão.

Retondás pretas a 8$.

Vende-se retondas pretas pelo barato preço de 8$, 8$500 e 9$; na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Grande pexincha a 2$ o córte.

Vende-se cortes de casemira da China a 2$000, 2$500, 2$800 e 3$, ditas de brim a 1$280, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$.

E' muito barato, tarlatana de côres a 240 rs. o covado.

Vende-se um grande sortimento de tarlatana de côres muito proprias para vestido, fazenda mais moderna que tem vindo ao mercado a 240 o covado e 280, ditas mais finas a 300 e 320, lãasinhas escocezas muito modernas a 360 e 400 rs. o covado, ditas muito finas 460 e 500.

Cobertores de algodão a 800.

Vende-se cobertores de algodão a 800 rs. ditos melhores a 1$600 e 1$800, cobertas de chita a 2$, 2$500 e 3$.

Quem duvidar venha ver.

Cambraia de cores a 240 rs. o covado dita fina a 280 e 320 chitas finas a 280, 300, 320, 360 e 400 rs., ditas percalas a 400 e 500.

Está se acabando chitas a 160 rs. o covado

Vende-se chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, riscadinhos francezes a 240 e 280 rs. o covado, rua da Imperatriz n. 72, de Guimarães & Irmão.

Lenços brancos a 2$ e 2$500 a duzia.

Ditos finos a 3$ e 3$500, ditos de linho a 5$000, 5$500, 6$ e 7$.

Cambraia branca a 3$.

Vende-se um grande sortimento de cambraia a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$.

Balões a 2$.

Vende-se balões de arcos a 2$, 2$500 e 3$, ditos americanos a 3$500 4$ e 4$500, ditos de murcelina a 5$, 5$500 e 6$, ditos para meninas a 4$ e 4$500; isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

a 3$000 o corte.
a 3$000 o corte.
a 3$000 o corte.

Vende-se cortes de lãa com 12 covados a 3$, ditos finos a 3$500 e 4$, ditos a Maria Pia a 7$500 8$, 8$500, 9$ e 12$, gravatas finas para homem a 640, 800 e 1$000, mantas muito finas a 1$200 e 1$400; isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Roupa feita.
Roupa feita.

Neste importante estabelecimento encontrarão os freguezes um completo sortimento de roupa feita assim como palitot, calças, camisas finas a 1$600, 1$800, 2$ e 2$500, ditas de linho a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, cortes de brim, ditos de casemira de cores e pretas, seroulas de algodão a 1$600 e 1$800, ditos de linho a 2$, 2$500 e 3$.

Isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães e Irmãos.

— Vende-se uma escrava creoula, moça, que sabe cosinhar e engommar : na rua Imperial n. 45.

CALÇADO.
45 — Rua Direita -- 45.

A primeira condição indispensavel á conservação da saúde é trazer os pés bem defendidos contra os ataques da humidade ; calçado bom e seguro é o unico preservativo dessas mil enfermidades a que está sujeito o nosso—eu—. Um chinelo velho calçado por um dandy patuscante, ou uma botina acalcanhada em pequenino pé de encantadora deidade além de accusar quebradeira horripilante, prova contra as faculdades intellectuaes dos calçantes, e não ha quem, tendo bom senso, queira passar por maluco, ou pobre de surrão : ergo, corram a :

45—RUA DIREITA—45.

e attendam a' barateza.

Homens.

Borzeguins barcellonezes de lustre e de porco	6$000
Ditos de Bordeaux	7$000
Ditos parisienses de bezerro e cordavão	8$000
Sapatões de Nantes de duas baterias rasas	5$000
Sapatos de lona, sola de borracha.	2$000
Ditos aveludados	1$600
Dito de trança bons	1$600

Senhoras

Borzeguins enfeitados. . . .	5$000
Ditos de laço	4$800
Ditos lisos	4$500
Sapatos de borracha	1$600

Selleiros, corrieiros e segeiros!

Sola de lustre, meios grandes	20$000

E um completo sortimento de calçado fabricado no paiz.

Grande loja
Armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56.
DE
Lourenço P. Mendes Guimarães.

O proprietario deste estabelecimento recebeu pelo ultimo vapor de Europa diversas qualidades de fazendas para vestidos de senhora.

Sedas de côres a 1$500 o covado.

Vende-se sedas de côres para vestidos de senhora a 1$500 o covado, lãasinhas de lindos gostos a 240, 320 e 400 rs. o covado. Rua da Imperatriz loja e armazem do Arara n. 56.

Melodiques de lãa para vestidos a 400 o covado.

Vende se uma nova fazenda por nome melodiques toda de lãa para vestidos a 400 rs. o covado, chitas finas a 320 e 400 rs. o covado. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Arara vende susim para vestido a 240.

Vende se nova fazenda susim para vestidos de senhora e roupa de meninos a 240 rs. o covado, ditas a 160, 200 e 240 rs. o covado. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Tarlatana de lãa para vestidos a 240.

Vende-se tarlatana de lãa para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, filó de linho a 160 o covado, cortes de chita a 2$000. Só no Arara rua da Imperatriz n. 56.

Lãa a traviata a 320 rs. o covado.

Vende-se nova lãa a traviata para vestidos de senhora a 320 rs. o covado, só no Arara todas estas fazendas novas vindas pelo ultimo vapor da Europa. Só na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cobertores a 1$500.

Vende-se cobertores de pellos a 1$500, ditos sem pelo 1$000, cobertas de lista 2$000, cobertas de damasco 4$000, cobertas de fustão a 5$000. Rua da Imperatriz n. 56.

Lãasinhas do Arara a 200 rs. o covado.

Vende se lãasinhas para vestido a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado, colarinhos para homem a 500 rs. a duzia. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Arara vende as cassas a 240 rs. o covado.

Vende-se cassas francezas finas a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado. pessas de cambraia de forro a 2$000, ditas finas a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Chitas a 160 e 200 rs. o covado.

Vende-se chitas escuras e claras a 160, 200 e 240 o covado, ditas francezas finas a 280, 320, 400 e 500 rs. o covado, percales matisadas escuras a 500 rs. o covado, só se vende assim barato o Arara. Só na loja e armazem do Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Novidade no Arara.
Algodão a 3$.

Vende se peça de algodão encorpado a 3$, 4$, e 6$ a dita e 8$ e 7$. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Arara vende madapolão enfestado a 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$500, 4$ e 4$500 ditas de 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$, rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

DROGARIA
Grande armazem de tintas medicamentos etc.
Rua do Imperador n. 22.
João Pedro das Neves (gerente) tem a venda o seguinte :

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

Colares Royer ou colares anodinos

para facilitar a dentição das crianças e preserva-las das convulsões.

O feliz resultado obtido immensas vezes pela prodigiosa força magnetica dos colares Royer, nos casos de convulsões, e dentição das crianças, tem altamente elevado o seu bem merecido prestigio, e hoje já se póde dizer que estão geralmente conceituados, e estimados de innumeraveis pais de familias : de uns porque do uso desses salutares colares viram salvos do perigo seus charos filhinhos, e de outros porque colheram daquelles tão proficuo exemplo para igualmente preservar os seus. Assim, pois, a aguia branca, tendo em vista a utilidade e proveito desses prodigiosos colares anodinos ou Royer, mandou vir o novo sortimento que agora recebeu, e continuará a recebelos para que em tempo algum a falta delles possa ser funesta aos pais de familia, os quaes ficarão certos de os achar constantemente na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

— Vende-se o engenho Molinote da freguezia do Cabo, a margem da via ferrea, quem quizer dirija-se ao mesmo engenho que achará com quem tratar.

— Vendem-se malas e bahus usados muito em conta : na rua estreita do Rosario n. 24, loja de trastes.

ILEGÍVEL

ATTENÇÃO

A' loja de fazendas de Augusto Porto & C.

11—*Rua do Queimado*—11

Chegaram pelo ultimo paquete superiores enchovaes completos com vestidinhos bordados para baptisados.
Moiré branco, luvas de pellica, mantas e capellas brancas para noivas.
Lindas colchas de seda de côr e de lã e seda para camas de noivas.
Grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas.
Chapéos, bonetes e gorros de pálha de Italia para senhoras,
Percalles, cassas e chitas finas dos gostos mais modernos.
Algeriennes, retondes e chales de renda pretos.
Camisas finas com peitos, punhos e colarinhos de linho para homens.
Lindas casemiras de cores, lãasinhas, pannos e casemiras pretas, merino e bombazina.
Bramante muito largo a 2$300, 2$700 e 3$200 a vara.
Tapetes e alcatifas para forrar salas e tapetes grandes e pequenos para sofa.
Camisas de flanella, colarinhos de linho, seroulas de linho.
Camisas de meia finas, balões de arcos, de musselina e de madapolão, espartilhos e finos manguitos bordados.

Esteiras da India para for ar salas

as melhores e por mais modico preço.

11—Rua do Queimado—11

CORTES DE SEDA

Chegaram pelo paquete inglez riquissimos cortes de moreantique de cores, e seda lavrada padrões inteiramente novos.

Seda de quadros por 1$000 o covado

5—RUA DO CRESPO—5

Gregorio Paes do Amaral & Companhia.

BOM SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS

Gros de napoles preto a 1$500, 1$600, 2$, 3$, 3$500 e 4$ o covado.
Gorgurão preto de superior qualidade a 2$500, 2$800, 3$ e 4$ o covado.
Superiores moreantiques a 2$500, 2$600, 3$, 3$500, 4$ e 5$000 o covado.
Bons cortes de moreantique.
Idem de gorgurão adamascados.
Bons pannos e casemiras.
Sup riores alpacas, princetas, merinós e bombazinas.
Bons villudos pretos.
Grande variedade de chales de filó preto e de guipure a 5$, 6$, 8$, 10$, 12$, de 16$ a 20$, e de 25$ a 80$ cada um.
Superiores retondas de filó preto e de guipure a 8$, 10$, 12$ e 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.
Superiores algerienes de filó preto e de guipure de 12$ a 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.
Bons chailes de seda preta.
Ditos de Merinó preto bordados e outras muitas fazendas pretas que seria enfadonho enumerar, na

LOJA DAS COLUMNAS

DE ANTONIO CORREIA DE VASCONCELLOS & C.

RUA DO CRESPO N. 13

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS

DR. EM SCIENCIAS

INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIS.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o phosphato de ferro de Leras: as summidades medicas do mundo inteiro adotaram-no com solicitude sem igual nas sommaes da sciencia. As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescenças difficeis, idade critica das senhoras, irregularidade na menstruação, empobrecimento do sangue, lymphatismo são curados rapidamente ou modificados por este excellente composto. É o conservador por excelencia da saude e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, ao idoreto e ao citrato de ferro, porque é o unico que convem aos estomagos delicados, que não provoca consitpação unico tambem que não enegrece a bocca e os dentes.
Em Paris na rua da Feuillade n. 7.
A venda em casa de Maurer, e A, Caors.

PECHINCHA SEM IGUAL

Ricos cortes de gorgurão de seda pretos adamascados para vestido com 13 metros ou 18 a 20 covados cada corte, largura de chita franceza, pelo baratissimo preço de 50$ cada corte: na loja das columnas da rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

VERDADEIRA AGUA MINERAL

NATURAL DE VICHY.

PASTILHAS DOS SAES NATURAES DE VICHY.

VENDE-SE

Na botica e drogaria de Bartholomeu & C. — Rua larga do Rosario n. 34.

Acabam de receber G. Paes do Amaral & C.

5 RUA DO CRESPO 5

Antiga casa de Guilherme da Silva Guimarães

Ricos cortes de vestidos de gros-de-naples preto, com lindas barras bordadas.
Moire-antique preto em cortes e em peças, liso, ondeado e com palmas.
Gros-de-naples preto, de diversos preços e larguras.
Gorgurão preto, fazenda superior a todas pela qualidade, e bonito tecido.

Este estabelecimento

acha-se sortido com numerosa quantidade de filós pretos, de algodão, de linho e de seda, manufacturados em

ckales
retendas
algeriennes (bournus)
anamites
africaines
pompadour

DE FANTHASIA

Receberam tambem bonitos cortes de popeline de listras de cores, e matisadas, muito modernas, de gostos inteiramente novos; e outras muitas fazendas de gosto, vindas pelo ultimo vapor.

G. P. DO AMARAL & C.

5 RUA DO CRESPO 5

Vende-se.

Uma casa na villa da Escada no pateo da feira, construida com tijollo, e propria para qualquer estabelecimento: a tratar na mesma villa com Antonio Torquato.

— Vende-se a casa terrea sita na Boa-Vista rua do Jasmin n. 4: quem pretender dirija-se a rua Direita casa terrea n. 31, que achará com quem tratar.

Cigarros antiasthmaticos de Joy.

A violencia e a repetição dos accessos desta molestia são prevenidos, impedidos e curados com o uso constante deste remedio: botica de Pinto, rua do Rosario Larga n. 10.

Potassa

Vende-se potassa nova de boa qualidade: na rua da Cruz n. 23, 1º andar, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

AO RESPEITAVEL — PUBLICO

LEIAM TODOS!

NOVOS GERENTES

DOS

TRES GRANDES ARMAZENS DE MOLAHDOS

DENOMINADOS

PROGRESSIVO pateo do Carmo n. 9
UNIÃO E COMMERCIO rua do Queimado n. 7.
VERDADEIRO PRINCIPAL rua do Imperador n. 40

DE

DUARTE CARVALHO PERIRA & C.

Fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade aos senhores de engenhos, lavradores e mais pessoas do centro, que para mais facilitar suas compras deliberaram os proprietarios dos tres grandes armazens, reunir todos os seus estabelecimentos em um só annuncio, pelo qual o preço de um será de todos, promettemos que não infringiremos a tabella que abaixo vai publicado, annunciar os generos por um preço, e na occasião da compra quererem por outro, como socede constantemente em outras muitas casas, porém nos nossos estabelecimentos não se dará isto ainda mesmo com prejuizo nosso, qualquer pessoa poderá mandar seus famulos que serão tambem servidos como viessem pessoalmente fazendo-nos o favor de mandar seus pedidos em cartas feixadas; para evitar qualquer enganos, remettendo nós uma conta pela qual se verá os preços tal qual annunciarmos, o que senão arrependerá pessoa alguma que fizer sua despença em nossos estabelecimentos; pois poupará mais de 5 por cento na sua despeza diaria.

MANTEIGA

Manteiga ingleza perfeitamente flôr chegada ultimamente a 1,120 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Manteiga franceza da safra nova a 800 rs. a libra e em barril terá abatimento.

BANHA

Banha refinada superior a 640 rs. e em barril terá abatimento.

CHÁ

Chá uxim de primeira e superior qualidade a 2,800 rs.
Idem hysson o melhor neste genero a 2,600 rs., e sendo em porção terá abatimento, tambem ha proprio para negocio de 2 a 2,400 rs. a libra.
Idem preto superior de 1,800 a 2,500 rs. a libra.

Biscoutos

Latas com superior biscouto inglez de diversas marcas a 1,200 rs. a lata.

Bolachinhas

Latas com bolachinhas da acreditada fabrica do beato Antonio, proprias para dar a doentes de 2,000 a 3,000 rs. a lata.
Idem com quatro libras de bolachinha de soda a 2,000 rs. a lata.

Queijos

Queijos flamengos chegados pelo ultimo vapor de 2,300 a 2,500 rs.

CHOCOLATE

Chocolate hespanhol a 1,000 e 1,200 rs. a libra, francez e suisso a 1,000 rs. a libra e portuguez a 800 rs. a libra, em porção terá abatimento.

VINHOS

Superior vinho do Porto das mais acreditadas marcas, como sejam: Madeira Secca, Duque do Porto, Velho Secco, Lagrimas do Douro, Maria Pia, D. Luiz, Pedro V, Lagrimas Doces e outras marcas a 1,000 a garrafa e 9,000 a 12 000 rs. a duzia.
Vinho Figueira e Lisboa das melhores marcas a 400 e 500 rs. a garrafa, e a 3,000, 3,500 e 4,000 rs. a canada.
Superior vinho chamisso em barril a 640 rs. a garrafa e a 4,500 rs. a canada.
Superior vinho de Lisboa e Figueira em ancoretas de 8 e 9 canadas a 24,000 rs. a ancoreta.
Superior vinho branco proprio para missa a 640 rs. a garrafa, tambem ha mais baixo para 400, 500 rs. a garrafa e 3,200 a 3,500 a canada.
Caixas com uma duzia de garrafas de superior vinho Bordeaux a 7,000 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.

CAFÉ

Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade de 6,800 a 8,200 rs. a arroba, e de 240 a 280 rs. a libra.

SABÃO

Sabão maça de primeira qualidade de 240 rs. a libra.

Serveja

Superior serveja Bass dos melhores fabricantes, como sejam: Shlers & Bell. T. F. Ashe a 7,500 e 7,000 rs. a duzia e a 700 rs. a garrafa. Tambem ha de outras marcas como seja: Victoria e Alcope a 5,000 rs. a duzia e a 500 rs. a garrafa.

BOIÕES VASIOS.

Boiões vasios, louça ingleza muito propria para manteiga e deposito de doce de 4 a 12 libras a 1,200 e 2,500.

FARINHA DO MARANHÃO.

Farinha do Maranhão a 240 rs. a libra.

SAGU'.

Sagú muito novo a 400 rs. a libra.

ARARUTA.

Araruta verdadeira a 400 rs. a libra.

Vinagre

Superior vinagre de Lisboa a 2,000 rs. a canada e 280 rs. a garrafa. Tambem ha mais baixo para 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.

Azeite doce

Superior azeite doce de Lisboa a 700 rs. a garrafa e a 5,500 rs. a canada.

FUMO CAPORAL.

Latas com superior fumo caporal a 1,800 rs. a lata.

Passas

Superiores passas a 2,500 o quarto e 9,500 rs. a caixa de arroba hespanhola e a 560 rs. a libra.

GENEBRA

Genebra de laranja verdadeira a 10,500 a duzia e 1,000 rs. ao frasco.
Genebra de Hollanda verdadeira a 6,000 rs. a frasqueira e a 560 rs. o frasco.
Idom de Hollanda em botijas a 400 rs. cada ums.
Garrafões com 24 garrafas de genebra de Hollanda a 8,000 rs. o garrafão. Tambem ha garrafões com 5 e 14 garrafas de 3,200 a 6,000 rs. cada um.

VELAS

Velas de spermacete a 640 rs. a libra.
Idem de carnauba de 10 a 12,000 rs. a arroba e de 360 a 440 rs. a libra.

PEIXE

Peixe em latas já preparado de 1,000 a 1,200 rs. a lata

ALPISTA E PAINÇO

Alpista e painço muito novo de 3,800 a 4,000 rs. a arroba e de 140 e 160 rs. a libra.

CHARUTOS.

Superiores charutos do fabricantes Simas, Imperiaes, Delicias, Parisienses e outros de 2, 2,500 e 3,000 rs. a meia caixa: tambem temos Suspiros, Havaneiros, Ligueiros e outros muitos que vendemos por modico preço.

Licores

Licores francezes e portuguezes a 1,000 e 1,400 rs. a garrafa ou frasco.

Doces

Doce da casca da goiaba em caixões e latas a 1,2000 caixão e 2,800 rs. a lata.

Frutas

Frutas em calda e em latas fechadas hermeticamente, muito bem enfeitadas, contendo pera, pecego, ameixa rainha Claudia, al perche e outras frutas a 00 rs. a lata. Tambem ha latas grandes para 1,200 rs. a lata.

AZEITE DE REFINADO

Superior azeite francez refinado a 8,000 rs. a garrafa e a 9,000 rs. a duzia.

MOLHO INGIEZ SAUCE

Molho inglez Sauce em frascos grandes com rolha de vidro a 1,800 rs. o frasco em duzia terá abatimento.

BATATAS.

Gigos com 30 libras de batatas a 1,000 rs. o gigo.

SARDINHAS.

Latas com sardinhas de Nantes e Lisboa de 400 a 460 rs. a lata.

FUMO AMERICANO.

Superior fumo em chapa a 1,400 rs. a libra.

ERVILHAS

Latas com ervilhas e feijão verde já preparado á 640 rs. a lata.

MASSA DE TOMATE

Latas com 1 libra de massa de tomate a 640 a lata.

VERMUTH

Esta bebida é muito fresca e estomacal e muito propria para a presente estação. a qual vendemos a 2,000 rs. a garrafa e 18$ a duzia.

Pimenta, cominho, cravo, canella. ervadoce, alfazema, tijollo para limpar facas palitos para dentes, palitos de fogo, e outros muitos generos que se tornaria enfadonho mencionar, afiançando cinceridade nos preços e o bom acondicionamento de qualquer genero.

Cevadinha de França

a 160 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 120 rs.: no armazem da Liga, rua Nova n. 60.

Lantijólas.

A loja da Aurora, na rua larga do Rosario n. 38, recebeu sortimento de lantijolas muito delicadas e proprias para qualquer enfeite, assim como tambem recebeu luvas de Jouvin brancas e de cores para homem e senhora, muito frescas, chegadas pelo ultimo vapor, tudo isto na loja da Aurora, rua larga do Rosario n. 38.

Pechincha

Vende-se a taberna da rua da Guia n. 36 proprio para principiante, e o motivo se dirá ao comprador.

— Vendem-se garrafas e botijas vasias e lavadas: na rua da Soledade n. 38.

— Vende-se [illegible] ladrilho, vindas da Ilha: a tratar [illegible] Rosario n. 16.

GAZ.

No armazem da rua do Imperador n. 3 [illegible] Caes de Pedro II n. 2, tem para vender-se o melhor gaz existente no mercado.

— Vende-se uma masseira de amarello em perfeito eftado, e mais pertences para uma padaria, na estrada nova, segunda taberna á direita, depois do sobrado grande: a tratar na mesma, das 4 horas da tarde em diante.

Pechincha

Na rua do Queimado n. 40

Córtes de lãazinha de cor, bonitos gostos, com 15 covados a 3$600.
Cassas organdys de cores, covado a 240, peças de algodãozinho largo com 17 varas a 4$.
Ditas de dito com 17 varas, muito encorpado, com pequeno defeito, a 4$500.
Gros-de-naple preto muito superior, covado 2$.
Dito liso a 1$600.
Retondas de renda preta a 10$.
Chales de renda preta a 8$.

Grande pechincha de madapolão com avaria.

Paredes Pinto vende uma grande porção de madapolão avariado, fazenda de 10$ e 12$ a peça, [illegible] 6$500 e 7$ cada peça: na rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga junto a padaria franceza.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3—Rua da Gloria, casa do Fundão—3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 11 horas da manhão, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes:

Carteiras de 12 tubos grandes.	. .	12$000
» de 24 tubos grandes.	. .	18$000
» de 36 tubos grandes.	. .	24$000
» de 48 tubos grandes.	. .	30$000
» de 60 tubos grandes.	. .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.
Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.
Sendo para cima de 12 custarão os preços estabelecidos para as carteiras.
Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr dous grandes volumes com diccionario . . . . . 20$000
Medicina domestica do Dr. Hering . . . . . 10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes . . . . . 6$000
Diccionario de termos de medicina . . . . . 3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam por tanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europeos, a mais exacta e acurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saude para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.
O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, funccionando a casa ha mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que podem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.
Paga-se 2$ por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.
As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

ARMAZEM DE FAZENDAS

DE

CUSTODIO CARVALHO & C.

27 RUA DO QUEIMADO N. 27

Madapolão francez muito fino, tendo pouco mofo, cada peça com 27 varas por 10$000.
Lãa de cores a 300 rs. o covado.
Cambraia franceza a 260 rs. o covado.
Finos organdis a preço de 800 rs a vara.
Lenços brancos para algibeira a 2$000 a duzia.
Finas perclaras a preço de 400, 440 a 560 rs. o covado.
Ricos cortes de lãa de barra de 10$ a 30$000.
Chales de filó preto e outras muitas fazendas.

Novidades do Vigilante

RUA DO CRESPO N. 7.

Este estabelecimento apezar de sempre se achar bem sortido como todos sabem, hoje mais que nunca, não só pelo que recebe de sua propria conta, mas tambem pelo que recebe de consignações; parece sem duvida que deve offerecer grandes vantagens para o respeitavel publico tanto em preços como na escolha dos objectos, e como acaba de chegar grande remessa pelo vapor «Douro» e o navio «Solferino» de diversos objectos de gosto e proprios do tempo dos quaes se mencionarão alguns, por não ser possivel mencionar todos. O dono deste estabelecimento espera a protecção de todos.
Riquissimas caixinhas ornadas e com musica propria para um delicado mimo.
Caixinhas de musica tanto de veio como de corda.
Ricos porta joias e necessarios.
Riquissimos estojos a feitio de um bausinho ou chapeuzinho.
Ditos em casca de noz e de outros gostos.
Leques de madeperola de sandalo e de faia e madeira.
Chapéosinhos e touquinhas de muito gosto para crianças.
Meias e sapatinhos de seda para as mesmas.
Meias de seda para senhoras.
Capellas e grinaldas de flôres proprias para casamento.
Enfeites e capellas de muito gosto para senhora.
Riquissimos porta boquets.
Boquet de flôres com uma borrachinha com cheiro.
Luvas verdadeiras de Jovin.
Ditas de seda e de Escocia.
Riquissimas plumas e guarnições para enfeitar chapéos.
Contas e tubos de aço branco, que ha muito se desejava para enfeites.
Brincos, fivellas e cruzes de crystal.
Fivellas e cruzes de tartaruga, madriperola e dourados.
Alfinetes para gravatas.
Botões com crôas para punhos.
Gravatinhas e mantinhas de muito gosto, tanto para homem como para senhora.
Riquissimos adereços pretos, assim como caixinhas com alfinetes pretos.
Bengallas de canna com cabo de marfim.
Ditas de baleia, borracha e de outras muitas qualidades, assim como chicotinhos.
Riquissimos pentes de tartaruga do ultimo gosto; assim como de arregaço para menina, pois neste artigo ha um completo sortimento de todas as qualidades.
Diademas para cabeça do ultimo gosto.
Riquissimas fitas lavradas e lizas.
Tranças pretas com vidrilho e de cores.
Pulseiras tanto para senhora como para meninas.
Ligas de seda e de algodão.
Suspensorios de seda e de algodão e muitos outros objectos que não se podem annunciar por não se tornar enfadonho.
Só no Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

MACHINAS DE PATENTE

DE TRABALHAR Á MÃO PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

FABRICADO POR

PLANT BROTHERS & C.

OLDAM.

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou cinco arrobas de algodão limpo.
Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descareçam 18 arrobas de algodão limpo por dia; e motores para mover uma, duas ou tres dessas machinas.
Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos senhores agricultores a virem ver e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.

Recife praça do Corpo Santo n. 11.
Os unicos agentes neste paiz.

O castello de Grasville.

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatr tomos pelo baratissimo preço de 3$000 na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

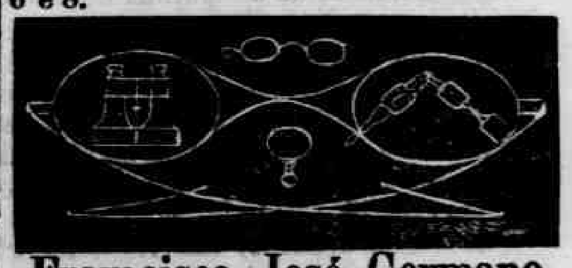

Frameisco José Germano

RUA NOVA N. 22,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

Vendem-se

machinas americanas de serrote para descaroçar algodão: na rua da Senzala Nova n. 42.

Roupas feitas de todas as qualidades

Vende-se roupa feita, sendo calças de cores e pardo a 2$, ditas de brim branco de linho a 3$500 e 4$, calças de casemira preta a 5$, 6$ e 8$, ditas de cores, meia casemira, a 3$ e 3$500, ditas de casemira a 6$, 7$ e 8$, paletots de brim de cores a 2$, 3$500 e 3$, ditos de brim branco a 4$500, ditos de alpaca preta a 3$ e 4$, ditos de casemira de cores a 5$, 6, 7, 8 e 10$, ditos de panno preto a 6$, 7, 8 e 10$, colletes de cores a 1$600, de casemira a 3$ e 4$, ceroula franceza a 1$600 e 2$200, camisas francezas finas brancas e peitos de cores a 2$ e 2$500, ditas inglezas de linho de pregas largas a 2$500, 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

FABRICA

De caldeireiro e fundição de ferro, sinos e bronze; com os escravos,

Vende-se a grande fabrica de caldeireiro e fundição de [illegible] da rua Imperial ns. [illegible]; a tratar com a viuva do finado José da Silva, na rua Nova n. 30, ou no cáes da [illegible] n. 67.

ILEGÍVEL

NOVA LOJA
ENCICLOPEDICA
52 Rua da Imperatriz armazem da porta larga 52.
Junto a padaria franceza de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, que se venderão por preço commodo.

Paredes Porto

Vende chales de renda de cores que se venderam a 18$ está vendendo por 6$, ditos pretos, fazenda nova, 5$, 6$, 8$ a 20$, um sortimento completo de manteletes, capas e soutambarques 14$ a 25$. Rua da Imperatriz n. 42, junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu um completo sortimento de lãasinhas a 240, e 280 rs. covados, para acabar, cambraias de côr a 240 rs. o covado, riscado escossez para roupa de menino, fustão de linho a 420, 400 e 500 rs. Rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu para cortinados para cama franceza a 11$ a peça cambraia lisa fina a 3$ 4$ até 10$ a peça, cortes de tarlatana de bonitos gostos a 3$500 e 4$, cambraia com flôr de séda, gostos inteiramente novos a 400 e 500 rs. o covado, no armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz junto a padaria franceza.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de cruzes com pedras para o pescoço, bonitos caxineis de lãa para pescoço de senhora. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Vende cortes de gorgurão preto para vestido com 21 covados cada um 35$000, grósdenaple preto a 1$600, 1$800 e 2$ o covado, lãas lizas finas a 400 rs. o covado, lãas de quadrinho para vestido, enfestada, a 320 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Roupa feita

Rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga junto a padaria franceza, encontra-se neste estabelecimento um completo sortimento de paletós-saccos e sobrecasacos, de todas as qualidades, calças, colletes, ceroulas, camisas, gravatas, meias, chapéos de sol, ditos francezes para cabeça, por preços commodos, roupa para menino e outras muitas fazendas por preços commodos, armazem da porta larga.

No mesmo estabelecimento encontrará o respeitavel publico, sempre um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, como sejam paletós de alpaca preta e de côr, ditos sobrecasacos a 4$ e 5$, ditos de brim pardo a 2$800, 3$ e 3$500, ditos finos a 4$, ditos meias cazemira a 3$500, 4$ e 5$, ditos cazemira saccos a 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 10 e 12$, ditos de panno saccos a 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 12$ e 25$, ditos de merinó preto a 6$, 7$ e 10$, calças de brim de diversas qualidades a 1$800 a 4$, ditos brancos a 2$500 e 6$500, ditos cazemira 5$, 6$ e 7$, ditos pretos a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos meias cazemiras a 3$ e 4$, coletes de diversas qualidades, seroulas francezas de algodão, ditas de linho, ditas de bramante a 2$ e 2$500, camizas de algodão de linho francezas de 2$500 e 3$. Grande pechincha neste genero, gravatas de todas as qualidades e brancas para casamento, grande sortimento de meias para senhoras, ditas para homens a 3$, superiores a 3$500 e 4$.

Um completo sortimento de chapéos de sol de alpaca a 3$, ditos de seda a 5$, 7$, 10$ e 14$, ditos francezes para cabeça, grande sortimento a 6$.

Vestidos
Pechincha sem igual.

Chegou a loja de Paredes Porto um bonito sortimento de vestidos de tartalata de cores e brancas que serve para partidas por ser uma phantasia inteiramente de gosto pelo barato preço de 4$ e brancos a 4$500, estão acabando-se: no armazem da porta larga rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Cortinados.

Chegou a loja de Paredes Porto um completo sortimento de cortinados ricamente bordados a preço de 25$, 35$ e 45$: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

Ricas romeiras.

Paredes Porto recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de romeira de guipure pretas e de filó a preço commodo: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

3$000
ADMIRA.

Cortes de lãa escoceza para vestido a 3$ o corte: na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga, junto a padaria franceza, estão se acabando.

Para luto.

Lãas pretas com salpicos brancos a 400 e 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza armazem da porta larga.

1$400
Chapeos de sol.

Vendem-se chapéos de sol de panno a 1$400 e uma grande pechincha só para acabar: na rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga de Paredes Porto.

A 1$500.

Vendem-se peças de trança preta para enfeites de vestidos, soutembarques, capas de senhora a 1$500 com 10 varas, é uma grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza.

4$000
Chales de renda pretos.

Vende-se chales de renda preto a 4$000, unica loja que pode vender é na rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga, de Paredes Porto.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Moendas e meias moendas,
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha,
Boccas e crivos de ferro coado para farinha,
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos do ferro molde guarapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

— Breu em barricas pequenas.
Cera em velas de todos os tamanhos.
Bogias.
Mercurio.
Na rua do vigario n. 19, primeiro andar.

— Vende-se um escravo para engenho, crioulo de boa figura e mestre carreiro: a tratar na rua do Queimado n. 44.

— Vende-se um escravo preto, crioulo, de [illegible] annos de idade, pouco mais ou menos, do serviço de campo e sem defeitos, na rua do Apollo n. [illegible] andar.

A SALSA PARRILHA DE AYER
PARA A CURA RADICAL

de escrofulas e molestias escrofulosas, tumores, ulceras, chagas, feridas velhas, bronchocele, papo ou papeira, a syphilis, enfermidades venerias ou mercuriaes.

AS MOLESTIAS DAS MULHERES

retenção, menstro doloroso, ulcerações do utero, flores brancas, etc., ulceração, debilidade, expoliação dos ossos, a nevralgia e convulsões epitepticas quando causadas pela escrofula.

ERYSIPELAS ERPES; ETC.
Enfermidades cutaneas, erupção, borbulhas, pustulas, nascidas, etc.

O extracto composto de **salsa parrilha**, confeccionado pelo Dr. Ayer, é uma combinação dos melhores depurativos e alterantes conhecidos á medicina; é confeccionado segundo as regras da sciencia, approvado e receitado pelos primeiros medicos dos Estados-Unidos da America do Sul e Central, das Antilhas, do Mexico e das Indias, e muitas outras partes do mundo: é o resultado de estudos apurados e minuciosos, e de experiencias feitas pessoalmente pelo Dr. Ayer, por muitos annos, nos principaes hospitaes e enfermarias da America; tem sido approvado pelas academias de medicina e juntas de hygienne das principaes capitaes da America do Norte; para prova disto vêde os attestados authenticos no Almanak e Manual de Saude do Dr. Ayer, os quaes se distribuem gratuitamente nos lugares onde se vende o remedio.

A SALSA PARILHA DE AYER
Especialmente efficaz na cura das molestias que tem sua origem na escrofula, na infecção venerea, no uso excessivo do mercurio ou qualquer impureza do sangue.

A molestia ou infecção peculiar, conhecida pelo nome de *escrofula*, é um dos males mais prevalecentes e universaes que ha em toda a extensa lista das enfermidades que atacam a nossa raça; disse um celebre escriptor da medicina que «mais de uma terça parte de todos aquelles que morrem antes da velhice são victimas, ou directa ou indirectamente de escrofula; por isso só não é tão destructiva, porém é a principal causa de muitas outras enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.»

É uma causa directa da «tisica pulmonar, das molestias do figado,» do estomago e affecções do cerebro; entre seus numerosos symptomas acham-se os seguintes: falta de appetite, o semblante palido e enchado; as vezes de uma alvura transparente e outras vezes corado e amarellento irregular, fraqueza e molleza nos musculos ao redor da bocca; digestão fraca e appettite, falta de energia; ventre enchado e evacuação irregular; quando o mal tem seu assento sobre os pulmões uma côr azulada mostra-se em roda dos olhos; quando ataca os orgãos digestivos, os olhos tornam-se avermelhados; — o halito fetido, a lingua carregada; dôres de cabeça, tonteiras, etc. Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente erupções na pelle da cabeça e outras partes do corpo; são predispostas ás affecções dos pulmões, do figado, dos rins, dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não são sómente aquelles que padecem das fórmas «ulcerosas e tuberculosas da escrofula» que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente deste terrivel flagello (e ás vezes é hereditario), estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa, que são:

A tisica, ulcerações de figado, do estomago e dos rins; erupções e enfermidades eruptivas da cutis, rosa ou erysipela, borbulhas, pustulas, nascidas, tumores, rheuma, carbunculos, ulceras e chagas, rheumatismo, dôres nos ossos, nas costas e na cabeça, debilidades femininas, flores brancas causadas pela ulceração interior, e enfermidades uterinas, hydropesia, indigestão, enfraquecimento e debilidade geral.

Offerecemos a estas pessoas um abrigo seguro e um antidoto efficaz contra esta molestia e suas consequencias na

SALSA PARRILHA DE AYER

que opera directamente sobre o sangue, purificando-o e expulsando delle a corrupção e o veneno da molestia; penetra todas as partes e todos os orgãos do corpo humano, livrando-os da sua acção viciada e inspirando-lhes novo vigor. É um alterante poderosissimo para a renovação do sangue, e dá ao corpo já enfraquecido pela doença, forças e energias renovadas como as da joventude.

É tambem o melhor anty-syphilitico conhecido

cura permanentemente as peiores fórmas de «syphilis» e as suas consequencias. Pouca necessidade ha de informar o publico do inestimavel valor de um remedio que, como este, livra o sangue desta corrupção e arrebata a victima das garras de uma morte lenta e ignominiosa, porém inevitavel, se o mal não é logo combatido com energia.

É um poderosissimo alterante para a «renovação do sangue» e para dar nova força ao corpo já enfraquecido pela doença.

Sendo composto de productos vegetaes, este medicamento é innocente e ao mesmo tempo efficaz, um facto de immensa importancia para aquelles que o tomam; porque muitos dos remedios alterantes offerecidos ao publico tem por base o mercurio ou o arsenico; e sendo assim, bem que ás vezes podem effectuar curas, comtudo deixam suas victimas carregadas de uma longa serie de males, muitas vezes peior do que o mal original. A unica cousa necessaria para obter uma cura radical é seguir com juizo e constancia as direcções que acompanham cada frasco.

Não pretendemos promulgar, nem queremos que se infira que esta composição a um remedio infallivel para a cura de todos os padecimentos humanos; infelizmente é escrofula e a syphilis são enfermidades tão sutis nas suas naturezas, e arreigam-se tão firmemente no systema, que muitas vezes evadem e resistem aos remedios mais poderosos que a sciencia humana póde inventar para combatê-las: o que dizemos é que o

Extracto composto de salsa parrilha de Ayer

é a melhor preparação até hoje descoberta para estas e outras molestias analogas, que é uma combinação dos alterantes mais efficazes conhecidos, e que esta combinação tem sido regulada por longas e laboriosas experiencias, e finalmente que temos consciencia de offerecer ao publico o melhor resultado que é possivel produzir, da intelligencia e pericia medica dos nossos tempos.

Este remedio deve ser tomado com systema e regularidade, e não com abandono, pois é um remedio e não bebida.

Quando as «molestias do figado» não tem sua origem na «escrofula», o remedio mais proprio é as pilulas catharticas de Ayer, que são efficazes na cura da molestia, que m por causa um desarranjo dos orgãos digestivos. Pedi a salsa parrilha de Ayer e não aceitai outra preparação.

Pernambuco, rua Nova n. 18, pharmacia franceza de P. Maurer & C.

VENDE-SE
No armazem de M. J. Ramos e Silva & Genro, á rua do Vigario n. 11, constantemente, os seguintes artigos, que recebem por encommenda propria de

NEW-YORK.

Legitima salsa parrilha de Bristol, preparada por Lanman & Kemp.
Verdadeira agua Florida, preparada pelos mesmos.
Gaz em latas de cinco galões, o mais purificado que se póde desejar da acreditada marca F. W. D. & C.
Relogios perfeitos reguladores, com corda de quatro a oito dias, dos afamados fabricantes E. N. Welch.
Graixa em latas grandes da bem conhecida marca Ias. S. Mason (de Philadelphia).
Superior oleo para machinas de costura.
Agulhas para as mesmas.
Breu em barricas grandes e pequenas.

Vende-se tambem:

BORDEAUX 1.ª qualidade.	St. Estephe. St. Julien. C. Margaux. C. Lafitte. Medoc.	**PORTO** 1ª qualidade,	Principe Real. Pedro V. Maria Pia. Princeza D. Isabel. Victor Emmanuel. Duque. Malvazia.

Vinho fino do Porto em barris de 5/, 10/ e 20/.
Superior vinho do Rheno.
Cera de Lisboa em velas e em grume.

FAZENDAS BARATAS
27 RUA DO QUEIMADO N. 27.
Madapolão.

Finas peças de madapolão com 20 varas a 9$.

LENÇOS,

Lenços de cambraia branca, duzia 2$.
Idem de côres fixas para meninos, duzia 2$400.

Cambraias.

Cambraias de côres a preço de 260 a 300 rs. o covado.

Guardanapos.

Guardanapos de linho, duzia 3$500.

Algodão.

Algodão trançado de duas larguras, proprio para toalhas de mesa, a preço de 1$300 a vara.

Bramante.

Superior bramante de linho inglez e francez.
Cambraia de linho propria para lenços.

ATOALHADO.

Atoalhado branco para mesa a 1$600 a vara.
Entremeios de cambraia muito finos, preço 1$.
Lenços de seda para algibeira a 1$000.

GRANDE ESTABELECIMENTO DO PAVÃO
rua da Imperatriz, N. 60
DE
GAMA & SILVA.
LOJA E ARMAZEM DE FAZENDAS.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento feito um grande abatimento em muitas de suas fazendas, pela occasião do balanço que deram no ultimo de dezembro de 1865, resolveram vender muito mais barato do que costumam afim de cada vez mais agradarem aos seus numerosos freguezes; por tanto lhes offerecem um avulado sortimento de fazendas francezas, inglezas, as quaes venderão mais barato do que em outra qualquer parte, compromettendo-se a mandar levar qualquer fazenda em casa dos freguezes que não poderem vir a loja, ou a darem as amostras, deixando ficar o penhor, assim como convidam as pessoas, que negociam em menor escala que neste grande estabelecimento encontrarão um grande sortimento tanto a retalho como por atacado, vendendo-se-lhe apenas pelos preços que compram nas casas inglezas, sendo com o dinheiro a' vista.

As toalhas de linho do Pavão.

Vendem-se superiores toalhas de linhos para rosto pelo baratissimo preço de 7$500 a duzia ou a 640 cada uma.

Guardanapos de linho adamascado para meza a 2$800 a duzia ou a 240 rs. cada um.

Superior atoalhado de linho com oito palmos de largura sendo branco e pardo, e vende-se mais barato do que em outro parte, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os corpinhos de seda pretos do Pavão.

Vendem-se os mais ricos corpinhos de seda pretos, ricamente enfeitados, pelo barato preço de 12$ cada um: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ricos vestidos a 8$000 rs.
pechincha admiravel.

Só o Pavão recebeu pelo ultimo vapor francez um grande sortimento dos mais ricos cortes de vestidos transparentes com lindas barras e enfeites de seda, sendo estes vestidos muito proprios para bailes e passeios, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$000 rs. cada um, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os chales pretos de renda do Pavão a 8$000 rs.

Vendem-se os mais ricos chales pretos de renda com quatro pontas, senda muito grandes pelo baratissimo preço de 8$.

Ditos de guepure a 15$, 18$, 20$, 25$.
Retondas de dito a 10$.
Manteletes de renda, fazenda muito superior a 15$000.
Capas e sauthambarques de grosdenaples bordados, fazenda inteiramente nova, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.
Isto na loja é armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Oschales do pavão a 2000 e 2500 rs.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 cada um.
Ditos de merinó liso a 3$500.
Ditos estampados de crepon a 6$, 7$, e 8$000.
Ditos pretos bordados com franja de seda a 14$.
Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para luto vende o Pavão.

Setim da China com 6 palmos de largura, fazenda preta para luto, propria para vestidos e roupas para homens, sendo esta nova fazenda sem lustro e de muito boa qualidade, garantindo-se não ficar russa com o tempo e vende-se pelo barato preço de 2$ e 2$500 o covado, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de todas as fazendas pretas como sejam cassas e chitas pretas, lãas tapadas e transparentes, princezas, alpacas, sarjas, etc.: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se superiores balões de muçulina com muita roda a 5$., ditos crinolines com 35 arcos a 3$500, ditos com 20 e 25 a 3$, ditos para meninas, sendo brancos e encarnados a 2$ e 2$500: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias de forro a 1$600 e 2$ na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia de forro com nove varas cada peça, pelos baratissimos preços de 1$600 e 2$: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do Pavão.

Vendem-se superiores cortinados adamascados para camas pelo baratissimo preço de 1$ cada par, ditos muito finos ricamente bordados para camas ou janellas a 15$, 20$ e 25$ o par: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Panno preto a 2$ na loja do Pavão.

Vende-se panno preto, fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$ o covado, dito muito fino a 2$500, 4$, 5$ e 6$, assim como casimira preta de cordão a 2$ o covado: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel: isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As saias bordadas do pavão.

Vendem-se saias bordadas sendo fazenda muito bôa, sendo ricamente bordadas e com muita roda vendendo-se pelos baratos preços de 6$ 8$ e 10$ reis cada uma na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Bretanhas de rolo a 3$000.

Vendem-se peças de bretanha de rolo com 10 varas cada peça, pelo baratissimo preço de 3$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Roupa feita.
Na loja do Pavão

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupas, tanto de panno como caxemiras, e brins e pelos baratissimos preços como sejam calças de caxemira preta a 6$ 7$ e 8$000 reis, paletots de panno preto saccos a 6$ 8$ e 12$000 rs. ditos sobrecasacos de panno finissimo a 12$ 18$ e 25$000 reis, e outros muitos artigos que seria enfadonhos aqui relata-los; só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Loja do Pavão
Grandes pechinchas.

Sedinhas a 500 rs. o covado
Sedinhas a 500 rs.
Sedinhas a 500 rs.

Vende-se na loja do Pavão, um grande sortimento de sedinhas listradas com as mais bonitas cores, sendo os padrões mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo baratissimo preço de cinco tostões o covado, sendo fazenda que valem muito mais dinheiro, e é grande pechincha por se ter comprado uma grande portida desta fazenda, na loja e armazem de fazenda do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de

Lãasinhas matisadas a 320 rs.

Vendem-se as mais lindas lãasinhas matisadas com os mais bonitos desenhos, pelo barato preço de 320 rs. o covado; na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os chales de guipure a 12$ e 16$000,

Vendem-se os mais ricos chales de Guipure e de renda de linho e seda, pelos baratissimos preços de 12$ e 16$; é grande pechincha em relação a boa qualidade e tamanho delles: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas a 200 rs, só o Pavão.

Vendem-se modernas lãazinhas com lindissimos gostos, pelo baratissimo preço de 200 rs.; é grande pechincha: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas Largas
Na loja do Pavão,

Chegou para a loja do Pavão um modernissimo sortimento das mais lindas sedas para vestidos, sendo umas de listrinhas, e outras de fliquinhas com as mais lindas cores, e algumas proprias para as senhoras que estiverem de luto e vendem-se pelo barato preço de 2$000 o covado, tendo esta fazenda quatro palmos de largura, que facilita fazer-se um vestido com poucos covados, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Córtes de cambraia com palmas na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de cambraia branca com palmas, sendo fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 2$500 para acabar: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços brancos a 2$000 reis a duzia.

Vendem se lenços brancos fazenda muito boa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia, Ditos com barra de côr a 2$000 isto para acabar na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Poupelinas modernissimas a 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão.

Vendem-se poupelinas muito finas sendo fazenda muito moderna de quadrinhos e liza vendendo-se pelos baratos preços de 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grosdenaples pretos do Pavão.

Vendem-se superiores grosdenaples pretos pelos baratissimos preços de 1$500, 1$600, 1$800 e 2$ o covado, sendo fazenda muito boa, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante de linho do Pavão.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura, proprios para lençóes, pelos baratissimos preços de 2$ e 2$600 a vara, assim como panno de linho muito fino pelos baratissimos preços de 640, 700 e 800 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias lisas do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia lisa muito superior, pelo barato preço de 3$200 e 3$500 a peça, ditas muito finas a 5$, 6$, 7$ e 8$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PECHINCHA!
a 2$000, para calças, só o Pavão.

Vendem se superiores córtes de meia casemira com mescla de seda a 2$, ditas Garibaldinas a 2$800, ditas escuras a 2$800, ou a 1$600 o covado: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PENTEADORES
ou roupões de cambraia bordados proprios para as senhoras vestirem de manhãa.

Chegou esta novidade para a loja do Pavão, muito lindos e do melhor gosto até hoje, por preços muito razoaveis: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas francezas a 240 rs. o covado.

Vendem-se bonitas cassas francezas de cores fixas pelo baratissimo preço de 240 o covado.
Ditas a 280, 320 e 360.
Só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaple preto a 1$600.
E' grande pechincha!!

Vende-se grosdenaple preto, sendo muito encorpado e de boa largura, pelo baratissimo preço de 1$600 o covado: na rua da Imperatriz n. 60.

Os cachinez do Pavão.

Vendem-se bonitos cachinez de lãa ou agazalhos para cabeça pelo baratissimo preço de 3$000, só na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60.

MANTAS PARA O PESCOÇO
a 1$, só o Pavão.

Vendem-se bonitas mantas para o pescoço, pelo barato preço de 1$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolões a 3,500 rs. a pessa.
Só na loja do Pavão.

Vende-se peças de madapolão fino com 12 jardas, pelo barato preço de 3$500 e 4$000.

Chales de renda.
Na loja do Pavão.

Receberam-se os mais lindos chales pretos de renda, assim como as mais modernas e compridas retondes, e manteletes da mesma fazenda, e vende-se mais barato que em outra qualquer parte: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 66 de Gama & Silva.

Castor a 320 rs. o covado.
Para calças.

Vendem-se superiores castores muito encorpados padrões escuros pelo barato preço de 320 rs. o covado, servindo esta fazenda tambem para escravos por ser de muita duração; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chapéos para meninas a 6,000.
Só na loja do Pavão.

Se vendem os mais bonitos e mais bem enfeitados chapéosinhos de palha da Italia, proprios para meninas, pelo baratissimo preço de 6$000; na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Attenção.
ULTIMA NOVIDADE
PENTES, ENFEITES, CINTOS.

Gama & Silva, acabam de receber pelo ultimo vapor francez, um grande sortimento dos mais ricos enfeites pretos e de côres proprios para cabeça, sendo guarnecidos com as mais lindas flores, e com voltas das mais bonitas perolas; assim como os mais modernos e engraçados pentes da verdadeira tartaruga, marchetados sendo a ultima novidade que tem vindo de Paris, e os mais ricos cintos com fitas mathisadas e fivelas largas, conforme ultimamente se usa nas primeiras capitaes da Europa, e vende-se por preço em conta por ter chegado em direitura para a loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As rotandas do Pavão a 8 e 10$.

Vendem-se as mais ricas rotandas de renda preta, sendo muito grandes, que são as que mais se usam, pelo baratissimo preço de 8$ e 10$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas a 160 rs.

Vendem-se chitas pretas inglezas, sendo fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 160 rs. o covado, ou 5$500 a peça com 38 covados: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ATLANTA
Grande novidade a 200 rs.

Atlanta a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.

Chegou para a loja do Pavão o mais lindo sortimento desta nova fazenda, com o titulo de atlanta propria para vestido e roupas para meninos, sendo esta modernissima fazenda de lãa com os mais lindos gostos de quadrinhos e listras tendo entre ellas de côr roxa e preta, com listras e quadros brancos proprias para luto, e vendem-se pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado unicamente na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas do Pavão a 200 o covado.

Vende-se o mais bonito sortimento de chitas escuras e roxas sendo inglezas, mas com os pannos tão encorpados como os das francezas que se vendem a 400 réis, e liquidão-se pelo barato preço de 200 réis o covado ou a 7$200 a peça, garantindo-se terem 38 covados cada peça e serem de côres fixas isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Armazem do Pavão.

Vende-se cera de carnauba da melhor qualidade em saccos, mais barato que em outra qualquer parte no armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As cabaias do Pavão a 2$000 o covado.

Chegaram para a loja do Pavão as mais lindas cabaias de seda para vestidos, sendo com os mais lindos gostos de flores e listas, tendo entre ellas algumas roxas e pretas para quem estiver de luto, tendo esta nova fazenda 4 palmos de largura que facilita fazer-se um vestido com poucos covados, e vende-se pelo baratissimo preço de 2$000, unicamente na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novidade
Para vestidos.

Chegaram as desejadas cambraias ou tarlatanas brancas com listrinhas [illegible] transparentes e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$000 o corte, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chitas a 180 rs., só o Pavão.

Vende-se o mais bonito sortimento de chitas inglezas, padrões miudinhos, claros e escuros, e tendo tambem roxas para luto, afiançando-se serem cores fixas, e vendem-se pelo baratissimo preço de nove vintens o covado, ou a peça com 38 covados por 6$800: isto na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos brancos.

Chegaram para a loja do Pavão os mais bonitos cortes de vestidos de cambraia branca com bonitas barras todas brancas, assim como com barras de cores, sendo fazenda transparente e muito fina, tendo cada um córte bastante fazenda e muita roda, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$ e 10$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de tarlatana na loja do Pavão.

Vendem-se os mais modernos cortes de tarlatana com as mais lindas barras de cor, pelo baratissimo preço de 5$ cada um, sendo neste artigo o melhor que tem vindo ao mercado: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

MACHINAS AMERICANAS
para descaroçar algodão a 9.000 a serra

No Forte do Mattos prença de algodão n. 17, de Medeiros & C., vende-se machinas americanas do melhor systema que ha apparecido por serem muito maneiras de 14, 16, 18 e 20 serras, a 9$ a serra.

Cal de Lisboa

desembarcada do vapor inglez *Cassine*, vende-se por commado preço, no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo numero 17.

Pechincha admiravel

Lãazinhas de quadrinhos que parece seda a 240 rs. o covado, é uma grande pechincha, está se acabando: na loja n. 52, armazem da porta larga de Paredes Porto.

Luvas de pellica pretas e outras cores.

Chegaram para a loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Algodão avari do
A preço de 2$ cada peça.
N. 27 Rua do Queimado N. 27

ASSUCAR.

Na antiga e bem conhecida refinação á rua das Laranjeiras n. 12, encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de assucar de caroço por barato preço conforme a qualidade, assucar refinado muito bom a 80, 100, 120 e 140 rs. a libra, superior assucar candi a 540 rs. a libra; assim como café em grão boa qualidade a 200 rs. e superior a 240 rs. a libra, café moido a 360 rs., sevada moida a 200 rs. a libra, cha preto e verde de muito boa qualidade, este a 2$800 e aquelle a 2$400 a libra: o assucar e café sendo em arroba se fará o abatimento de 5 por cento nos preços acima marcados, velas de carnaúba e de composição a 400 rs. a libra.

— Vende-se uma casa na rua dos Pescadores n. 30, com duas salas e dous quartos, e cosinha fóra e um quintal. Como tambem uma meia-agua no becco dos Pintos, n. 12: quem pretender dirija-se a rua Direita n. 20 primeiro andar que achará com quem tratar.

Escravos fugidos

— No dia 7 de março de 1864 fugio da cidade da Fortaleza, capital do Ceará, Marcellino, escravo do juiz de direito da dita cidade o Dr. Joaquim Jorge dos Santos, com os signaes seguintes: mulato, escuro, cabellos carapinhos, nariz chato, com marcas de bexigas pelo rosto, ditas de sarna pelo toutiço e costas, baixo, corpo regular, idade 15 para 16 annos, natural da cidade da Victoria em Santo Antão, sem officio e muito ladino. Quem o trouxer ao abaixo assignado, rua do Crespo n. 1?, loja, sera' generosamente recompensado.

José dos Santos Neves.

— Ao amanhecer de hoje fugiram deste engenho Parões da comarca de Nazareth, 3 escravos sendo um de nome João, alto, barbado, quebrado de uma verilha, com idade de 30 annos pouco mais ou menos, tem nas costas varias cicatrizes velhas de chicote. Outro de nome Joaquim, com idade de 24, annos pouco mais ou menos, cabra, pouca barba bôa altura, bom corpo e bonita figura; e mais um mulato de nome Benedicto com mais de 30 annos, bôa altura e pouca barba. Peço a toda e qualquer autoridade e capitães de campo a apprehenção dos referidos escravos, que seram generosamente recompensados.

Engenho Parões, 1º de maio de 1866.

Antonio da Motta Silveira Cavalcante.

P. S. O escravo João é crioulo e foi comprado em março de 1866, no Recife ao Sr. Gonçalo José Affonso, tendo vindo do sertão do Riacho do Sangue.

O de nome Joaquim, foi comprado em março proximo passado, no Recife, ao Sr. Antonio de Moura Robim, tendo vindo do Ceará; e o de nome Benedicto, foi comprado, ha tempos, a Josias de Tal, morador em Queimadas da freguezia do Bom Jardim.

— Fugio no dia 26 do mez passado uma escrava de nome Isabel, de nação Costa, baixa, bem preta, muito bexigosa, representa ter 40 annos de idade, anda vendendo fructas, tendo sido vista nas ruas desta cidade e seus arrabaldes muito embreagada, dizendo que é forra: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e qualquer pessoa a apprehensão da dita escrava, e mandem a rua da Cadeia velha no Recife n. 1, que sera' pago todo o seu trabalho.

— Fugio em principios do mez de fevereiro do anno proximo passado, um moleque de nome Euzebio, de idade de 13 para 14 annos, com os signaes seguintes: côr bem preta, secco do corpo, pernas e braços finos, pés e mãos seccas, cabeça grande e um pouco chata, olhos regulares e afumaçados, costuma a olhar por baixo dos olhos, orelha, nariz e bocca regulares, tem dous dentes da frente um pouco pobres, e a presa tirada de todo, restando só a raiz; é muito esperto, e costuma dizer que é forro. Roga-se a's autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-no na cidade do Recife, na rua da Mangueira n. 6, a' sua senhora D. Maria Luisa de Mello, viuva do Dr. Fernando Affonso de Mello, ou a' seu filho Dr. Pedro Affonso de Mello, no seu escriptorio a' rua das Cruzes n. 41; e gratificar-se-ha com 200$000 réis, a quem o trouxer.

Escravo fugido.

Fugio em dias do mez proximo passado do engenho Dous Irmãos, freguezia do Poço da Panella, o escravo Thomé, carreiro, côr preta; representa ter trinta e tantos annos, de estatura baixa, cheio do corpo; tem um lobinho sobre o olho direito, e quando anda fugido costuma trazer o chapéo inclinado para este lado, com o fim de não ser conhecido. Foi escravo de Urbano José de Mello, rendeiro do engenho Cumbe de Cima, na freguezia de Iguarassú. A quem o aprehender, ou d'elle dér noticias, promette-se generosamente gratificação.

Escravo fugido.

Fugio em dias do mez passado o escravo Amaro, crioulo, de idade 30 annos pouco mais ou menos, estatura regular, côr fula, olhos pequenos, nariz chato, boca grande e com falta de dentes, e os beiços bastante grossos; roga-se, por tanto, a sua apprehensão, e quem o pegar ou delle der noticia, dirija-se ao largo da assembléa no Forte do Mattos, armazem de assucar de José da Silva Loyo & C., que será generosamente gratificado.

200$ de gratificação.

Em 21 de outubro do anno passado, fugio a escrava Claudina, cabra alta e secca do corpo, que pertenceu ultimamente aos Illms. Srs. José Joaquim da Silva, Manoel Mauricio de Senna e D. Mariana [illegible] de Castro e Silva que a venderam a José [illegible] Pereira que pagará 200$000 a quem [illegible] entregar esta escrava na rua da Cadeia n. 62.

ILEGÍVEL

JURISPRUDENCIA

O Forum.

Afinal abrio-se hontem a sessão do jury com menos de 48 jurados. Nos tres dias anteriores não foi possivel reunir o numero legal. Segue-se dahi que os assiduos, aquelles que comparecem regularmente na hora da chamada, fazem mais sacrificio que os omissos.

Explica-se bem a difficuldade em constituir o tribunal n'uma cidade ou villa do interior. Não deixa de ser muito gravoso o serviço para aquelles que abandonam seu domicilio, e trabalhos imprescindiveis de época determinada, vencendo até longas distancias, com grande incommodo, afim de cumprirem um dever meramente gratuito.

Mas na capital de uma provincia de primeira ordem, é lamentavel o indifferentismo, e mesmo a especie de repugnancia que o trabalho do jury inspira commumente.

Si o juiz de direito que preside o tribunal fosse a conceder todas as dispensas desejadas ou pedidas, não haveria um só dia de sessão.

Pessoas que pelo seu caracter e posição afiançam um voto consciencioso que decide da vida, da honra e da liberdade do cidadão, estão dispostas sempre a recusar-se.

Pela sua parte os empregados publicos, — classe importante em que se encontra muita somma de probidade e criterio, — fazem sempre *uma falta immensa ás repartições*, apezar da lei que não prevenio essa especie de impedimento *permanente*.

Os homens que subsistem de profissões e industrias, que não recebem remuneração dos cofres, e que antes concorrem para estes com tributos, é que não contam com intervenção para escusas a bem do serviço publico, e legalmente só podem quando muito apadrinhar-se com attestados de molestia graciosos ou veridicos.

E no fim de tudo, embora seja geralmente conhecida a reluctancia a que alludimos, levantam-se clamores contra a impunidade, contra os effeitos desta, contra a bastardia da instituição do jury. Em nosso paiz *moralisa-se* muito, mas quer-se obter tudo por milagre, sem grande esforço nem trabalho.

Ha certos individuos que se mostram constantemente resignados a carregar a sua cruz. Outros, não. Em se tratando de seus interesses pessoaes, são de uma pontualidade britannica. Fóra disso estão sempre fazendo cara feia, ou não tomam nada ao sério. Sobra-lhes tempo, muitas vezes, para palestras ou distracções inuteis, dia e noite. Manifestam porém avareza decidida no emprego de algumas horas em serviço publico não retribuido.

O seculo está mesmo para isso... Mas até onde chegaremos si o bom senso e a recta intenção não se dispozerem a reagir de alguma sorte contra esse espirito egoista que se revela em tudo?

Não entraremos na questão de saber—si nas circumstancias do paiz o tribunal do jury póde ser considerado o grande *palladio das liberdades publicas*, — phrase pomposa e eminentemente liberal; — ou se deveriamos ter antes um tribunal collectivo composto de pessoas competentes que vencessem honorario fazendo profissão de administrar justiça: para o que se exigem certas habilitações e habitos adquiridos por uma educação illustrada e pratica.

O que convem é velar para que a instituição não degenere cada vez mais entre nós, por culpa do governo e tambem dos governados.

Consta-nos que a ultima qualificação de jurados deste termo no corrente anno foi feita com mais escrupulo; e o ultimo sorteio dá prova disso.

E' com effeito ahi que deve começar o escrupulo. Antes se perca por um certo rigor, do que por essa indulgencia que póde elevar á categoria de julgadores, e nivelar nas mesmas cadeiras, com os caracteres mais puros, individuos que estariam talvez no banco dos réos si a policia soubesse desempenhar sempre o seu dever.

Depois, haja escassez na concessão das dispensas, rigor na effectividade das multas.

Todos querem ser iguaes perante a lei: pois que o sejam tambem em cumpri-la.

Verifica-se um escandalo que não resulta do codigo, mas do abuso. São as recusações, ora a pedido dos sorteados que desejam ficar livres para sahirem, livrando-se da *massada* do conselho; ora feitas pelo patrono do réo, interessado em afugentar juizes que pelo seu caracter e posição possam garantir uma justa severidade.

A' mercê da disposição protectora que deixa resguardados no dominio da consciencia os motivos de suspeição, cuja declaração, aliás, se exige n'outros casos, póderá ir mui longe a indulgencia, si o bem conceito da maioria dos jurados não compensar de certo modo o recurso das recusações.

Escreveram-nos do Rio Grande do Norte, solicitando uma rectificação com referencia á defeza do bacharel Paulino Ferreira da Silva, publicada no *Forum* de 19 de abril proximo findo

Mencionando as desagradaveis occurrencias que coagiram um juiz no exercicio de seu cargo, e a parcialidade do presidente da provincia que *fechou os olhos* deixando até de responder a dous officios daquelle funccionario que reclamavam providencias, a defeza alludida citou uma data de 11 de setembro de 1863, que póde dar lugar a suppor-se que taes factos occorreram na administração actual.

Sanando, por amor da verdade, o equivoco da publicação, devemos declarar que as occurrencias tiveram lugar ~~em 1862,~~ não sendo então presidente da provincia o Sr. Dr. Glyntho José Meira.

Recife, 5 de maio de 1866.

J. B. C. F. Junior.

LITTERATURA.

EXPOSIÇÃO NACIONAL.

Indicações offerecidas ás illustres commissões das exposições das provincias do Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas e Sergipe.

Não hão de escapar á sabedoria e illustração dos cavalheiros que compõe as commissões encarregadas da exhibição dos productos das provincias acima mencionadas os menores detalhes para a boa execução das instrucções de 14 de outubro de 1865; todavia a commissão directora da exposição nacional, no empenho de secundar e assegurar o bom exito dos esforços empregados para fazer conhecida a riqueza do solo fertilissimo da zona equatorial do Brasil, o estado mais ou menos prospero das industrias fabris e manufactureiras, as praticas agricolas usadas, a economia rural e commercial das mesmas provincias, [illegible] esclarecida attenção das commissões para as importantes questões que a primeira exposição nacional não póde resolver por falta de tempo e que apenas demonstrou as lacunas havidas então, e a necessidade absoluta de que sejam satisfeitas na proxima exposição.

Os mais importantes ramos de commercio, o assucar e algodão, devem ser estudados debaixo do ponto de vista economico e industrial: as amostras que destes productos se apresentarem não convém que venham isoladas de esclarecimentos e noções exactas colligidas desde o plantio da canna de assucar e do algodão até a sua exportação para o estrangeiro. Estas noções, reconhecidamente necessarias, são entre outras as seguintes:

Quanto ao algodão convém saber:

1.º Quaes os terrenos preferidos para a cultura, e natureza desses terrenos.

2.º Qual a estação propria de effectuar-se as sementeiras.

3.º Quaes as condições essenciaes que devem offerecer os terrenos.

4.º Se na trabalhos preparatorios, quaes elles são, e quaes os agentes fertilisadores empregados.

5.º Qual o methodo seguido na cultura.

6.º Que tempo dura uma plantação.

7.º Como e quando se effectua a colheita.

8.º Qual a producção calculada em relação á área cultivada, isso em hectares.

9.º Quantas saccas ou arrobas póde colher um individuo empregado nesta lavoura.

10. Quantas libras de algodão limpo produz uma arroba de algodão em bruto.

11. Quaes os systemas de descaroçadores usados e quanto póde um homem descaroçar por dia empregando os systemas actuaes.

12. Que peso e volume tem uma sacca.

13. Qual o systema de ensaccamento e prensamento usado.

14. Se no ensaccamento misturam-se as diversas especies ou se faz-se separação de especies.

15. Uma descripção succinta dos caracteres physiologicos do algodão, extensão do fio, sua rigidez, agglutinação das sementes, sua côr, e numero em cada capucho, etc., etc.

Estes dados são essenciaes para organisarem-se taboas comparativas das diversas especies de algodão das provincias do imperio, para serem confrontadas com as de iguaes productos do estrangeiro. E, sendo o algodão indigena do paiz, o Sea Island, o Egypcio, o Upland e o Indiano igualmente cultivados no norte, convém examinar qual a melhor especie destes algodões relativamente ás mesmas especies produzidas no exterior, e assim tambem verificar se tem sido ou não um erro substituir as sementes indiginas pelas importadas do estrangeiro.

Quanto ao assucar, é necessario saber-se:

1.º Quaes os systemas usados para lavrar as terras destinadas ao plantio da canna de assucar.

2.º Quaes as melhores terras e a sua natureza.

3.º Qual a producção da canna em relação á área lavrada, e qual a do assucar em relação a mesma área.

4.º Quaes os terrenos em que a cultura é mais abundante e o trabalho mais economico.

5.º Qual o processo usado na fabricação do assucar, e aquelle que na pratica economisa maior quantidade crystalisavel.

6.º Qual o systema mais aperfeiçoado e economico usado para o cozimento do caldo da canna.

7.º Methodo empregado para defecar, clarificar e decantar o caldo.

8.º Methodo empregado para purgar o assucar.

9.º Qual o methodo mais economico e centrifugo ou o das fôrmas, e quaes as qualidades do assucar produzido por qualquer destes methodos.

10. Se se empregam caldeiras á vacuo e quaes as vantagens colligidas no emprego destes apparelhos.

11. Finalmente, qual a duração de um partido de canna, e qual a canna que offerece maior riqueza saccarina entre as diversas especies cultivadas.

Processos e apparelhos usados na fabricação da aguardente, alcool, etc.

As amostras do algodão, como as dos productos da canna do assucar, devem trazer o valor relativo as suas qualidades.

Depois dos dous ramos principaes de commercio de exportação explorados em grande escala, principalmente nas provincias de que se trata, são importantissimas as producções vegetaes, mineraes e animaes, que a commissão directora espera ver ostentarem-se no palacio do Campo da Acclamação na proxima exposição, e que sendo remettidas nos termos das instrucções bastariam para fazer a admiração dos homens da sciencia e despertariam a cubiça da industria estrangeira. Entre outras tem a commissão por muito recommendado ás illustres commissões do Rio Grande do Norte e de Pernambuco que não faltem os seguintes productos, organisados com seus nomes vulgares:

Almecega (madeira), cerne, casca e resina.

Andirópa, cipó e fructo.

Angelim (madeira), cerne, casca e fructo.

Angico (madeira), cerne, casca, resina, gomma, cinza, folhas e grellos.

Angelica do mato (madeira), cerne, raiz e casca.

Anil.

Araçá-mirim, pedra, etc. (madeiras), cerne, casca e fructo.

Araruta, raiz, gomma e farinha.

Araticuns, as variedades, cerne, casca e fructo.

Aroeira (madeira), cerne, casca e tudo quanto della se poder aproveitar.

Arvore da burra, cerne, casca e folhas, presisando as qualidades notaveis que apresenta esta arvore.

Arroz, as variedades.

Açafrôa (madeira), e a flor, de que se usa para tempero.

Baunilha, fructo preparado e em conserva.

Batata da terra, dita purgativa, farinha e resina.

Balsamo de coquinho.

Barbatimão, aste, folhas e flores.

Batinga branca e vermelha.

Batiputá, cerne, casca, folhas, fructo e oleo.

Betonica, folhas, raiz. etc.

Benjoim (modeira), cerne, casca e resina.

Barriguda, pão barriga ou paineira, paina.

Bordão de velho, cerna, casca e fructo.

Beriba ou imbiriba, sementes, casca e seus artefactos.

Café da varzea (de Pernambuco.)

Cabacinha ou cabaço amargoso, folhas, cipó e fructo inteiro.

Carnaúba, cerne, palma, semente e céra; a palma deve vir bruta e cortida; devem vir chapéos, esteiras, cordas, abanos, bombas e o mais que della se fizer; devem vir modelos de habitações ruraes feitos completamente com esta arvore, assim como feculas, gommas, etc.

Camboim (madeira), cerne, casca e fructo e licôr.

Cajarana (madeira), cerne, casca e fructo, artefactos diversos, [illegible] etc.

Caróba, tronco, raiz e folhas.

[illegible] de jacú, o cipó [illegible] natural, cestos, chapéos e o mais que della se fabricar.

Cururú, filamentos.

Cajú (madeira), cerne, resina, castanhas, doce secco e em calda, vinho.

Cannafistula, madeira, fructo.

Catanduba, folhas, [illegible] lavagem de roupa.

Carahuba (madeira), forquilhas e cinzas.

Cardeiro (madeira), os espinhos grandes, os fructos.

Castanheiro silvestre (madeira), cerne, casca e fructo.

Caroá, astes e raiz, e linho e seus artefactos.

Catolé, tronco, côco, palma bruta e cortida.

Chapéos e outros artefactos.

Carrapicho, as variedades e productos.

Cedro (madeira), artefactos diversos, um tóro mostrando a maior grossura que adquire esta arvore.

Croatá, filamentos em bruto, cortidos, etc.

Cipó de chumbo ou herva de chumbo.

Cipó de fogo, pede-se as folhas, a verga ou a astea do cipó.

Chiquechique, espinhos.

Copahiba ou pão d'oleo, caule e oleo.

Coqueiro, basta que venham os côcos e os ponteiros.

Cumari, a pimenta.

Cumaty (madeira), cerne, casca e fructo.

Contraherva, folhas e batatas, e o que se tiver colligido acerca das applicações desta planta.

Cajueiro bravo (madeira), cerne, folhas e productos.

Cabaços, folhas e suas applicações.

Canna de assucar, as variedades que se cultivam assucar de todas as especiaes, batidos e meio batidos, mascavos, rapaduras batidas e brutas, ditas de Garanhuns, mel, aguardente, alcool, etc.

Cardo santo, raiz e sementes, suas applicações medicinaes.

Cansansão ou ortiga branca.

Canella, a casca em estado de ser offerecida ao consumo.

Canna brava, flechas, paina ou pluma.

Contas vegetaes, (cresce nos lugares alagadiços e da' bagas como as contas do côco, de côr parda e com listras brancas e pretas.)

Camara', raiz e folhas.

Dendê, côco, oleo, madeira e os seus artefactos, como pentes de teares.

Embé, cipó, folhas e seus artefactos.

Embú (madeira), fructo em conserva.

Emburana (madeira), cerne, fava, casca e folhas.

Enga' (madeira), cerne, fructo, casca e folhas.

Esponja, vulgarmente chamada coronha-criz, fructo e tinta com elle preparado.

Favas, todas as qualidades que possam vir.

Feijão, idem, e sendo este um genero de primeira necessidade, sera' bom que acompanhem as amostras todas as explicações possiveis relativas ao solo, ao tempo das colheitas, etc., as qualidades estimadas, etc., etc.

Fumo ou tabaco, e que poder vir em bruto e preparado para venda. O consumo que tem assumido este producto não deve escapar a attenção dos expositores; os charutos e cigarros devem vir com as declarações de seus preços, o estado mais ou menos prospero da cultura, etc.

Farinha de mandioca e de aipim (macachera), de milho, etc., não escapando a excellente farinha de Muribeca em Pernambuco, que é tão bôa como a de Suruhy.

Gameleira (madeira), cerne e seus artefactos, visgo, leite, etc.: applicações medicinaes.

Gergelim, farinhas.

Gitahy (madeira), cerne, casca, fructo e folhas.

Goiti, idem, fructos e folhas.

Gorgori ou cruiri, idem.

Gravata das diversas especies, folhas, linha e seus artefactos.

Guabiraba, fructo silvestre.

Golandim-carvalho (madeira).

Gitirana, dá lãa: é planto abundantissima em Pernambuco.

Gurubú ou guarubú, (madeira), cerne, casca, fructo e folhas.

Gengibre, raiz e fructo.

Guagirú, idem.

Guaiaco ou pão santo, cerne, casca, applicações medicinaes.

Genipapo (madeira), fructo e tinta.

Ipecacuanha, preta e branca.

Inhame, as variedades.

Jaboticaba, fructo.

Japecanga, o cipó e raiz, em bruto e beneficiada.

Jacaratra (madeira), cerne, casca e fructo.

Jatobá, idem.

Jucá, idem.

Juá, idem, raspas que servem de sabão.

Jurema, idem, raiz, folhas e fructos.

Jurumbeba ou urumbeba, o que fôr aproveitavel para a medicina.

Lingua de vacca, folhas, raizes e batatas.

Louro (madeira), cerne, casca, folhas e fructo.

Lôco, haste, raiz e folhas.

Linho de diversas substancias textis com especialidade da Macaiba, arvore que existe em todo o littoral da provincia de Pernambuco, e de que se fabricam cordas, fios, redes de pescar, fios para calçado, etc.

Macella, flores.

Mamona ou carrapato, bagas, oleo ordinario e limpo.

Mandioca das diversas especies, farinha, polvilho, tapioca grude, beijú de massa e de gomma, carimãa e maniva.

Mangaba, cerne, folhas, leite, borracha, fructos e doces.

Mossaranduba (madeira), cerne, casca, sementes e fructo.

Merendiba, idem.

Mentrasto, ramos, raiz e summo.

Mastruzida.

Milho grosso, espigas e grãos.

Mucunan, e cipó e fructo.

Mangueira, cerne, casca e fructo, com especialilidade as mangas de Itamaracá.

Mumbuca (madeira), cerne, casca e resina.

Páo-brasil, as diversas variedades.

Páo d'arco (madeira), cerne, casca, fructo e folhas.

Pereira dá um liquido resinoso contendo vesiculas brancas de que se fazem excellentes velas.

Páo-ferro, cerne, casca, folhas e fructo.

Palmatoria ou opuncia, a cochonilha que nella se cria.

Páo-santo, casca, cerne e fructo.

Palmeira da verdadeira, folhas e fructos.

Parnaiba, cerne, casca e fructos.

Peroba, idem, idem.

Poquiã, idem, idem.

Pinha madeira, e fructos se podem vir.

Pitomba, cerne e fructo.

Pimenta, as variedades conhecidas.

Pratudo, batatas, folhas.

Quixaba, cerne, fructo e folhas.

Quina da terra, tóros.

Sambabaia, [illegible]

Sapucaia, cerne, casca, fructo [illegible]

Samadiba, o linho.

Sabonete, o fructo faz ás [illegible]

Sucupira, cerne, casca e artefactos.

Tapia ou Trapiá, cerne, casca e artefactos.

Tatajuba, (madeira de tinturaria), cerne, casca, folhas e fructos.

Timbauba, idem.

Tipé, idem, se está averiguado serem as folhas desta arvore um contraveno de cobras.

Ticum ou tucum, cerne, filamentos, fios cordas e artefactos diversos.

Tanharão, batatas e folhas.

Trigo de Pageú de Flores, se este ramo de cultura não tem desapparecido convém que venha uma amostra.

Ubaia, as diversas especies, cerne, casca, e folhas e fructos.

Uruba, urupemas ou peneiras feitas com sua palha.

Umari, cerne, folhas e fructos.

Urucuba, produz sebo e azeite: convém que venham estes productos.

Uvas, com especialidade de Itamaracá.

Velame, planta medicinal, folhas, ect.

Quaesquer hervas e plantas medicinaes, vindo de tudo uma descripção breve do como se applica e os casos; se ha facilidade de acquisição de todos estes objectos e abundancia delles, de sorte que se possam tornar um ramo lucrativo de commercio e de um consumo regular.

Além dos productos acima mencionados, que se acham nas provincias do Rio-Grande do Norte, Pernambuco, Alagôas e Sergipe com designações diversas, alguns ha que são peculiares a algumas dellas, e fazem um ramo de negocio importante: por exemplo, as madeiras da provincia das Alagôas constituem por si só uma fonte de riqueza inexgotavel; as matas seculares daquella provincia devem ser representadas na exposição nacional por explendidas collecções completas de madeiras; e se ellas puderem vir com as dimensões e esclarecimentos exigidos pelas instrucções, competirão, e talvez excederão em importancia, ás mais completas collecções precedentes da Australia, que figuraram na exposição internacional de Paris. Se, porém, taes collecções não puderem vir tão completas como se deseja, ao menos para dar um especimen da grande fertilidade do solo alagoano, será muito conveniente que a commissão provincial se esforce para remetter as especies de madeiras mais estimadas na tinturaria e construcções em geral, isto é, não devem faltar a acaricoára, que alcança 8 ou 10 palmos de grossura e 30 a 70 de comprimento; aderno de 3 palmos de grossura e 60 de comprimento; mangue, que tem util emprego nos cortumes; oiticica de 2 a 12 palmos de grossura e 80 de comprimento; pao-brasil de 2 a 4 palmos de grossura e 60 de comprimento; tatajuba de 8 a 10 palmos de grossura e 30 de comprimento; massaranduba de 6 a 12 palmos de grossura e 100 a 120 de comprimento; páo d'arco de 6 a 24 de grossura e 80 a 140 de comprimento; finalmente, havia de causar a admiração de todos se fosse remettido um tóro de vinhatico ou secção transversal, tendo 4 a 5 palmos de comprimento e 30 a 32 palmos de circumferencia, onde se póde ver o cerne composto de centenares de camadas corticaes.

Chegam-se a achar vinhaticos nas Alagoas que medem de 100 a 150 palmos de comprimento e 30 a 32 palmos de grossura, e que fariam o elogio do expositor que tivesse o patriotismo, ou pelo menos a curiosidade de corta-los e de transporta-los até ao palacio da exposição provincial, sendo facil o transporte para a côrte, que se faria por conta do governo; uma rodella com a dimensão acima marcada seria, portanto, sufficiente para demonstrar, a quem ainda ignorar, a extrema fertilidade das terras do Brasil.

Os productos do reino animal devem vir tambem na maior quantidade que for possivel. Entre outros devem ser remettidos:

Cascaveis de cobra.

Cabras: carne preparada e queijo.

Vacca: carne preparada em salmoura e secca, queijo de coalho e de manteiga, manteiga sebo e velas, chifres e seus artefactos, inclusive isqueiros, cornimboques, etc.

Cêra e mel de abelhas das diversas especies que se criam e velas: nas collecções que vierem não devem faltar as seguintes especies: limão, cupira, jaty, mandaçaia, canudo, vamos embora, tataia, tubiba, arapuá, mombuca, urussú, mosquito, sanharão, moça branca, cutia de purga, mondury, manoel d'abreu.—Bespas: enxú, enxuy, capuxú, caboculo, boca torta, amarello e chapéo.

Peixes: os que houverem e poderem vir em salmoura e seccos.

Tártaruga verdadeira e não, cascas, pentes, bahús, caixas de rapé e outros artefactos.

Tatu: cascos.

Ema e seriema: ovos.

Pelles cortidas e seccas de boi, egua, cavallo, potro, carneiro, cabra, veado, onça, porco, lontra e de quaesquer outros animaes. Vaquetas, calçado de toda a especie, perneira, vestia, peitilho, chapéo, botas, tudo de couro e do uso dos vaqueiros do sertão.

Productos mineraes.—Metaes.

Não seria muito exigente a commissão directora da exposição nacional se pedisse as commissões provinciaes a remessa de quantos mineraes a sciencia tem descoberto, pois que todos quasi sem excepção estão espalhados e accumulados em grandes massas nas provincias a que são dirigidas estas indicações: a industria da mineração é, porém, quasi desconhecida entre nós; a commissão, portanto, contenta-se que sejam remettidas as collecções que for possivel organisar-se mais ou menos completas, ou que sejam remettidas isoladamente as amostras daquelles mineraes e metaes que estiverem mais á mão, e que apenas mostrem a sua existencia na provincia: estas amostras servirão para completar as collecções que forem remettidas para Paris.

Deve vir:

Amianto, que existe em grande quantidade no Rio Grande do Norte.

Chrystaes de rocha, que abundam na fazenda do Grillo, em Pernambuco.

Pedras calcareas, granitos, grés e outras que tenham applicações nas construcções.

Ouro.

Mineraes de ferro, ferro magnetico, mineraes de cobre, e quaesquer outros metaes ou mineraes de que existem amostras.

Tabatingas.

Ocres, argillas, de todas as especies, refractarias, saponaceas, etc.

Gesso e giz (sulf. e carb. de cal).

Caolin, barros de louça, e todos os artefactos delles fabricados, a saber: telhas, tijolos, etc. etc.

Salitre.

Sal marinho; este producto se fabrica em grande escala no Assú (Rio Grande do Norte), e em diversos outros lugares.

Arêas micaceas, etc.

De tudo deve vir aclarado o preço, e se se pode obter a quantidade desejada, e onde se encontra á disposição do commercio.

Productos da industria fabril e manual.

O que fôr julgado digno de ser remettido deve o ser sem acanhamento ou receio de que não esteja na altura do adiantamento da provincia no concurso em que vai entrar com as suas irmãs do sul. A provincia de Pernambuco, por exemplo, já na passada exposição apresentou objectos que foram premiados; as provincias do Rio Grande do Norte, Alagôas e Sergipe, mais fracas em recursos, não estão, todavia, mais atrazadas nas industria fabris e manuaes, não devem, portanto, hesitar em mandar os seus productos.

As redes de tapuarana do Rio Grande não as ha melhor fabricadas em outra parte do Imperio. Os tecidos de algodão do Sergipe, feitos em teares de madeira, são muito soffriveis. Os crivos, bordados, labyrintos do Rio Grande, as rendas, etc. são productos dignos de attenção, e que devem figurar na exposição.

Todos os productos deste genero devem vir acompanhados dos preços relativos, e assim tambem se puder ser de um esboço estatistico do pessoal occupado nesse ramo da industria, do interesse commercial que ella promette, etc.

Em conclusão espera a commissão directora da exposição nacional que o patriotismo e a illustração das dignas commissões das provincias de Pernambuco, Rio Grande no Norte, Alagôas e Sergipe supprirão as lacunas que houverem nas indicações que agora lhes são dirigidas, e melhor aquilatarão a importancia da festa a que é convidado o Brasil a concorrer em Paris, assim com as vantagens economicas que provirão da analyse comparativa da riqueza e do estado das industrias das provincias que são convidadas a concorrer á exposição nacional que deve ter lugar no Rio de Janeiro.

Sala das sessões da commissão directora da exposição nacional, em 16 de março de 1866.

R. A. Galvão Filho.

UM POUCO DE TUDO.

Um jornal americano noticia que a ponte de Cincinati, a qual ha de ser suspensa atravez do rio Ohio, sera' a mais extensa obra d'este genero.

Ha de medir 2,000 pés mais que a ponte suspensa sobre o Niagara e 510 pés mais do que a ponte de Menai na Inglaterra.

O seu comprimento total sera' de 1,057 metros.

Os pilares de pedra massiça erguer-se-hão 110 pés acima do taboleiro da ponte, e 200 pés acima dos seus alicerces.

Foi concedido um anno para a construcção desta ponte.

Na prisão de Newgate, foram ultimamente applicados, segundo diz o *Internacional* de Londres, oitenta açoutes a *garroters* (estrangoladores) de profissão; sendo dezoito açoutes a Jones, dezoito a Goles, e vinte e dois a Mollay e Williams.

Os estrangoladores tambem teem amor proprio, e juraram que não soltariam um só grito durante o supplico. Porém, debalde juraram, porque ao sexto açoute, quando a pelle começava a estalar como se fosse uma folha de papel humedecido, os gemidos não tardaram em fazer-se ouvir; a cada nova pancada, dores atrozes arrancavam gritos terriveis; os estranguladores quasi que enlouqueceram com o soffrimento; faiscavam-lhes os olhos, a escuma lhes orlava os cantos da bocca.. .. .. .. e a uma scena hedionda!

Jones que recebeu dezoito açoutes não fez ouvir um só queixume: notavam-se-lhe no rosto horriveis contorsões, porém comprimia os labios, para que lhe não escapasse algum gemido.

— Eis aqui o patife, disse o cirurgião, eis aqui o patife mais rijo que tenho visto!

Willams foi o ultimo a soffrer o castigo.

Os gemidos dos seus camaradas lhe haviam causado tanto terror, que lhe tremiam as pernas, a ponto de não poder suster-se em pé; o seu rosto tinha a pallidez de um cadaver; os olhos lhe saiam das orbitas. Ao receber o primeiro açoute soltou um grito agudo,

— Falta-me o ar! exclamou elle, morro suffocado!

De feito, palpitava-lhe o coração com tal força, que mais uma pancada de latego o houvera morto infallivelmente.

— Ficara' para a manhãa a continuação do castigo disse o doutor; levem este homem ao seu calabouço.

O governador foi inspeccionar os estrangulados a's suas cellas; d'ali sahio dizendo:

— Este pequeno exercicio lhes tem feito um grande beneficio!

E dizer que esta scena se passa no seculo 19 na capital da Grãa-Bretanha!

Assegura-se que esta' gravemente enfermo o sultão de Marrocos, a ponto de inspirar serios receios a sua vida.

Receia-se que seu fallecimento possa ser um perigo para as vidas e interesses dos christãos residentes no imperio e os agentes de Hespanha, França e Inglaterra enviaram aviso aos seus respectivos governos para que mandem algum navio de guerra que sirva para conter em respeito os revoltos o necessario.

Os mesmos agentes combinaram que o primeiro navio que chegasse, das tres referidas nações, tomaria a seu cargo a protecção dos subditos das demais.

De Cadiz ja' sahio a *Princeza das Austurias*.

Acaba de ser estabelecido em Pariz um novo mercado de coiros e pelles.

O mercado é composto de duas partes.

Uma o logar da venda ou propriamente o mercado, a outra os armazens de deposito.

Ha uma extensa sala para os leilões e os escriptorios necessarios para o serviço do commercio.

Dão o numero 543 os homens que em Hespanha tem subido ao poder desde 1820 até agora.

Destes 543 tem sido presidentes do conselho 57, ministros de estado 70, da guerra 82, da fazenda 81, da marinha 72, da justiça 67, do reino 73, do fomento 35 e do ultramar 5.

Para se formarem esses ministerios teem occorrido 129 crises geraes e parciaes; muitas dellas tem produzido grandes perturbações na tranquillidade publica, e algumas tem chegado a comprometter a existencia do throno.

Estas cento e vinte nove crises em quarenta e seis annos dão termo medio tres crises por anno, ou uma crise de quatro em quatro mezes.

E' uma fortuna.

Acerca dos temporaes, que ultimamente reinaram na Andaluzia, colhemos as seguintes noticias, que merecem todo o interesse:

O ultimo temporal causou muitos estragos nos caminhos e nos campos.

Por toda a parte se encontram arvores derrotadas e arrancadas pela raiz, não obstante a sua corpolencia.

Os [illegible] teem estado inundados; os viajantes que nestes ultimos dias teem transitado pela linha de Cadiz, [illegible] dos Alcornocales, [illegible] Cabeza [illegible] occupando uma vasta extensão de terreno, cobriam cabanas, [illegible], e improprias casas; é para receiar que tenha morrido muita gente; em summa, alguns viajantes chegados da côrte, asseguram que vieram constantemente ameaçados de uma desgraça em consequencia da violencia do vento e das chuvas; os canos ja recusavam as aguas, e uma grande parte dellas corria para fóra.

As linhas ferreas, as estradas, todos os caminhos e os campos soffreram muito.

Na estação de Villafranca estava detida uma familia com cinco filhos, alguns dos quaes se diz ja' tinham desmaiado por falta de alimento.

Dizem de Gibraltar que o temporal causou alli algumas desgraças; e que os vapores surtos na bahia, tiveram sempre as suas machinas acesas para poderem fugir ao perigo de se perderem na costa.

No dia 20 cahio uma faisca electrica no porto de Cadiz, sobre um dos botes que faziam o serviço do vapor chegado das Canarias. Felizmente só causou avarias no mastro e velame, soffrendo os passageiros unicamente o susto.

Outro escaler vio-se de tal maneira envolvido com o vento e a agua, que teve de seguir em arvore secca e metter a prôa a terra, encalhando em Puntales, onde saltaram os passageiros, entre elles o governador civil das Canarias.

Diz um periodico de Jerez que no dia 19, cahio um raio em casa do Sr. D. Diego de Agreda. Causou alguns estragos na cozinha, onde a faisca electrica se dividio em duas partes; deixando entre ambas, milagrosamente salvos, o cozinheiro e uma creança, que alli se achavam.

Na madrugada de 19, no meio do terrivel vendaval, cahio por espaço de meia hora uma saraivada tão espessa, que tres horas depois ainda se encontrava amontoada nos pateos e saguões. Ja constam alguns estragos desta saraivada.

Falla-se em haver desapparecido a ponte do caminho de Arcos. Tambem se assegura ter perecido um conductor de leite, nas immediações do monte.

Parece que em Ronda houve um tremor de terra, que suppomos tera' sido instantaneo; mas que produzio estragos n'um ou n'outro edificio da povoação.

Uma carta de Pekin escripta por uma testemunha ocular, dá os seguintes pormenores acerca da viagem que o imperador Tung-du, acompanhado dos principes e princezas de sangue, e mais funccionarios do palacio, emprehenderam em 13 de novembro, com o fim de visitar os tumulos de seus predecessores, e de tributar as ultimas homenagens a seu pai o imperador Hieng-fund, cujos restos mortaes acabam de ser collocados n'um dispendioso mausuleu ultimamente construido.

A correspondencia descreve deste modo a ceremonial.

« As ruas tinham sido reparadas, talvez pela primeira vez, desde que Pekin existo, tendo-se adornodo todas as portas com franjas de seda verde e roxa (côres que naquelle paiz denotam alegria); desde pela manhãa cedo uma interminavel caravana de carros e camellos, conduzindo a equipagem do impeerador, intreteve a nossa impaciencia, e deixou-nos ver alguns moveis do palacio, que estão effectivamente muito distantes de justificar a phrase *luxo asiatico*.

« As dez horas deu-se ordem para se fecharem as portas e janellas, interrompendo-se completamente a circulação; ao meio dia appareceu o primeiro correio vestido com a libré do palacio—tunica roxa bordada de meias luas amarellas, levando á maneira de estandarte, uma lança descommunal, adornada com fitas de séda, uma cauda de tigre; outros quatro correios foram successivamente chegando, e o ultimo, ás duas menos um quarto, annunciou a proximidade do cortejo imperial.

« Duas alas de gendarmas, situadas de um e outro lado da rua mantinham um devido respeito os moradores, impedindo que os curiosos lançassem olhares indiscretos pelas aberturas das portas. Um silencio sepulchral permittia ouvir o ruido longinque de uma grande massa de cavallaria que avançava a passo, e cinco minutos depois achava-se o cortejo na nossa frente.

« Rompia a marcha um piquete de cavallaria tartara de sabre embainhado, e de arco e aljava ao lado; seguiam oito cavallos a mão, cobertos com telizes de damasco amarello; depois o guarda los imperial de seda côr de violeta, bordado e guarnecido de grandes canotões de ouro; dez officiaes subalternos da guarda imperial a cavallo, vestidos de tunicas de seda preta, e com lanças ao lado; finalmente, quatro officiaes do balão azul transparente (é a gradnação de coronel) em trajo de gala.

« Um principe tartaro, coberto de bordado de ouro, precedia a cavallo o palanqim imperial, guarnecido de seda amarella, e conduzido aos hombros de dezeseis criados de libré de palacio. As portas de vidraça lateraes achavam-se felizmente abertas e uma circumstancia casual nos permittio contemplar detidamente o *filho do céu*. Quando passou em frente do ponto em que nos achamos escondidos, fixou detidamente os seus olhares na cruz que corôa a porta do Tung-Tang, e continuou voltado para o lado em que nos achavamos até perder de vista a cruz.

« Esse ente perante o qual curva o joelho a terça parte da humanidade, é uma debil criança de figura suave e sympathica; as suas feições são regulares e delicadas; rosto oval, pelle fina, branca e alguma cousa pallida; olhos negros, pequenos e intelligentes, formando um agradavel conjunto, revestido de uma certa expressão de gravidade. O joven imperador ia vestido com a simplicidade que requer uma ceremonia funebre; sobretudo de panno azul forrado de arminhos, e chapéo de velludo, sem botão official em signal de luto.

« Atraz do palanquim imperial, seguim tres mandarins a pé, e em traje de galla, rodeavam o cavallo em que Monta S. M.; seguiam-se duas fileiras de litores a cavallo com o mesmo traje e lanças que levavam os correios que precediam o cortejo; entre estas duas fileiras montava um numeroso sequito de principes e altos dignitarios, fechando a marcha uma escolta de 500 ginetes tartaros. Quando avistaram o palanquim imperial, os gendarmas postados na rua voltaram as cabeças para não profanar com as suas vistas a sagrada pessoa do imperador.

Um quarto de hora depois appareceu um forte piquete de cavallaria precedendo a viuva do imperador Hien Aung, á qual seguia a imperatriz Tzs-shi, concubina daquelle imperador e mãi do actual soberano; uma e outra com igual trem imperial. A primeira é uma figura vulgar, representa 34 annos, e ia vestida segundo o uso das viuvas naquelle paiz.

« A imperatriz Tzs-shi é de pequena estatura, branca, mais joven e bonita do que a primeira, e trajava a tartara.

« Atraz iam cinco carros de respeito, com adornos de seda amarella, e outros tantos cobertos de panno encarnado, occupados todos pelas princezas de sangue; depois uns cincoenta carros forrados de panno verde [illegible]; seguia-se [illegible] regimento de cavallaria tartara.

« Meia hora depois a circulação [illegible] restabelecida em toda a [illegible]

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO

ILEGÍVEL